Digitally signed by CASA CIVIL:26752295000146
DN: c=BR, st=TO, l=PALMAS, o=ICP-Brasil, ou=00000101063058, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CNPJ A3, ou=AC SERASA RFB v5, ou=00072437000130, ou=PRESENCIAL, cn=CASA CIVIL:26752295000146
Date: 2023.05.15 19:43:34 -03'00'

CO VVY ORE RETAMA
1º JAN 1989
ESTADO DO TOCANTINS

Diário Oficial

ESTADO DO TOCANTINS REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ANO XXXV - ESTADO DO TOCANTINS, SEGUNDA-FEIRA, 15 DE MAIO DE 2023 **Nº 6328**

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

ATO Nº 1.084 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

N O M E A R

VANESSA PATRÍCIA RODRIGUES PIOVESAN para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Comissionado V - CA-5, da Secretaria da Administração, redistribuindo-o, até vacância, com a respectiva ocupante, para a estrutura operacional da Secretaria da Cultura, a partir de 1º de maio de 2023.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 11 dias do mês de maio de 2023; 202º da Independência, 135º da República e 35º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.085 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

D E S I G N A R

os servidores adiante indicados para o exercício da Função Comissionada de Administração - FCA-2, na Agência de Transportes, Obras e Infraestrutura - AGETO:

1. CEZAR ALMEIDA BATISTA, matrícula 304697-1;
2. EDNA DO NASCIMENTO PAIXÃO DA PAIXÃO, matrícula 420960-1;
3. EMANUEL COELHO GUEDES, matrícula 1268015-2;
4. FREDERICO GUIMARÃES MAIA, matrícula 852123-1;
5. HERMITON ALENCAR CARVALHO, matrícula 678998-3;
6. OSCAR CAETANO RAMOS, matrícula 470743-1;
7. VIRGÍNIA PEREIRA MACHADO, matrícula 484109-1.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 11 dias do mês de maio de 2023; 202º da Independência, 135º da República e 35º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.087.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

TORNAR SEM EFEITO

o Ato nº 1.041 - NM, de 5 de maio de 2023, e a Portaria CCI nº 628 - EX, de 31 de março de 2023, publicados, respectivamente, nas edições 6.322 e 6.302 do Diário Oficial do Estado, na parte em que nomeia e exonera VERÔNICA ALVES GONÇALVES DA SILVA FRANÇA, restaurando, por conseguinte, a sua nomeação, empreendida por meio do Ato nº 2.533 - NM, de 27 de novembro de 2019, publicado na edição 5.492 do Diário Oficial do Estado.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 11 dias do mês de maio de 2023; 202º da Independência, 135º da República e 35º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.110.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

S U S P E N D E R,

para fruição oportuna, as férias de DEOCLECIANO GOMES FILHO, matrícula 267913-5, Secretário-Chefe da Casa Civil, relativas a 2022/2023, no período de 2 a 31 de maio de 2023.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 15 dias do mês de maio de 2023; 202º da Independência, 135º da República e 35º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

SUMÁRIO

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO	1
CASA CIVIL	3
POLÍCIA MILITAR	5
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO	6
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	7
SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA	14
SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTIÇA	17
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	20
SECRETARIA DOS ESPORTES E JUVENTUDE	22
SECRETARIA DA FAZENDA	22
SECRETARIA DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS	24
SECRETARIA DA SAÚDE	24
SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	34
SECRETARIA DO TURISMO	35
ADAPEC	36
FOMENTO	38
AGETO	39
ATI	39
TOCANTINS PARCERIAS	40
DETRAN	40
NATURATINS	43
UNITINS	43
TRIBUNAL DE CONTAS	44
PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS	44
PUBLICAÇÕES PARTICULARES	48

ATO Nº 1.111 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

N O M E A R

LUCCAS GABRIEL RODRIGUES LIMA MOTA para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Comissionado I - CA-1, da Secretaria da Administração, redistribuindo-o, até vacância, com o respectivo ocupante, para a estrutura operacional da Secretaria da Saúde.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 15 dias do mês de maio de 2023; 202º da Independência, 135º da República e 35º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.112 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

N O M E A R

GABRIEL BORGES MONTEIRO para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Comissionado I - CA-1, da Secretaria da Administração, redistribuindo-o, até vacância, com o respectivo ocupante, para a estrutura operacional da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 15 dias do mês de maio de 2023; 202º da Independência, 135º da República e 35º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

DEOCLECIANO GOMES FILHO
Secretário-Chefe da Casa Civil

DISNÉA DIAS SERAFIM
Diretora do Diário Oficial do Estado

ATO Nº 1.113.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

TORNAR SEM EFEITO

o Ato nº 1.093 - NM, de 11 de maio de 2023, publicado na edição 6.326 do Diário Oficial do Estado, que nomeia JUSCINEIDE PRISCILA TAVARES FURTADO para exercer o cargo de provimento em comissão de Gerente de Contencioso Administrativo - DAI-1, da Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos - ATR.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 15 dias do mês de maio de 2023; 202º da Independência, 135º da República e 35º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.114 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

N O M E A R

YURY COELHO MIRANDA para exercer o cargo de provimento em comissão de Gerente de Contencioso Administrativo - DAI-1, da Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos - ATR.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 15 dias do mês de maio de 2023; 202º da Independência, 135º da República e 35º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.115 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

N O M E A R

para exercerem os cargos de provimento em comissão, com denominações e símbolos especificados, da Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos - ATR, a partir de 1º de abril de 2023:

1. JOSÉ DE SOUSA SILVA, Gerente de Fiscalização de Transportes Públicos e Terminais Rodoviários - DAI-1;
2. OZIEL EVANGELISTA BORGES, Gerente Geral de Administração - DAI-1;
3. ROBSON GABRIEL DE ARAÚJO, Gerente de Fiscalização de Saneamento - DAI-1.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 15 dias do mês de maio de 2023; 202º da Independência, 135º da República e 35º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.116 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

N O M E A R

SCARLLAT ALEXANDRE ADORNO para exercer o cargo de provimento em comissão de Diretor de Eventos - DAS-4, da Secretaria Executiva da Governadoria, a partir de 16 de maio de 2023.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 15 dias do mês de maio de 2023; 202º da Independência, 135º da República e 35º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.117 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

N O M E A R

MELQUISEDEC MAGALHÃES AIRES para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial do Gabinete do Governador III - DAS-4, da Secretaria Executiva da Governadoria.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 15 dias do mês de maio de 2023; 202º da Independência, 135º da República e 35º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.118 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

N O M E A R

ALINNE GALVÃO PEREIRA para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor de Relações Públicas - DAS-4, da Secretaria Executiva da Governadoria, a partir de 16 de maio de 2023.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 15 dias do mês de maio de 2023; 202º da Independência, 135º da República e 35º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.119 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

N O M E A R

VINÍCIUS AIRES PARENTE para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial Técnico III - DAS-4, da Secretaria da Administração, redistribuindo-o, até vacância, com o respectivo ocupante, para a estrutura operacional da Secretaria da Agricultura e Pecuária.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 15 dias do mês de maio de 2023; 202º da Independência, 135º da República e 35º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

CASA CIVIL

PORTARIA CCI Nº 877 - EX, DE 11 DE MAIO DE 2023.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

E X O N E R A R

BRAYAN LUCAS GONÇALVES LIAL de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Assessor Comissionado V - CA-5, da Secretaria da Administração, redistribuído para a Secretaria da Cultura, a partir de 1º de maio de 2023.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 878 - DISP, DE 11 DE MAIO DE 2023.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

D I S P E N S A R

da Função Comissionada de Administração - FCA-1 a servidora VIRGÍNIA PEREIRA MACHADO, matrícula 484109-1, lotada na Agência de Transportes, Obras e Infraestrutura - AGETO.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 880 - CSS, DE 11 DE MAIO DE 2023.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e na conformidade do Termo de Cooperação Técnica nº 15, de 30 de novembro de 2022, resolve

C E D E R

ao Ministério Público do Estado do Tocantins o Policial Penal JOADSON DE SOUSA SILVA, matrícula 11578530-1, integrante do quadro de pessoal da Secretaria da Cidadania e Justiça, no período de 1º de junho a 31 de dezembro de 2023, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 881 - RVG, DE 11 DE MAIO DE 2023.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, resolve

R E V O G A R,

a partir de 27 de abril de 2023, a Portaria CCI nº 1.087 - CSS, de 16 de agosto de 2021, publicada na edição 5.909 do Diário Oficial do Estado, mediante a qual a Professora da Educação Básica JULIANA CORRÊA, matrícula 114112-2, é cedida ao Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/TO.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 882 - RVG, DE 11 DE MAIO DE 2023.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, resolve

R E V O G A R,

a partir de 10 de maio de 2023, a Portaria CCI nº 673 - CSS, de 11 de abril de 2023, publicada na edição 6.306 do Diário Oficial do Estado, mediante a qual o Militar JOÃO NETO DA SILVA, matrícula 790130-1, é cedido à Secretaria da Educação.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 899 - EX, DE 15 DE MAIO DE 2023.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

E X O N E R A R, a pedido,

FRANCISCO ELDINON REIS DA SILVA de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Assessor Comissionado IV - CA-4, da Secretaria da Administração, redistribuído para a Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, a partir de 3 de maio de 2023.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 900 - EX, DE 15 DE MAIO DE 2023.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

E X O N E R A R

ELVYS PRESLEY XAVIER DE OLIVEIRA de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Assessor Comissionado I - CA-1, da Secretaria da Administração, redistribuído para a Secretaria da Saúde.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 901 - EX, DE 15 DE MAIO DE 2023.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

E X O N E R A R

TÂNIA REGINA MONTEIRO DE CASTRO de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Assessor Comissionado I - CA-1, da Secretaria da Administração, redistribuído para a Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, a partir de 16 de maio de 2023.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 902 - DISP, DE 15 DE MAIO DE 2023.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

D I S P E N S A R

da Função Comissionada de Administração - FCA-4 a servidora SAYONARA DA COSTA BRITO, matrícula 11235306-1, lotada na Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC-TOCANTINS, a partir de 1º de junho de 2023.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 903 - CSS, DE 15 DE MAIO DE 2023.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e na conformidade do Termo de Cooperação Técnica nº 14, de 31 de outubro de 2022, resolve

C E D E R

ao Poder Judiciário do Estado do Tocantins a Assistente Administrativa SAYONARA DA COSTA BRITO, matrícula 11235306-1, integrante do quadro de pessoal do Poder Executivo, no período de 1º de junho a 31 de dezembro de 2023, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 904 - EX, DE 15 DE MAIO DE 2023.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

E X O N E R A R, a pedido,

RÉGINA MARIA PORTILHO FERREIRA de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Assessor de Unidade de Execução Finalística II - DASP-3, da Procuradoria-Geral do Estado, a partir de 16 de maio de 2023.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 905 - EX, DE 15 DE MAIO DE 2023.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

E X O N E R A R

SCARLLAT ALEXANDRE ADORNO de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Assessor Especial do Gabinete do Governador III - DAS-4, da Secretaria Executiva da Governadoria, a partir de 16 de maio de 2023.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 906 - EX, DE 15 DE MAIO DE 2023.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

E X O N E R A R

ALINNE GALVÃO PEREIRA de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Assessor Especial Técnico III - DAS-4, da Secretaria da Administração, redistribuído para a Secretaria Executiva da Governadoria, a partir de 16 de maio de 2023.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

POLÍCIA MILITAR

COMISSÃO DE ADMISSÃO ESPECIAL DE MILITARES DA RESERVA REMUNERADA

EDITAL Nº 004-2023 - PMTO

A Polícia Militar do Estado do Tocantins - PMTO, por meio da Comissão de Admissão Especial de Militares da Reserva Remunerada designada pela Portaria nº 001/2023/DGP/SIP, de 07 de fevereiro de 2023, em atendimento à Lei nº 3.271/2020 e ao Decreto nº 6.314/2021 e ainda à Instrução Normativa nº 003/2021, que regulamentam o a admissão especial de militares da Reserva Remunerada, torna público o Resultado Provisório das Inscrições - 1ª fase, dos candidatos aptos e inaptos que comporão cadastro de reserva para Admissão Especial da Reserva Remunerada, conforme relação no Anexos I e II.

DOS RECURSOS

1.1 O recurso contra o resultado da Comissão de Admissão Especial de Militares da Reserva Remunerada deverá ser formulado e entregue na 1ª Seção da UPM e QCG - DGP/SAF das 7h às 13h do dia 16 de maio às 23h59 ao dia 17 de maio de 2023, ou ainda, ser enviado para o e-mail: admissaoespecialpmto@gmail.com das 8h do dia 16 de maio às 23h59 ao dia 17 de maio de 2023.

1.2 O recurso deverá ser em formato PDF e conter identificação do(a) candidato(a), motivos que embasam a impetração de recurso e documentação comprobatória, quando houver.

1.3. Não será aceito recurso via, fax, via postal, tampouco será aceito recurso extemporâneo e/ou em outro formato.

1.4 Somente serão aceitos os recursos encaminhados na forma do subitem 1.1, devidamente identificados com o nome completo do(a) candidado(a).

1.5. Será preliminarmente indeferido recurso extemporâneo, inconsistente, que não atenda às exigências e especificações estabelecidas no presente Edital.

1.6. Os recursos serão encaminhados à Comissão de Admissão Especial de Militares da Reserva Remunerada, para que sejam adotadas as providências necessárias para análise do mesmo.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1. O(a) candidato(a) que tiver a análise “indeferida” ou, transcorrido o prazo recursal, não houver interposto recurso, terá sua inscrição cancelada e não comporá cadastro de reserva do processo seletivo, conforme previsão contida no Edital de Abertura do respectivo processo seletivo.

2.2. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão de Admissão Especial de Militares da Reserva Remunerada.

Quartel do Comando-Geral, Palmas/TO, 15 de maio de 2023.

Saulo Batista de Queiroz - TEN CEL QOE
Presidente da Comissão de Admissão Especial de Militares da Reserva Remunerada

EDITAL Nº 004-2023 - PMTO
RESULTADO PROVISÓRIO DA 1ª ETAPA DA COMISSÃO DE ADMISSÃO ESPECIAL DE MILITARES DA RESERVA REMUNERADA

ANEXO I - RELAÇÃO DOS(AS) CANDIDATOS(AS) APTOS

ORD	POST/GRAD	RG	CANDIDATOS APTOS
1.	CAP PM RR	01.800/1	EUGÊNIO ROMER TEIXEIRA
2.	CAP PM RR	00.317/1	ALBERTO DA COSTA BEZERRA
3.	CAP PM RR	00.294/1	JOSÉ BERNARDINO DE SOUSA GONÇALVES
4.	CAP PM RR	03.320/1	EMÍLIO ROBERTO DE SOUSA E SILVA
5.	1º TEN PM RR	00.954/1	IVAN MEDEIROS BEZERRA
6.	1º TEN PM RR	02.480/1	ZENALDO TEIXEIRA DA SILVA
7.	1º TEN PM RR	02.930/1	WASGNE MOURA LIMA
8.	1º TEN PM RR	02.546/1	ELPIDES DE OLIVEIRA SILVA
9.	1º TEN PM RR	02.542/1	JÂNIO PEREIRA PIMENTEL
10.	2º TEN PM RR	02.772/1	AFONSO MARIA RIBEIRO DE ALMEIDA
11.	2º TEN PM RR	02.696/1	GERCI FERREIRA DE OLIVEIRA
12.	2º TEN PM RR	03.191/1	JOSE NELSON DOS SANTOS SILVA
13.	2º TEN PM RR	01.447/1	JOSE WILSON CARVALHO DIAS
14.	2º TEN PM RR	02.681/1	EVALDO BORGES DOS SANTOS
15.	2º TEN PM RR	02.686/1	LOURIVAL LUIZ TAVARES
16.	2º TEN PM RR	02.494/1	CLAERTO BRITO DE OLIVEIRA
17.	2º TEN PM RR	01.107/1	BENJAMIM COSTA CAVALCANTE
18.	2º TEN PM RR	01.436/1	FABIO MOURA SANTOS
19.	2º TEN PM RR	01.540/1	JOSE VIDAL DA SILVA
20.	2º TEN PM RR	01.425/1	ANTONIO MARCOS DOS REIS ALVES DE SOUSA
21.	2º TEN PM RR	01.314/1	ERASMO CARLOS SILVA DE MELO
22.	2º TEN PM RR	01.474/1	SEBASTIAO DOS SANTOS FILHO
23.	2º TEN PM RR	03.308/1	EDIVAN PEREIRA LEITE
24.	2º TEN PM RR	02.630/1	EDIVALDO FARIAS AGUIAR
25.	2º TEN PM RR	02.656/1	WILSON MARCIANO GOULART
26.	2º TEN PM RR	00.385/1	ELZIMAR MORAIS DA SILVA
27.	2º TEN PM RR	02.735/1	JOSE DE MORAIS JUNIOR
28.	2º TEN PM RR	03.586/1	VALMI FERREIRA DA SILVA
29.	2º TEN PM RR	02.641/1	OMAR CORTEZ DOS SANTOS
30.	2º TEN PM RR	02.661/1	RAIMUNDO CLAUDIANO
31.	2º TEN PM RR	01.500/1	MANOEL BORGES DE SOUSA
32.	2º TEN PM RR	01.643/1	ROEBSTON BARROS DE CARVALHO
33.	2º TEN PM RR	01.300/1	REINALDO NUNES POTENCIO
34.	2º TEN PM RR	01.362/1	ELIZIEL CAETANO DE OLIVEIRA
35.	2º TEN PM RR	02.636/1	WILSON OLIVEIRA DA SILVA
36.	2º TEN PM RR	00.872/1	IZAURO CEZAR TEIXEIRA DOS SANTOS
37.	2º TEN PM RR	02.152/1	JOAQUIM CESAR LEMOS
38.	2º TEN PM RR	02.459/1	JOAO BATISTA TAVARES
39.	2º TEN PM RR	02.594/1	EDIVAM BORGES DE SOUSA
40.	2º TEN PM RR	00.431/2	JARDISON DA CONCEICAO SODRE
41.	2º TEN PM RR	01.479/1	DILSON CARLOS MILHOMEM DA COSTA
42.	2º TEN PM RR	01.513/1	ZACARIAS SOARES DA SILVA
43.	2º TEN PM RR	00.690/1	IVANDIR SEBASTIAO BARBOSA
44.	2º TEN PM RR	00.593/1	ANTONIO CARLOS ALVES DE SOUZA
45.	2º TEN PM RR	02.650/1	JOAO ALVES GUEDES
46.	2º TEN PM RR	00.771/1	NELCIMARIO COSTA FEITOZA
47.	2º TEN PM RR	02.123/1	DERCI ANTONIO ANDRADE
48.	ST PM RR	02.846/2	ANTONIO FILHO RODRIGUES PARENTE
49.	ST PM RR	02.041/2	GEOVANIO SILVA DE OLIVEIRA
50.	ST PM RR	02.599/2	FRANCISCO NETO PEREIRA SOUSA
51.	ST PM RR	02.096/2	LUIZ CIRQUEIRA MOURAO
52.	ST PM RR	02.263/2	RAIMUNDO NONATO DIAS LOPES
53.	ST PM RR	03.171/2	GLAUCIOMAR GOMES BÍLIO LINHARES
54.	ST PM RR	01.903/2	RAIMUNDO VALTER ALVES RODRIGUES
55.	ST PM RR	01.712/2	ANTONIO MORAES DE SOUSA
56.	ST PM RR	02.094/2	PAULO FILHO REICH
57.	ST PM RR	02.463/2	IRISBERTO PEREIRA DOS SANTOS
58.	ST PM RR	01.738/2	JOSE LUCIO RODRIGUES DE LIRA
59.	ST PM RR	02.414/2	DANIEL BATISTA DA SILVA
60.	ST PM RR	02.746/2	DALMI COELHO DE CARVALHO
61.	ST PM RR	02.590/2	LEVY DE AQUINO
62.	ST PM RR	01.720/2	TEOVALDO TEIXEIRA DE OLIVEIRA
63.	ST PM RR	03.460/2	JOSE CARDEAL COSTA FERREIRA
64.	ST PM RR	02.694/2	RAIMUNDO BARBOSA DE BRITO
65.	ST PM RR	02.115/2	JOAO LUIS PEREIRA DE OLIVEIRA
66.	ST PM RR	02.512/2	EVALDO VANDERLEI DE MORAIS JUNIOR
67.	ST PM RR	00.804/2	SAULO CAITANO BRAGA
68.	ST PM RR	02.699/2	ERASMO DA SILVA JOVEM
69.	ST PM RR	00.402/2	FRANCISCO BENEDITO DA SILVA
70.	ST PM RR	02.029/2	HELIO PEREIRA LIMA
71.	1º SGT PM RR	02.385/2	VALDESIO ALVES DOS REIS
72.	1º SGT PM RR	02.054/2	CARLOS ALBERTO VIANA GOMES DOS SANTOS
73.	1º SGT PM RR	03.595/2	EZEQUIAS TOMAZ DE SOUSA
74.	1º SGT PM RR	03.283/2	WAGNER ALVES DE SOUSA
75.	1º SGT PM RR	03.172/2	SEVERINO ROGERIO PEREIRA
76.	1º SGT PM RR	03.889/2	VAGNO ANDRADE PESSOA
77.	1º SGT PM RR	02.315/2	GILMAR RIBEIRO DA CUNHA
78.	1º SGT PM RR	03.344/2	JUIZAM JOAQUIM PAIVA
79.	1º SGT PM RR	03.255/2	RAIMUNDO NONATO REIS DOS SANTOS
80.	1º SGT PM RR	03.233/2	ALDAIR GASPAR DOS SANTOS
81.	1º SGT PM RR	03.654/2	LENAR JOSE DA SILVA
82.	1º SGT PM RR	03.232/2	VALDIRENO ALVES GONCALVES

ANEXO II - RELAÇÃO DOS(AS) CANDIDATOS(AS) INAPTOS

ORD	POST/GRAD	RG	CANDIDATOS INAPTOS	EDITAL Nº 001/2023
1.	TEN CEL PM RR	02.271/1	EMERSON SEPÚLVIDA PEREIRA	SUBITENS 1.3.1 e 2.1.4.8.3
2.	TEN CEL PM RR	01.142/1	ANTONIO ARTIDERO SOARES LEMOS	SUBITENS 1.3.1 e 2.1.4.8.3
3.	MAJ PM RR	02.261/1	MANOEL CARLOS SOUSA SOARES RIOS	SUBITEM 1.3.1
4.	1º TEN	00.888/1	JOSELITO BORGES DOS SANTOS	SUBITENS 2.1.4.4.1 e 2.1.4.5.1 e 2.1.4.6 e 2.1.4.8.3
5.	2º TEN	02.721/1	EMILIO MARCIO BORGES AGUIAR	SUBITEM 2.1.4.8.3
6.	SUB TEN PM RR	02.557/2	LUIZ CARLOS DIAS OLIVEIRA	SUBITEM 2.1.4.4.1
7.	2º SGT PM RR	03.080/2	BERTOLDO GONÇALVES DE SOUSA	SUBITEM 2.1.4.6

CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO

PORTARIA Nº 48/2023/GABSEC, DE 11/05/2023.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, consoante o disposto no artigo 42, incisos I e IV da Constituição do Estado do Tocantins, com fulcro no artigo 2º, III do Decreto Estadual nº 5.917, de 12 de março de 2019;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 6.395, de 1º de fevereiro de 2022, que dispõe sobre a política de governança pública da administração direta e indireta do Poder Executivo Estadual;

CONSIDERANDO a definição de meta específica relacionada à ação estratégica de Governança Institucional, prevista para o exercício 2023, e;

CONSIDERANDO a contrapartida pactuada com a Controladoria-Geral da União em razão da adesão deste Órgão ao Programa Time Brasil;

RESOLVE:

Art. 1º Constituir grupo de trabalho destinado à proposição do Código de Ética e Conduta dos Servidores Públicos Civis do Estado do Tocantins, com as seguintes servidoras, sob a coordenação da primeira:

I - Taíse da Silva Cunha, nº funcional 11569620, lotada na Corregedoria-Geral do Estado;

II - Tatiane Dias Medeiros, nº funcional 1282603, lotada na Corregedoria-Geral do Estado;

III - Josefa de Oliveira Machado, nº funcional 439840, lotada na Ouvidoria-Geral do Estado;

IV - Eliana Rodrigues da Silva, nº funcional 690846, lotada na Gerência de Orientações e Normas.

Art. 2º Compete ao grupo de trabalho avaliar e propor à Gestão, as adequações necessárias às normas internas que regulamentam a atividade correcional.

Art. 3º Dá-se o prazo de 120 (cento e vinte) dias para conclusão dos trabalhos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO-CHEFE DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO, em Palmas-TO, aos 11 dias do mês de maio de 2023.

JOSÉ HUMBERTO PEREIRA MUNIZ FILHO
Secretário-Chefe da Controladoria-Geral do Estado

PORTARIA Nº 49/2023/GABSEC, DE 11/05/2023.

Institui Comissão para coordenar a elaboração do Planejamento Estratégico Institucional (PEI) da Controladoria-Geral do Estado, do quadriênio 2024-2027, alinhando ao Planejamento Estratégico do Estado do Tocantins.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei Estadual nº 4.077, de 27 de dezembro de 2022, institui o Plano Plurianual do Estado do Tocantins para o quadriênio 2020-2023;

CONSIDERANDO, o Decreto Estadual nº 6.395, de 1º de fevereiro de 2022, que dispõe sobre a política de governança pública da administração direta e indireta do poder executivo estadual;

CONSIDERANDO a necessidade de se estabelecer as diretrizes a serem observadas no desenvolvimento das atividades da Controladoria-Geral;

CONSIDERANDO a necessidade de se conferir efetiva participação dos servidores na elaboração do referido Planejamento Estratégico;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para compor a Comissão responsável pela elaboração do Planejamento Estratégico Institucional da Controladoria-Geral do Estado, sob a coordenação da primeira:

I - CAMILA HELOÍSA ALBUQUERQUE GAYOSO CASTELO BRANCO, nº funcional 11683619-1, Gerente de Planejamento e Convênios;

II - THIAGO BANDEIRA CASTRO, nº funcional 54784-3, Gestor Público;

III - ELIANE MARIA GLÓRIA CARDOSO, nº funcional 40372-5, Supervisora de análise e Controle;

IV - ADRIELE PESSOA MOTA, nº funcional 1147960-7, Gerente de Transparência e Controle Social ;

V - TATIANE DIAS MEDEIROS, nº funcional 1282603-1, Diretora de Responsabilização de Entes Privados.

VI - HENRIQUE LUCENA DE SOUSA IVACI, nº funcional 11652560-1, Gerência Geral de Administração e Recursos Humanos.

Art. 2º À Comissão compete:

I - Coordenar as atividades de revisão da identidade institucional relativa à missão, visão e valores;

II - Estruturar o mapa estratégico sob a perspectiva da gestão de riscos;

III - Estruturar o Planejamento Estratégico identificando os objetivos estratégicos de resultados, de processos internos, de pessoal e de infraestrutura de trabalho, propondo os respectivos índices e metas de resultado e indicadores;

IV - Impulsionar a mobilização dos setores envolvidos no planejamento estratégico;

V - Articular com as áreas responsáveis a disponibilização de informações importantes à matéria;

VI - Participar das oficinas de trabalho, workshops, discussões, reuniões técnicas e validação dos respectivos produtos;

VII - Acompanhar todas as fases de elaboração do planejamento de que trata esta Portaria, desde as etapas iniciais de trabalho até à validação do produto final;

VIII - Homologar o PEI e submeter à apreciação do Secretário-Chefe.

Art. 3º A Comissão deve observar os seguintes objetivos específicos do Planejamento Estratégico Institucional da Controladoria-Geral, quais sejam:

I - Coordenar a elaboração e implementar o Plano Estratégico Institucional;

II - Consolidar modelo de gestão integrado, organizado por projetos e processos, que possibilite agilidade no processo decisório e contribua para o desempenho institucional e governamental;

III - Desenvolver cultura organizacional voltada ao modelo de gestão estratégica, com foco em eficiência, eficácia e efetividade.

Art. 4º Dá-se o prazo de 90 (noventa) dias para conclusão dos trabalhos.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ HUMBERTO PEREIRA MUNIZ FILHO
Secretário-Chefe da Controladoria-Geral do Estado

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 577/2023/GASEC, DE 8 DE MAIO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso VI, art. 15, da Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2015, de 17 de setembro de 2015, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, a pedido, para a Secretaria da Fazenda,

ANDREIA RODRIGUES BORGES DE MEDEIROS, Assistente Administrativo, número funcional 880519/1, CPF: XXX.XXX.161-68, oriunda da Agência de Transportes, Obras e Infraestrutura, a partir de 9 de maio de 2023.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 591/2023/GASEC, DE 10 DE MAIO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e consoante o disposto no art. 6º, inciso III, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019;

CONSIDERANDO a solicitação constante no Ofício nº 811/SECIJU/2023, de 27 de abril de 2023, da Secretaria da Cidadania e Justiça, SGD: 2023/17019/019527, resolve:

RETIFICAR

o Ato Declaratório de Extinção nº 175/2023/GASEC/SECAD, de 17 de fevereiro de 2023, publicado no Diário Oficial nº 6.277, de 24 de fevereiro de 2023, na parte abaixo.

ONDE SE LÊ:	LEIA-SE:
A pedido, sem aviso prévio.	Por conveniência da Administração Pública.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 567/2023/GASEC/SECAD, DE 5 DE MAIO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, inciso II, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, bem como do pedido constante do SGD: 2023/27009/052088, resolve:

DECLARAR EXTINTOS, a pedido, após aviso prévio, os Termos de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário, firmados com os(as) profissionais abaixo relacionados(as), lotados(as) na Secretaria da Educação.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
001	11747072/2	XXX.XXX.261-00	DANILTON PEREIRA DA SILVA	AUXILIAR I	2023/23000/002101	25/04/2023
002	11501910/7	XXX.XXX.171-86	GILCEANE DE LIMA CARVALHO NUNES	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2023/23000/002102	25/04/2023
003	11700998/3	XXX.XXX.631-43	RAFAELA SILVA DE ALMEIDA	ASSISTENTE EM EDUCAÇÃO	2023/23000/002103	21/04/2023
004	70418/5	XXX.XXX.411-85	SUSANA ALVES MARTINS	ASSISTENTE EM EDUCAÇÃO	2023/23000/002104	26/04/2023
005	11837047/2	XXX.XXX.751-72	VALMIR GOMES DE OLIVEIRA JUNIOR	AUXILIAR I	2023/23000/002105	20/04/2023

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 568/2023/GASEC/SECAD, DE 5 DE MAIO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, inciso II, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, bem como do pedido constante do SGD: 2023/27009/053631, resolve:

DECLARAR EXTINTO, a pedido, após aviso prévio, o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário, firmado com a profissional abaixo, lotada na Secretaria da Educação.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
001	11839554/1	XXX.XXX.561-15	GERCINA DIAS DE OLIVEIRA TAINHA	ASSISTENTE SOCIAL	2023/23000/002089	29/04/2023

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 569/2023/GASEC/SECAD, DE 5 DE MAIO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, inciso II, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, bem como do pedido constante do SGD: 2023/30559/097180, resolve:

DECLARAR EXTINTO, a pedido, sem aviso prévio, o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário, firmado com a profissional abaixo, lotada na Secretaria da Saúde.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
001	11243651/8	XXX.XXX.791-82	IVONE ALVES DE OLIVEIRA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	2023/23000/002087	22/03/2023

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 570/2023/GASEC/SECAD, DE 5 DE MAIO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, inciso III, alínea "b", da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019.

CONSIDERANDO a solicitação constante no Ofício nº 1098/2023/GABSEC/SEDUC, de 19 de abril de 2023, SGD nº 2023/27009/049427, resolve:

DECLARAR EXTINTO, por necessidade de reajustamento na prestação dos serviços, o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmado com o profissional abaixo, lotado na Secretaria da Educação.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
001	371236/3	XXX.XXX.801-78	LEONIDAS CAMPOS DE ARAUJO	ASSISTENTE ESPECIALIZADO II	2023/23000/002098	23/03/2023

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 571/2023/GASEC/SECAD, DE 5 DE MAIO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, inciso II, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, bem como do pedido constante do SGD: 2023/30559/108125, resolve:

DECLARAR EXTINTO, a pedido, após aviso prévio, o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário, firmado com o profissional abaixo, lotado na Secretaria da Saúde.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
001	94319/6	XXX.XXX.131-40	LUCIANO BATISTA LOPES CUNHA	MÉDICO	2023/23000/002109	30/03/2023

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 572/2023/GASEC/SECAD, DE 5 DE MAIO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, inciso III, alínea "b", da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019.

CONSIDERANDO a solicitação constante no Ofício nº 1142/2023/GABSEC/SEDUC, de 24 de abril de 2023, SGD nº 2023/27009/050675, resolve:

DECLARAR EXTINTO, por necessidade de reajustamento na prestação dos serviços, o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmado com a profissional abaixo, lotada na Secretaria da Educação.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
001	742238/10	XXX.XXX.221-91	ZILDENE ALVES BENTO	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2023/23000/002148	19/04/2023

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 573/2023/GASEC/SECAD, DE 5 DE MAIO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, inciso II, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, bem como do pedido constante do SGD: 2023/30559/101763, resolve:

DECLARAR EXTINTO, a pedido, após aviso prévio, o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário, firmado com o profissional abaixo, lotado na Secretaria da Saúde.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
001	11683589/4	XXX.XXX.891-20	VINICIUS DE CASTRO BARBOSA FONSECA	MÉDICO	2023/23000/002126	01/02/2023

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 574/2023/GASEC/SECAD, DE 5 DE MAIO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, inciso III, alínea "c", da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, bem como do pedido constante do SGD: 2023/27009/054161, resolve:

DECLARAR EXTINTO, a pedido, o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmado com o profissional abaixo, lotado Secretaria da Educação, para que possa assumir outro cargo, emprego ou função pública.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
001	11536268/2	XXX.XXX.401-82	VICTOR SOUZA BARCELOS DA SILVA	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2023/23000/002099	02/05/2023

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 575/2023/GASEC/SECAD, DE 5 DE MAIO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, inciso II, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, bem como do pedido constante do SGD: 2023/30559/097183, resolve:

DECLARAR EXTINTO, a pedido, após aviso prévio, o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário, firmado com o profissional abaixo, lotado na Secretaria da Saúde.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
001	11758139/1	XXX.XXX.171-06	MARCOS COELHO MOREIRA	MÉDICO	2023/23000/002125	03/03/2023

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 576/2023/GASEC/SECAD, DE 5 DE MAIO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, inciso III, alínea "b", da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019.

CONSIDERANDO a solicitação constante no OFÍCIO/ADAPEC/GAB/Nº 349/2023, de 28 de abril de 2023, SGD nº 2023/34439/023588, resolve:

DECLARAR EXTINTO, por necessidade de reajustamento na prestação dos serviços, o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmado com a profissional abaixo, lotada na Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
001	11774088/1	XXX.XXX.251-61	ROSICLEIA LOPES DA SILVA	ASSISTENTE III	2023/23000/002135	02/05/2023

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 577/2023/GASEC/SECAD, DE 5 DE MAIO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, inciso II, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, bem como do pedido constante do SGD: 2023/30559/097186, resolve:

DECLARAR EXTINTO, a pedido, sem aviso prévio, o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário, firmado com a profissional abaixo, lotada na Secretaria da Saúde.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
001	11772905/1	XXX.XXX.481-53	SANDRA MARIA BEZERRA DA SILVA	AUXILIAR EM SERVIÇOS DE SAÚDE I	2023/23000/002086	27/03/2023

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 578/2023/GASEC/SECAD, DE 5 DE MAIO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, inciso II, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, bem como do pedido constante do SGD: 2023/30559/097141, resolve:

DECLARAR EXTINTO, a pedido, após aviso prévio, o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário, firmado com o profissional abaixo, lotado na Secretaria da Saúde.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
001	11520906/5	XXX.XXX.591-77	TARIK SOARES SULEIMAN	MÉDICO	2023/23000/002066	01/03/2023

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 579/2023/GASEC/SECAD, DE 5 DE MAIO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, inciso III, alínea "b", da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019.

CONSIDERANDO a solicitação constante no Ofício nº 2734/2023/SES/GASEC, de 20 de abril de 2023, SGD nº 2023/30559/098965, resolve:

DECLARAR EXTINTOS, por necessidade de reajustamento na prestação dos serviços, os Termos de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmados com os(as) profissionais abaixo relacionados(as), lotados(as) na Secretaria da Saúde.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
001	1210548/12	XXX.XXX.401-20	SERGIO NOGUEIRA DE AGUIAR	MÉDICO - RQE	2023/23000/001981	13/01/2023
002	1216635/9	XXX.XXX.251-49	JOSE WALTER CAZAROTTO	MÉDICO - RQE	2023/23000/001982	30/12/2022
003	11849878/1	XXX.XXX.841-04	EDILENE DIAS LOPES	PSICÓLOGO	2023/23000/001983	16/01/2023

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 580/2023/GASEC/SECAD, DE 5 DE MAIO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, inciso III, alínea "b", da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019.

CONSIDERANDO a solicitação constante no OFÍCIO - 2664/2023/SES/GASEC, de 19 de abril de 2023, SGD nº 2023/30559/097300, resolve:

DECLARAR EXTINTO, por necessidade de reajustamento na prestação dos serviços, o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmado com a profissional abaixo, lotada na Secretaria da Saúde.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
001	11848812/1	XXX.XXX.916-50	SIMONE PAULA QUEIROZ	MÉDICO	2023/23000/002100	03/03/2023

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 581/2023/GASEC/SECAD, DE 8 DE MAIO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, inciso III, alínea "c", da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, bem como do pedido constante do SGD: 2023/23009/045390, resolve:

DECLARAR EXTINTO, a pedido, o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmado com a profissional abaixo, lotada na Secretaria da Saúde, para que possa assumir outro cargo, emprego ou função pública.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
001	33367/8	XXX.XXX.871-89	THALYTA MAYANE CARVALHO FERNANDES BRAZ	FISIOTERAPEUTA	2023/23000/002159	24/04/2023

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 582/2023/GASEC/SECAD, DE 8 DE MAIO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, inciso III, alínea "b", da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019.

CONSIDERANDO a solicitação constante no OFÍCIO/SEGOV/Nº 555/2023, de 11 de abril de 2023, SGD nº 2023/09019/004316, resolve:

DECLARAR EXTINTO, por necessidade de reajustamento na prestação dos serviços, o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmado com a profissional abaixo, lotada na Secretaria Executiva da Governadoria.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
001	98763/6	XXX.XXX.281-31	ANA CAROLINNE DE ABREU OLIVEIRA NEVES	ANALISTA I	2023/23000/002132	01/04/2023

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 583/2023/GASEC/SECAD, DE 8 DE MAIO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, inciso III, alínea "b", da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019.

CONSIDERANDO a solicitação constante no Ofício nº 1202/2023/GABSEC/SEDUC, de 27 de abril de 2023, SGD nº 2023/27009/052889, resolve:

DECLARAR EXTINTOS, por necessidade de reajustamento na prestação dos serviços, os Termos de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmados com os(as) profissionais abaixo relacionados(as), lotados(as) na Secretaria da Educação.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
001	11523301/5	XXX.XXX.211-53	ANTONIO JOAQUIM DA SILVA	AUXILIAR I	2023/23000/002112	10/04/2023
002	1253409/8	XXX.XXX.921-91	CLEIDE PEREIRA DA CONCEICAO	AUXILIAR I	2023/23000/002113	10/04/2023
003	11664177/3	XXX.XXX.361-96	FLORIANA RODRIGUES SALES	AUXILIAR I	2023/23000/002114	10/04/2023
004	11801476/2	XXX.XXX.161-99	JOMARA XIROKARU JAVAE	ASSISTENTE III	2023/23000/002115	10/04/2023
005	11660384/3	XXX.XXX.881-34	JOSE MARIA CORREIA DA COSTA	AUXILIAR I	2023/23000/002116	10/04/2023
006	11495308/5	XXX.XXX.721-13	MARCKSOENDEW RODRIGUES MIRANDA	AUXILIAR I	2023/23000/002117	10/04/2023
007	11468351/5	XXX.XXX.391-86	RAFAEL PEREIRA RIBEIRO	AUXILIAR I	2023/23000/002119	10/04/2023
008	508461/10	XXX.XXX.951-34	RAIMUNDO FERREIRA XAVIER	AUXILIAR I	2023/23000/002120	10/04/2023
009	1018990/12	XXX.XXX.301-91	RONISE DE CASTRO COSTA	AUXILIAR I	2023/23000/002121	10/04/2023
10	683404/10	XXX.XXX.081-20	SIMAGNO ALVES NERES	AUXILIAR I	2023/23000/002122	10/04/2023
11	11562994/5	XXX.XXX.631-20	TERESA MARIA LEAL	AUXILIAR I	2023/23000/002123	10/04/2023
12	11664827/3	XXX.XXX.601-97	WESLEY GOMES DE SOUSA	AUXILIAR I	2023/23000/002124	10/04/2023

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 584/2023/GASEC/SECAD, DE 8 DE MAIO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, inciso II, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, bem como do pedido constante do SGD: 2023/40319/049659, resolve:

DECLARAR EXTINTO, a pedido, após aviso prévio, o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário, firmado com a profissional abaixo, lotada no Instituto Natureza do Tocantins.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
001	11614846/5	XXX.XXX.381-97	CRISTIANE DA SILVA AGUIAR	ANALISTA I	2023/23000/001952	29/03/2023

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 585/2023/GASEC/SECAD, DE 8 DE MAIO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, inciso II, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, bem como do pedido constante do SGD: 2023/27009/052746, resolve:

DECLARAR EXTINTOS, a pedido, após aviso prévio, os Termos de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário, firmados com os(as) profissionais abaixo relacionados(as), lotados(as) na Secretaria da Educação.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
001	11762314/1	XXX.XXX.942-68	DALIANE CALADO RIBEIRO	ASSISTENTE EM EDUCAÇÃO	2023/23000/002090	28/04/2023
002	11775351/2	XXX.XXX.831-09	DAYANNE PEREIRA ALVES	ASSISTENTE III	2023/23000/002091	26/04/2023
003	11762233/1	XXX.XXX.541-55	FLAVIO MARTINS FERREIRA JUNIOR	AUXILIAR I	2023/23000/002092	28/04/2023
004	11731664/1	XXX.XXX.671-03	GERRY ADRIANO PEREIRA DA SILVA	AUXILIAR I	2023/23000/002093	25/04/2023
005	11851864/1	XXX.XXX.621-47	KAMUTAJA SILVA AWA	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2023/23000/002094	25/04/2023
006	11762381/1	XXX.XXX.121-78	RENE NUNES DA SILVA	ASSISTENTE EM EDUCAÇÃO	2023/23000/002095	28/04/2023

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 586/2023/GASEC/SECAD, DE 8 DE MAIO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, inciso III, alínea "c", da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, bem como do pedido constante do SGD: 2023/23009/45638, resolve:

DECLARAR EXTINTO, a pedido, o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmado com o profissional abaixo, lotado no Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins, para que possa assumir outro cargo, emprego ou função pública.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
001	11678941/2	XXX.XXX.411-05	LUCAS MARTINS DE SENA	ASSISTENTE ESPECIALIZADO II	2023/23000/002147	04/05/2023

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 594/2023/GASEC/SECAD, DE 10 DE MAIO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, inciso II, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, bem como do pedido constante do SGD: 2023/27009/043902, resolve:

DECLARAR EXTINTOS, a pedido, após aviso prévio, os Termos de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário, firmados com os(as) profissionais abaixo relacionados(as), lotados(as) na Secretaria da Educação.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
001	11751207/2	XXX.XXX.421-79	FABIO CAVALCANTE RODRIGUES	AUXILIAR I	2023/23000/001872	15/03/2023
002	11823828/1	XXX.XXX.731-94	GEICY KELLY GUIMARÃES DA SILVA	PROFESSOR AUXILIAR II	2023/23000/001873	29/03/2023
003	11809159/1	XXX.XXX.961-48	GEOVANA ASSIS SLOMPO	AUXILIAR I	2023/23000/001874	04/04/2023
004	11821400/1	XXX.XXX.721-90	GESSICA RODRIGUES DA SILVA	PROFESSOR AUXILIAR II	2023/23000/001877	25/03/2023
005	11822430/1	XXX.XXX.571-41	GIOVANA RIBEIRO DA SILVA	AUXILIAR I	2023/23000/001876	31/03/2023
006	11825154/1	XXX.XXX.231-04	JOSEDILMA MILHOMEM DA COSTA RIBEIRO	ASSISTENTE SOCIAL	2023/23000/001878	01/04/2023
007	32387/6	XXX.XXX.721-45	JULIANA DE SOUZA PINHEIRO	ASSISTENTE II	2023/23000/001879	31/03/2023
008	11575212/3	XXX.XXX.292-60	KARINA GARCIA MARGARIDO	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2023/23000/001880	29/03/2023
009	11645750/5	XXX.XXX.411-89	LARYSSA NEVES DE SOUZA	ASSISTENTE III	2023/23000/001881	01/04/2023
10	11667800/4	XXX.XXX.361-48	LEVY CUNHA SOUSA	ASSISTENTE III	2023/23000/001882	01/04/2023

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 632/2023/GASEC/SECAD, DE 11 DE MAIO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, inciso III, alínea "b", da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019.

CONSIDERANDO a solicitação constante no Ofício nº 2780/2023/SES/GASEC, de 24 de abril de 2023, SGD nº 2023/30559/100997, resolve:

DECLARAR EXTINTOS, por necessidade de reajustamento na prestação dos serviços, os Termos de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmados com os(as) profissionais abaixo relacionados(as), lotados(as) na Secretaria da Saúde.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
001	1001094/9	XXX.XXX.233-49	BARNE FELIX AIRES	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	2023/23000/002161	03/04/2023
002	11520930/3	XXX.XXX.702-15	EMANUELL FELIPE SILVA LIMA	MÉDICO	2023/23000/002162	01/03/2023
003	998180/4	XXX.XXX.351-00	IONEIDE GOMES DE MELO AZEVEDO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	2023/23000/002164	01/04/2023
004	11709189/4	XXX.XXX.851-38	LUCAS BATISTA DE OLIVEIRA SILVA	AUXILIAR EM SERVIÇOS DE SAÚDE I	2023/23000/002165	01/02/2023
005	11752220/2	XXX.XXX.593-47	LUCAS RAYLAN DOS SANTOS CUNHA	AUXILIAR EM SERVIÇOS DE SAÚDE I	2023/23000/002166	28/03/2023
006	11851015/1	XXX.XXX.781-40	TAYSLARA MARTINS BELARMINO	MÉDICO	2023/23000/002167	01/02/2023
007	11153474/7	XXX.XXX.691-91	VANDERLÚCIA SOUZA DA COSTA	ASSISTENTE ESPECIALIZADO II	2023/23000/002168	12/04/2023

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 1294/2023/GASEC

PROCESSO Nº: 2023/24830/000309
INTERESSADO(A): IVANILDE GOMES DA SILVA
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Professor da Educação Básica
NÚMERO FUNCIONAL: 931515/3
CPF: XXX.XXX.731-34
ÓRGÃO: Secretaria da Educação

Tendo em vista a documentação que instrui os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) servidor(a) em referência, a partir de 25 de abril de 2022, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos da Informação Técnica, de 11 de abril de 2023, da Gerência de Concessão e Revisão de Benefícios, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins às fls. 28/29.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 3 de maio de 2023.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 1295/2023/GASEC

PROCESSO Nº: 2022/24830/004982
INTERESSADO(A): ÂNGELA ALVES DA CRUZ
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Professor da Educação Básica
NÚMERO FUNCIONAL: 582545/3
CPF: XXX.XXX.131-49
ÓRGÃO: Secretaria da Educação

Tendo em vista a documentação que instrui os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) servidor(a) em referência, a partir de 09 de julho de 2022, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos da Informação Técnica, de 04 de abril de 2023, da Gerência de Concessão e Revisão de Benefícios, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins às fls. 32/33.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 3 de maio de 2023.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 1300/2023/GASEC

PROCESSO Nº: 2023/24830/000085
INTERESSADO(A): ZORAIDE AQUINO SOUSA
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Assistente Administrativo
NÚMERO FUNCIONAL: 469730/2
CPF: XXX.XXX.711-00
ÓRGÃO: Secretaria da Educação

Tendo em vista a documentação que instrui os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) servidor(a) em referência, a partir de 25 de agosto de 2022, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos da Informação Técnica, de 04 de abril de 2023, da Gerência de Concessão e Revisão de Benefícios, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins às fls. 28/29.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 3 de maio de 2023.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 1301/2023/GASEC

PROCESSO Nº: 2023/24830/000454
INTERESSADO(A): VIRNA ALVES DE ABREU
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Professor Normalista
NÚMERO FUNCIONAL: 754526/2
CPF: XXX.XXX.281-87
ÓRGÃO: Secretaria da Educação

Tendo em vista a documentação que instrui os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) requerente, no período de 28.01.2023 a 09.04.2023, equivalente ao valor de sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos da Informação Técnica, de 04 de abril de 2023, da Gerência de Concessão e Revisão de Benefícios, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins, às fls. 25/26.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 3 de maio de 2023.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 1302/2023/GASEC

PROCESSO Nº: 2023/24830/000493
INTERESSADO(A): VERÔNICA DAS MERCÊS AIRES PINTO NUNES
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Técnico em Enfermagem
NÚMERO FUNCIONAL: 506944/2
CPF: XXX.XXX.721-87
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde

Tendo em vista a documentação que instrui os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) requerente, no período de 20.01.2023 a 09.04.2023, equivalente ao valor de sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos da Informação Técnica, de 03 de abril de 2023, da Gerência de Concessão e Revisão de Benefícios, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins, às fls. 27/28.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 3 de maio de 2023.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 1303/2023/GASEC

PROCESSO Nº: 2023/24830/000442
INTERESSADO(A): VERA LEICE FONSECA SOARES
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Papiloscopista
NÚMERO FUNCIONAL: 632263/2
CPF: XXX.XXX.981-49
ÓRGÃO: Secretaria da Segurança Pública

Tendo em vista a documentação que instrui os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) requerente, no período de 10.01.2023 a 09.04.2023, equivalente ao valor de sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos da Informação Técnica, de 04 de abril de 2023, da Gerência de Concessão e Revisão de Benefícios, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins, às fls. 40/41.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 3 de maio de 2023.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 1305/2023/GASEC

PROCESSO Nº: 2023/24830/000111
INTERESSADO(A): JAMIL FRANCISCO ROSA
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Agente de Polícia
NÚMERO FUNCIONAL: 685309/2
CPF: XXX.XXX.791-53
ÓRGÃO: Secretaria da Segurança Pública

Tendo em vista a documentação que instrui os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) servidor(a) em referência, a partir de 19 de dezembro de 2022, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos da Informação Técnica, de 10 de abril de 2023, da Gerência de Concessão e Revisão de Benefícios, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins às fls. 35/36.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 3 de maio de 2023.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 1306/2023/GASEC

PROCESSO Nº: 2023/24830/000229
INTERESSADO(A): JEOVÁ CEZAR BATISTA
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Motorista
NÚMERO FUNCIONAL: 190710/3
CPF: XXX.XXX.442-49
ÓRGÃO: Secretaria da Educação

Tendo em vista a documentação que instrui os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) servidor(a) em referência, a partir de 15 de março de 2023, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos da Informação Técnica, de 10 de abril de 2023, da Gerência de Concessão e Revisão de Benefícios, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins às fls. 26/27.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 3 de maio de 2023.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 1307/2023/GASEC

PROCESSO Nº: 2022/24830/004986
INTERESSADO(A): JOANA D'ARC DINIZ ANDRADE
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Professor da Educação Básica
NÚMERO FUNCIONAL: 683260/5
CPF: XXX.XXX.281-00
ÓRGÃO: Secretaria da Educação

Tendo em vista a documentação que instrui os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) servidor(a) em referência, a partir de 24 de julho de 2022, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos da Informação Técnica, de 03 de abril de 2023, da Gerência de Concessão e Revisão de Benefícios, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins às fls. 43/44.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 3 de maio de 2023.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 1308/2023/GASEC

PROCESSO Nº: 2023/24830/000730
INTERESSADO(A): LUCIMAR TELES DOS SANTOS
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Professor Normalista
NÚMERO FUNCIONAL: 488670/1
CPF: XXX.XXX.101-97
ÓRGÃO: Secretaria da Educação

Tendo em vista a documentação que instrui os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) requerente, no período de 08.12.2022 a 09.04.2023, equivalente ao valor de sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos da Informação Técnica, de 04 de abril de 2023, da Gerência de Concessão e Revisão de Benefícios, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins, às fls. 42/43.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 3 de maio de 2023.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 1310/2023/GASEC

PROCESSO Nº: 2023/24830/000087
INTERESSADO(A): MARIA APARECIDA BORGES
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Técnico em Enfermagem
NÚMERO FUNCIONAL: 405787/1
CPF: XXX.XXX.301-82
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde

Tendo em vista a documentação que instrui os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) servidor(a) em referência, a partir de 25 de setembro de 2022, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos da Informação Técnica, de 04 de abril de 2023, da Gerência de Concessão e Revisão de Benefícios, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins às fls. 30/31.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 3 de maio de 2023.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 1311/2023/GASEC

PROCESSO Nº: 2023/24830/000563
INTERESSADO(A): MARIA FRANCINETE VILANOVA DE MELO LUZ
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Professor Normalista
NÚMERO FUNCIONAL: 365686/2
CPF: XXX.XXX.561-20
ÓRGÃO: Secretaria da Educação

Tendo em vista a documentação que instrui os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) requerente, no período de 29.12.2022 a 09.04.2023, equivalente ao valor de sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos da Informação Técnica, de 04 de abril de 2023, da Gerência de Concessão e Revisão de Benefícios, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins, às fls. 40/41.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 3 de maio de 2023.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 1314/2023/GASEC

PROCESSO Nº: 2023/24830/000220
INTERESSADO(A): VANUSA APARECIDA DA SILVA
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Professor Normalista
NÚMERO FUNCIONAL: 718339/2
CPF: XXX.XXX.901-00
ÓRGÃO: Secretaria da Educação

Tendo em vista a documentação que instrui os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) requerente, no período de 27.12.2022 a 09.04.2023, equivalente ao valor de sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos da Informação Técnica, de 04 de abril de 2023, da Gerência de Concessão e Revisão de Benefícios, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins, às fls. 27/28.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 3 de maio de 2023.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 1315/2023/GASEC

PROCESSO Nº: 2023/24830/000218
INTERESSADO(A): REIJANY MILHOMEM CARMO
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Fisioterapeuta
NÚMERO FUNCIONAL: 352849/2
CPF: XXX.XXX.532-72
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde

Tendo em vista a documentação que instrui os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) requerente, no período de 07.01.2023 a 09.04.2023, equivalente ao valor de sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos da Informação Técnica, de 04 de abril de 2023, da Gerência de Concessão e Revisão de Benefícios, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins, às fls. 25/26.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 3 de maio de 2023.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 1316/2023/GASEC

PROCESSO Nº: 2023/24830/000432
INTERESSADO(A): TEREZINHA DE JESUS BISPO
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Assistente Administrativo
NÚMERO FUNCIONAL: 218094/1
CPF: XXX.XXX.113-34
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde

Tendo em vista a documentação que instrui os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) requerente, no período de 06.07.2022 a 09.04.2023, equivalente ao valor de sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos da Informação Técnica, de 04 de abril de 2023, da Gerência de Concessão e Revisão de Benefícios, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins, às fls. 22/23.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 3 de maio de 2023.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 1317/2023/GASEC

PROCESSO Nº: 2023/24830/000320
INTERESSADO(A): ROSA MOURA BATISTA
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Técnico em Enfermagem
NÚMERO FUNCIONAL: 1178156/1
CPF: XXX.XXX.583-00
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde

Tendo em vista a documentação que instrui os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) servidor(a) em referência, a partir de 18 de fevereiro de 2022, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos da Informação Técnica, de 12 de abril de 2023, da Gerência de Concessão e Revisão de Benefícios, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins às fls. 58/59.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 3 de maio de 2023.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 1318/2023/GASEC

PROCESSO Nº: 2022/24830/004494
INTERESSADO(A): SILVIA BALBINO CHAVEIRO
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Professor da Educação Básica
NÚMERO FUNCIONAL: 647850/1
CPF: XXX.XXX.831-49
ÓRGÃO: Secretaria da Educação

Tendo em vista a documentação que instrui os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) requerente, no período de 24.07.2022 a 09.04.2023, equivalente ao valor de sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos da Informação Técnica, de 03 de abril de 2023, da Gerência de Concessão e Revisão de Benefícios, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins, às fls. 50/51.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 3 de maio de 2023.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 1319/2023/GASEC

PROCESSO Nº: 2023/24830/000544
INTERESSADO(A): TERESINHA DE SOUSA BRITO SILVA
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Professor Normalista
NÚMERO FUNCIONAL: 573118/1
CPF: XXX.XXX.383-53
ÓRGÃO: Secretaria da Educação

Tendo em vista a documentação que instrui os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) requerente, no período de 28.01.2023 a 09.04.2023, equivalente ao valor de sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos da Informação Técnica, de 04 de abril de 2023, da Gerência de Concessão e Revisão de Benefícios, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins, às fls. 23/24.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 3 de maio de 2023.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA

PORTARIA Nº 058/SEAGRO/GABSEC, DE 11 DE MAIO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e considerando art. 17 do Decreto nº 10.426, de 16/07/2020 que compete à designação de gestores titulares e suplentes responsáveis pela execução do Termo de Execução Descentralizada nº 001/2023 celebrado entre a Fundação de Amparo à Pesquisa do Tocantins - FAPT e a Secretaria da Agricultura e Pecuária - Seagro, conforme cláusula 4.2 - Obrigações da Unidade Descentralizada referente inciso XIV.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, para gestores titulares e suplentes responsáveis pela execução, gestão e acompanhamento do Termo de Execução Descentralizada (TED) nº 001/2023, celebrado entre a Fundação de Amparo à Pesquisa do Tocantins - FAPT e a Secretaria da Agricultura e Pecuária - Seagro:

Titular/Suplente	Nome	Nº Funcional	Cargo
Gestor titular	Fernando Fernandes Garcia	633980-2	Diretoria de Agrotec. Tecnologias Sociais e Biodiversidade
Suplente	João Gomes Barbosa	366083-1	Engenheiro Agrônomo

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a partir do dia 03 (três) do mês de abril de 2023.

Gabinete do Secretário da Agricultura e Pecuária, em Palmas, aos 11 (onze) dias do mês de maio de 2023.

JAIME CAFÉ DE SÁ
Secretário da Agricultura e Pecuária

PORTARIA/SEAGRO Nº 59/2023.

A SECRETARIA DA AGRICULTURA e PECUÁRIA, estrutura operacional do Poder Executivo, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 25.089.137/0001-95, neste ato representado pelo Secretário de Estado, o Senhor JAIME CAFÉ DE SÁ, nomeado pelo Ato nº 234 - NM, publicado no Diário oficial do Estado nº 6266, de 07 de fevereiro de 2023, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas pela Constituição do Estado e demais legislações correlatas, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores nominados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Fiscais do termo do Contrato nº 20/2023 e respectivo substituto, para o caso de impedimento e afastamento legal do titular, do Termo elencado a seguir:

FISCAL	SUBSTITUTO	CONTRATO	PROCESSO Nº	OBJETO
Thaynna Castro Trombetta Matrícula: 11236299-1 CPF: XXX.XXX.XXX-46	João de Deus Coelho Correa Matrícula: 342650-3 CPF: XXX.XXX.XXX-15	Contrato nº 20/2023	2023/33000/000080	Prestação de serviços de manutenção de rede de energia elétrica, para atender as demandas da Secretaria da Agricultura e Pecuária (SEAGRO).

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no contrato;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito à Diretoria de Agrotecnologia, Tecnologias Sociais e Biodiversidade;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicar através de relatório à Diretoria de Administração e Finanças para;

IV - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do objeto, com antecedência de 90 (noventa) dias do final da vigência, logo após encaminhar para a Diretoria de Agrotecnologia, Tecnologias Sociais e Biodiversidade, para as devidas providências;

V - justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VI - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

VIII - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

IX - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos contidos no contrato e no art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 3º Fica designado à Diretoria de Agrotecnologia, Tecnologias Sociais e Biodiversidade, como Supervisor do referido contrato, com atribuições para as decisões que competem ao cargo de chefia.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA, Palmas/TO, aos 11 de maio de 2023.

JAIME CAFÉ DE SÁ
Secretário da Agricultura e Pecuária

PORTARIA/SEAGRO Nº 61/2023.

A SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA, estrutura operacional do Poder Executivo, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 25.089.137/0001-95, neste ato representado pelo Secretário de Estado, o Senhor JAIME CAFÉ DE SÁ, nomeado pelo Ato nº 234 - NM, publicado no Diário oficial do Estado nº 6266, de 07 de fevereiro de 2023, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas pela Constituição do Estado e demais legislações correlatas, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores nominados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Fiscais do termo do Contrato nº 24/2023 e respectivo substituto, para o caso de impedimento e afastamento legal do titular, do Termo elencado a seguir:

FISCAL	SUBSTITUTO	CONTRATO	PROCESSO Nº	OBJETO
André de Sousa Paula Matrícula: 822787-1 CPF: xxx.xxx.xxx-72	Marcelo Fão Barth Fernandes Matrícula: 1288652-1 CPF: xxx.xxx.xxx-34	Contrato n° 24/2023	2023/33000/000021	Prestação de serviços de locação de equipamentos de informática em apoio a AGROTINS/2023.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no contrato;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito à Diretoria de Agrotecnologia, Tecnologias Sociais e Biodiversidade.

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicar através de relatório à Diretoria de Administração e Finanças para;

IV - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do objeto, com antecedência de 90 (noventa) dias do final da vigência, logo após encaminhar para a Diretoria de Agrotecnologia, Tecnologias Sociais e Biodiversidade, para as devidas providências;

V - justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VI - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

VIII - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

IX - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos contidos no contrato e no art. 69 a Lei Federal 8.666/93.

Art. 3º Fica designado à Diretoria de Agrotecnologia, Tecnologias Sociais e Biodiversidade, como Supervisor do referido contrato, com atribuições para as decisões que competem ao cargo de chefia.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA, Palmas/TO, aos 11 de maio de 2023.

JAIME CAFÉ DE SÁ
Secretário da Agricultura e Pecuária.

PORTARIA/SEAGRO Nº 062/2023.

A SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA, estrutura operacional do Poder Executivo, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 25.089.137/0001-95, neste ato representado pelo Secretário de Estado, o Senhor JAIME CAFÉ DE SÁ, nomeado pelo Ato n° 234 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado n°6266, no dia 07 de fevereiro de 2023, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas pela Constituição do Estado e demais legislações correlatas, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores nominados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Fiscais do termo do Contrato n° 025/2023, e respectivo substituto, para o caso de impedimento e afastamento legal do titular, do Termo elencado a seguir:

FISCAL	SUPLENTE	CONTRATO	Processo nº	OBJETO
Marcelo Fão Barth Fernandes Matrícula: 1288652-1 CPF: 728.XXX.XXX- XX	André de Sousa Paula Matrícula: 822787-1 CPF: 710.XXX.XXX-XX	Contrato n° 025/2023	2023.33000.00147	O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços de link de internet em apoio a Agrotins 2023, para atender as demandas da Secretaria da Agricultura e Pecuária (SEAGRO)

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no contrato;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito à Diretoria de Administração e Finanças;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicar através de relatório à Diretoria de Administração e Finanças para;

IV - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do objeto, com antecedência de 90 (noventa) dias do final da vigência, logo após encaminhar para a Diretoria de Administração e Finanças, para as devidas providências;

V - justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VI - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

VIII - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

IX - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados.

Art. 3º Fica designado o diretor de Administração e Finanças como Supervisor do referido contrato, com atribuições para as decisões que competem ao cargo de chefia.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E AQUICULTURA, em Palmas - TO, aos 15 dias do mês de maio de 2023.

Jaime Café de Sá
Secretário de Estado da Agricultura e Pecuária

EXTRATO DE CONTRATO Nº 019/2023
Republicado para correção

PROCESSO Nº: 2022/33000/000331
CONTRATO Nº: 019/2023
CONTRATANTE: SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA
CNPJ: 25.089.137/0001-95
CONTRATADA: FAZ EVENTOS LOCAÇÕES E TURISMO LTDA
CNPJ: 21.452.937/0001-78
OBJETO: Prestação de serviços de engenharia para elaboração de projeto de combate a incêndio, para atender as necessidades do ÓRGÃO REQUISITANTE, no prazo e nas condições a seguir ajustadas, decorrentes do Pregão Eletrônico, com motivação e finalidade descritas no Projeto Básico e/ou Termo de Referência do órgão requisitante.
VALOR TOTAL: R$ 28.650,00 (vinte e oito mil, seiscentos e cinquenta reais).
VIGÊNCIA: O contrato terá sua vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato podendo ser prorrogado nas hipóteses de artigo 57 da Lei 8.666/93 e suas alterações.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: programa 20290.19.571.1159.4349 e 20290.19.573.1159.4346 elemento de despesa 33.90.39, e Fonte 500.
Data de assinatura: 02 de maio de 2023.

EXTRATO DE CONTRATO N° 025/2023

Processo nº: 2023.33000.00147
Contrato nº: 025/2023
Contratante: SECRETARIA DA AGRICULTURA e PECUÁRIA
CNPJ: 25.089.137/0001-95
Contratada: NOVA TELECOM LTDA
CNPJ: 08.778.322/0001-78
Objeto: Prestação de serviços de link de internet, para atender as demandas da Secretaria da Agricultura, Pecuária e Aquicultura (SEAGRO).
VALOR TOTAL: R$ 44.000,00 (Quarenta e Quatro Mil Reais).
Vigência: 06 (seis) meses, contados a partir da data da sua assinatura.
Dotação orçamentária: Dotação orçamentária consignada no Programa de Trabalho nº 33010.20.573.1148.1080; Fonte 500, Natureza de Despesa 33.90.40.
Data de assinatura: 12 de maio de 2023.
Signatários: Jaime Café de Sá - Secretário de Estado - THAISY KÉSSIA PEREIRA DE OLIVEIRA FERREIRA - Representante Legal da contratada.

EXTRATO DE CONTRATO N° 028/2023

Processo nº: 2023.33000.00012
Contrato nº: 028/2023
Contratante: SECRETARIA DA AGRICULTURA e PECUÁRIA
CNPJ: 25.089.137/0001-95
Contratada: META CROMO LTDA
CNPJ: 44.855.643/0001-92
Objeto: Aquisição de material de consumo (camisas, camisetas, bonés, crachás etc.), para atender as necessidades do ÓRGÃO REQUISITANTE, no prazo e nas condições a seguir ajustadas, decorrentes do Pregão Eletrônico, com motivação e finalidade descritas no Projeto Básico e/ou Termo de Referência do órgão requisitante.
VALOR TOTAL: R$ 1.680,00 (hum mil, seiscentos e oitenta reais)
Vigência: Adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro.
Dotação orçamentária: Programa 20290.19.573.1159.4346 e 20290.19.571.1159.4349, elemento de despesa 33.90.30, fonte 500
Data de assinatura: 12 de maio de 2023.
Signatários: Jaime Café de Sá - Secretário de Estado - META CROMO LTDA - Ariosvaldo de Sousa Vale, Representante Legal da contratada.

EXTRATO DE CONTRATO N° 31/2023

Processo nº: 2023.33000.00001
Contrato nº: 31/2023
Contratante: SECRETARIA DA AGRICULTURA e PECUÁRIA
CNPJ: 25.089.137/0001-95
Contratada: LUKY MARKETING E PUBLICIDADE LTDA
CNPJ: 15.388.714/0001-96
Objeto: Contratação de empresa especializada para confecção, impressão, montagem, manutenção e desmontagem de estrutura de comunicação visual, para atender as demandas da Secretaria da Agricultura, Pecuária e Aquicultura (SEAGRO).
VALOR TOTAL: R$ 203.930,00 (duzentos e três mil, novecentos e trinta reais).
Vigência: Adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro.
Dotação orçamentária: no Programa de Trabalho nº 33010.20.573.1148.1080; Fonte 500, Natureza de Despesa 33.90.40.
Data de assinatura: 12 de maio de 2023.
Signatários: JAIME CAFÉ DE SÁ - Secretário de Estado - MARCOS ANTONIO CALVO MANZANO - Representante Legal da contratada

EXTRATO DE CONTRATO N° 32/2023

Processo nº: 2023.33000.00001
Contrato nº: 32/2023
Contratante: SECRETARIA DA AGRICULTURA e PECUÁRIA
CNPJ: 25.089.137/0001-95
Contratada: NOVA LOCAÇÕES DE ESTRUTURA E COMUNICAÇÃO LTDA
CNPJ: 29.842.046/0001-30
Objeto: Contratação de empresa especializada para confecção, impressão, montagem, manutenção e desmontagem de estrutura de comunicação visual, para atender as demandas da Secretaria da Agricultura, Pecuária e Aquicultura (SEAGRO).
VALOR TOTAL: R$ 26.230,00 (vinte e seis mil, duzentos e trinta reais).
Vigência: Adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro.
Dotação orçamentária: Dotação orçamentária consignada no Programa de Trabalho nº 33010.20.573.1148.1080; Fonte 500, Natureza de Despesa 33.90.40.
Data de assinatura: 12 de maio de 2023.
Signatários: JAIME CAFÉ DE SÁ - Secretário de Estado - DANIELLA DIAS FERNANDES DE LIMA - Representante Legal da contratada.

EXTRATO DE CONTRATO N° 033/2023

PROCESSO Nº: 2023.3300.0004
CONTRATO Nº: 033/2023
CONTRATANTE: SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA
CNPJ: 25.089.137/0001-95
CONTRATADA: DFP COMERCIAL LTDA
CNPJ: 22.794.235/0001-35
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços de locação, com montagem, manutenção e desmontagem de estruturas para eventos, para atender as necessidades do ÓRGÃO REQUISITANTE, no prazo e nas condições a seguir ajustadas, decorrentes do Pregão Eletrônico, com motivação e finalidade descritas no Projeto Básico e/ou Termo de Referência do órgão requisitante.
VALOR TOTAL: O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pela prestação dos serviços, o valor total de R$ 3.462.172,75 (três milhões, quatrocentos e sessenta e dois mil, cento e setenta e dois reais e setenta e cinco centavos).
VIGÊNCIA: O contrato terá a sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa resultante deste contrato correrá à conta de dotação orçamentária consignada no programa 20.573.1148.1080, 19.571.1159.4349 e 19.573.1159.4346, elemento de despesa 33.90.39 e Fonte 500.
Data de assinatura: 15 de maio de 2023
Signatários: JAIME CAFÉ DE SÁ - Secretário de Estado - DIANDRA FERREIRA PIRES - Representante Legal da contratada.

EXTRATO DE CONTRATO N° 034/2023

PROCESSO Nº: 2023/33000/0004
CONTRATO Nº: 034/2023
CONTRATANTE: SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA
CNPJ: 25.089.137/0001-95
CONTRATADA: ENNOVA MARKETING CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 22.457.523/0001-02
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços de locação, com montagem, manutenção e desmontagem de estruturas para eventos, para atender as necessidades do ÓRGÃO REQUISITANTE, no prazo e nas condições a seguir ajustadas, decorrentes do Pregão Eletrônico, com motivação e finalidade descritas no Projeto Básico e/ou Termo de Referência do órgão requisitante.

VALOR TOTAL: O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pela prestação dos serviços, o valor total de R$ 1.321.417,50 (hum milhão, trezentos e vinte e um mil, quatrocentos e dezessete reais e cinquenta centavos).
VIGÊNCIA: O contrato terá sua vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato podendo ser prorrogado nas hipóteses de artigo 57 da Lei 8.666/93 e suas alterações.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa resultante deste contrato correrá à conta de dotação orçamentária consignada no programa 19.571.1159.4349, 20.573.1148.1080 elemento de despesa 3390.39 e Fonte 500.
Data de assinatura: 15 de maio de 2023
Signatários: JAIME CAFÉ DE SÁ - Secretário de Estado - DEYSE MOURA DE MELO - Representante Legal da contratada.

EXTRATO DE CONTRATO N° 035/2023

PROCESSO Nº: 2023.3300.0004
CONTRATO Nº: 035/2023
CONTRATANTE: SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA
CNPJ: 25.089.137/0001-95
CONTRATADA: PROJESOM E EVENTOS DE SONORIZAÇÃO EIRELI ME
CNPJ: 01.486.723/0001-05
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços de locação, com montagem, manutenção e desmontagem de estruturas para eventos, para atender as necessidades do ÓRGÃO REQUISITANTE, no prazo e nas condições a seguir ajustadas, decorrentes do Pregão Eletrônico, com motivação e finalidade descritas no Projeto Básico e/ou Termo de Referência do órgão requisitante.
VALOR TOTAL: O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pela prestação dos serviços, o valor total de R$ 170.587,00 (cento e setenta mil, quinhentos e oitenta e sete reais).
VIGÊNCIA: O contrato terá a sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa resultante deste contrato correrá à conta de dotação orçamentária consignada no programa 20.573.1148.1080, 19.571.1159.4349, elemento de despesa 33.90.39 e Fonte 500
Data de assinatura: 15 de maio de 2023
Signatários: JAIME CAFÉ DE SÁ - Secretário de Estado - JOVELINA SANTOS DA PENHA - Representante Legal da contratada.

EXTRATO DE CONTRATO N° 036/2023

PROCESSO Nº: 2023/33000/0004
CONTRATO Nº: 036/2023
CONTRATANTE: SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA
CNPJ: 25.089.137/0001-95
CONTRATADA: V3BR EVENTOS E LOCAÇÕES LTDA
CNPJ: 09.597.053/0001-06
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços de locação, com montagem, manutenção e desmontagem de estruturas para eventos, para atender as necessidades do ÓRGÃO REQUISITANTE, no prazo e nas condições a seguir ajustadas, decorrentes do Pregão Eletrônico, com motivação e finalidade descritas no Projeto Básico e/ou Termo de Referência do órgão requisitante.
VALOR TOTAL: O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pela prestação dos serviços, o valor total de R$ 189.479,80 (cento e oitenta e nove mil, quatrocentos e setenta e nove reais e oitenta centavos).
VIGÊNCIA: O contrato terá sua vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato podendo ser prorrogado nas hipóteses de artigo 57 da Lei 8.666/93 e suas alterações.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa resultante deste contrato correrá à conta de dotação orçamentária consignada no programa 20.573.1148.1080, elemento de despesa 33.90.39 e Fonte 500.
Data de assinatura: 15 de maio de 2023
Signatários: JAIME CAFÉ DE SÁ - Secretário de Estado - DANIEL CORREA VELOSO- Representante Legal da contratada.

SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTIÇA

PROCON

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

F.A: 23.03.0030.002.00253-3
CONSUMIDOR: SERGIANE DA SILVA PEREIRA
FORNECEDOR: TREVIZANI - ENSINO (CNPJ 21.804.876.0002.41)

A chefia do Posto de Atendimento de Taquaralto, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos art. 4º, II, III e 105 do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 11.09.1990) e dos arts. 2º, 4º, II, 5º, 33, §2º, 42, §2º, do Decreto Federal nº 2.181, de 19.03.1997, e considerando o fato de não ter conseguido notificar, via postal, a empresa reclamada (TREVIZANI - ENSINO CNPJ 21.804.876.0002.41) notifica-a, VIA EDITAL, de que, ante a reclamação impetrada por SERGIANE DA SILVA PEREIRA, foi instaurado o processo administrativo nº 23.03.0030.002.00253-3 imputando-a, em tese, conduta infrativa à legislação consumerista. Assim, deverá vossa Senhoria apresentar sua defesa no Posto de Atendimento do Órgão, sito à Praça Brasília QSW 01, Lote 09, Próximo a Feira do Aureny I, CEP: 77.060-151, dentro de um prazo de 20 (vinte) dias, contados da publicação em edital.

Palmas/TO, 10 de maio de 2023.

Posto de Atendimento de Taquaralto/TO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

F.A: 23.03.0030.002.00224-3
CONSUMIDOR: MARIA DOS REIS LIMA
FORNECEDOR: LOJA MAÇÔNICA LUZ PIONEIRA (CNPJ: 26.751.727.0001.02)

A chefia do Posto de Atendimento de Taquaralto, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos art. 4º, II, III e 105 do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 11.09.1990) e dos arts. 2º, 4º, II, 5º, 33, §2º, 42, §2º, do Decreto Federal nº 2.181, de 19.03.1997, e considerando o fato de não ter conseguido notificar, via postal, a empresa reclamada (LOJA MAÇÔNICA LUZ PIONEIRA (CNPJ :26.751.727.0001.02) notifica-a, VIA EDITAL, de que, ante a reclamação impetrada por MARIA DOS REIS LIMA, foi instaurado o processo administrativo nº 23.03.0030.002.00224-3 imputando-a, em tese, conduta infrativa à legislação consumerista. Assim, deverá vossa Senhoria apresentar sua defesa no Posto de Atendimento do Órgão, sito à Praça Brasília QSW 01, Lote 09, Próximo a Feira do Aureny I, CEP: 77.060-151, dentro de um prazo de 20 (vinte) dias, contados da publicação em edital.

Palmas/TO, 10 de maio de 2023.

Posto de Atendimento de Taquaralto/TO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

F.A: 23.03.0030.002.00204-3
CONSUMIDOR: HIGOR LEONARDO BISPO DOS SANTOS
FORNECEDOR: A B INTERMEDIAÇÃO E NEGÓCIOS (CNPJ: 44.377.718.0001.77)

A chefia do Posto de Atendimento de Taquaralto, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos art. 4º, II, III e 105 do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 11.09.1990) e dos arts. 2º, 4º, II, 5º, 33, §2º, 42, §2º, do Decreto Federal nº 2.181, de 19.03.1997, e considerando o fato de não ter conseguido notificar, via postal, a empresa reclamada (A B INTERMEDIAÇÃO E NEGÓCIOS (CNPJ: 44.377.718.0001.77) notifica-a, VIA EDITAL, de que, ante a reclamação impetrada por HIGOR LEONARDO BISPO DOS SANTOS, foi instaurado o processo administrativo nº 23.03.0030.002.00204-3 imputando-a, em tese, conduta infrativa à legislação consumerista. Assim, deverá vossa Senhoria apresentar sua defesa no Posto de Atendimento do Órgão, sito à Praça Brasília QSW 01, Lote 09, Próximo a Feira do Aureny I, CEP: 77.060-151, dentro de um prazo de 20 (vinte) dias, contados da publicação em edital.

Palmas/TO, 10 de maio de 2023.

Posto de Atendimento de Taquaralto/TO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

F.A: 23.03.0030.002.00085-3
CONSUMIDOR: SOLANGE RODRIGUES DOS SANTOS
FORNECEDOR: MARANATA FASHION (CNPJ 37.276.570.0001.19)

A chefia do Posto de Atendimento de Taquaralto, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos art. 4º, II, III e 105 do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 11.09.1990) e dos arts. 2º, 4º, II, 5º, 33, §2º, 42, §2º, do Decreto Federal nº 2.181, de 19.03.1997, e considerando o fato de não ter conseguido notificar, via postal, a empresa reclamada (MARANATA FASHION (CNPJ 37.276.570.0001.19) notifica-a, VIA EDITAL, de que, ante a reclamação impetrada por SOLANGE RODRIGUES DOS SANTOS, foi instaurado o processo administrativo nº 23.03.0030.002.00085-3 imputando-a, em tese, conduta infrativa à legislação consumerista. Assim, deverá vossa Senhoria apresentar sua defesa no Posto de Atendimento do Órgão, sito à Praça Brasília QSW 01, Lote 09, Próximo a Feira do Aureny I, CEP: 77.060-151, dentro de um prazo de 20 (vinte) dias, contados da publicação em edital.

Palmas/TO, 10 de maio de 2023.

Posto de Atendimento de Taquaralto/TO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

F.A: 23.01.0030.002.00052-3
CONSUMIDOR: FERNANDO MENDES NERES
FORNECEDOR: BRASIL ADMINISTRADORA DE CONSORCIO (CNPJ 46.438.036.0001.52)

A chefia do Posto de Atendimento de Taquaralto, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos art. 4º, II, III e 105 do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 11.09.1990) e dos arts. 2º, 4º, II, 5º, 33, §2º, 42, §2º, do Decreto Federal nº 2.181, de 19.03.1997, e considerando o fato de não ter conseguido notificar, via postal, a empresa reclamada (BRASIL ADMINISTRADORA DE CONSORCIO CNPJ 46.438.036.0001.52) notifica-a, VIA EDITAL, de que, ante a reclamação impetrada por FERNANDO MENDES NERES, foi instaurado o processo administrativo nº 23.01.0030.002.00052-3 imputando-a, em tese, conduta infrativa à legislação consumerista. Assim, deverá vossa Senhoria apresentar sua defesa no Posto de Atendimento do Órgão, sito à Praça Brasília QSW 01, Lote 09, Próximo a Feira do Aureny I, CEP: 77.060-151, dentro de um prazo de 20 (vinte) dias, contados da publicação em edital.

Palmas/TO, 10 de maio de 2023.

Posto de Atendimento de Taquaralto/TO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

F.A: 23.01.0030.002.00193-3
CONSUMIDOR: VALDETE RESENDES SOARES NUNES
FORNECEDOR: EMPRESA JUNIOR FASAMAR (CNPJ 07.906.661.0001.20) e
FEFRENN (CNPJ 07.017.153.0001.90).

A chefia do Posto de Atendimento de Taquaralto, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos art. 4º, II, III e 105 do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 11.09.1990) e dos arts. 2º, 4º, II, 5º, 33, §2º, 42, §2º, do Decreto Federal nº 2.181, de 19.03.1997, e considerando o fato de não ter conseguido notificar, via postal, a empresa reclamada (EMPRESA JUNIOR FASAMAR CNPJ 07.906.661.0001.20) e FEFRENN CNPJ 07.017.153.0001.90) notifica-a, VIA EDITAL, de que, ante a reclamação impetrada por VALDETE RESENDES SOARES NUNES, foi instaurado o processo administrativo nº 23.01.0030.002.00193-3 imputando-a, em tese, conduta infrativa à legislação consumerista. Assim, deverá vossa Senhoria apresentar sua defesa no Posto de Atendimento do Órgão, sito à Praça Brasília QSW 01, Lote 09, Próximo a Feira do Aureny I, CEP: 77.060-151, dentro de um prazo de 20 (vinte) dias, contados da publicação em edital.

Palmas/TO, 10 de maio de 2023.

Posto de Atendimento de Taquaralto/TO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

F.A: 23.01.0030.002.00184-3
CONSUMIDOR: ORIVALDA SATURNINO ROMÃO
FORNECEDOR: KENKO KIM COLCHOES (CNPJ 11.473.963.0001.29) e SONHO BOM COLCHOES (CNPJ 20.825.786.0001.93)

A chefia do Posto de Atendimento de Taquaralto, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos art. 4º, II, III e 105 do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 11.09.1990) e dos arts. 2º, 4º, II, 5º, 33, §2º, 42, §2º, do Decreto Federal nº 2.181, de 19.03.1997, e considerando o fato de não ter conseguido notificar, via postal, a empresa reclamada (KENKO KIM COLCHOES CNPJ: 11.473.963.0001.29 e SONHO BOM COLCHOES CNPJ: 20.825.786.0001.93) notifica-a, VIA EDITAL, de que, ante a reclamação impetrada por ORIVALDA SATURNINO ROMÃO, foi instaurado o processo administrativo nº 23.01.0030.002.00184-3 imputando-a, em tese, conduta infrativa à legislação consumerista. Assim, deverá vossa Senhoria apresentar sua defesa no Posto de Atendimento do órgão, sito à Praça Brasília QSW 01, Lote 09, Próximo a Feira do Aureny I, CEP: 77.060-151, dentro de um prazo de 20 (vinte) dias, contados da publicação em edital.

Palmas/TO, 10 de maio de 2023.

Posto de Atendimento de Taquaralto/TO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

F.A: 23.01.0030.002.00134-3
CONSUMIDOR: ELIANE NERES DE SOUSA
FORNECEDOR: GIGA CELL (CNPJ 14.281.874.0001.79)

A chefia do Posto de Atendimento de Taquaralto, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos art. 4º, II, III e 105 do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 11.09.1990) e dos arts. 2º, 4º, II, 5º, 33, §2º, 42, §2º, do Decreto Federal nº 2.181, de 19.03.1997, e considerando o fato de não ter conseguido notificar, via postal, a empresa reclamada (GIGA CELL (CNPJ 14.281.874.0001.79) notifica-a, VIA EDITAL, de que, ante a reclamação impetrada por ELIANE NERES DE SOUSA, foi instaurado o processo administrativo nº 23.01.0030.002.00134-3 imputando-a, em tese, conduta infrativa à legislação consumerista. Assim, deverá vossa Senhoria apresentar sua defesa no Posto de Atendimento do órgão, sito à Praça Brasília QSW 01, Lote 09, Próximo a Feira do Aureny I, CEP: 77.060-151, dentro de um prazo de 20 (vinte) dias, contados da publicação em edital.

Palmas/TO, 10 de maio de 2023.

Posto de Atendimento de Taquaralto/TO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

F.A: 23.03.0030.002.00087-3
CONSUMIDOR: HÉLIA JOANA DIAS
FORNECEDOR: DLOCAL (CNPJ 33.967.103.0001-84)

A chefia do Posto de Atendimento de Taquaralto, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos art. 4º, II, III e 105 do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 11.09.1990) e dos arts. 2º, 4º, II, 5º, 33, §2º, 42, §2º, do Decreto Federal nº 2.181, de 19.03.1997, e considerando o fato de não ter conseguido notificar, via postal, a empresa reclamada DLOCAL (CNPJ 33.967.103.0001-84) notifica-a, VIA EDITAL, de que, ante a reclamação impetrada por HÉLIA JOANA DIAS, foi instaurado o processo administrativo nº 23.03.0030.002.00087-3 imputando-a, em tese, conduta infrativa à legislação consumerista. Assim, deverá vossa Senhoria apresentar sua defesa no Posto de Atendimento do órgão, sito à Praça Brasília QSW 01, Lote 09, Próximo a Feira do Aureny I, CEP: 77.060-151, dentro de um prazo de 20 (vinte) dias, contados da publicação em edital.

Palmas/TO, 10 de maio de 2023.

Posto de Atendimento de Taquaralto/TO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

F.A: 23.01.0030.002.00227-3
CONSUMIDOR: GUILHERME FERREIRA FEITOSA NETO
FORNECEDOR: UNOPAR POLO PALMAS (CNPJ 38.733.648.0114.27)

A chefia do Posto de Atendimento de Taquaralto, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos art. 4º, II, III e 105 do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 11.09.1990) e dos arts. 2º, 4º, II, 5º, 33, §2º, 42, §2º, do Decreto Federal nº 2.181, de 19.03.1997, e considerando o fato de não ter conseguido notificar, via postal, a empresa reclamada UNOPAR POLO PALMAS (CNPJ 38.733.648.0114.27) notifica-a, VIA EDITAL, de que, ante a reclamação impetrada por GUILHERME FERREIRA FEITOSA NETO, foi instaurado o processo administrativo nº 23.01.0030.002.00227-3 imputando-a, em tese, conduta infrativa à legislação consumerista. Assim, deverá vossa Senhoria apresentar sua defesa no Posto de Atendimento do órgão, sito à Praça Brasília QSW 01, Lote 09, Próximo a Feira do Aureny I, CEP: 77.060-151, dentro de um prazo de 20 (vinte) dias, contados da publicação em edital.

Palmas/TO, 10 de maio de 2023.

Posto de Atendimento de Taquaralto/TO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

F.A: 23.01.0030.002.00353-3
CONSUMIDOR: EDLEUSA FERREIRA
FORNECEDOR: KENKO-BOM COLCHOES (CNPJ 15.225.002.0001.56)

A chefia do Posto de Atendimento de Taquaralto, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos art. 4º, II, III e 105 do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 11.09.1990) e dos arts. 2º, 4º, II, 5º, 33, §2º, 42, §2º, do Decreto Federal nº 2.181, de 19.03.1997, e considerando o fato de não ter conseguido notificar, via postal, a empresa reclamada KENKO-BOM COLCHOES (CNPJ 15.225.002.0001.56) notifica-a, VIA EDITAL, de que, ante a reclamação impetrada por EDLEUSA FERREIRA, foi instaurado o processo administrativo nº 23.01.0030.002.00353-3 imputando-a, em tese, conduta infrativa à legislação consumerista. Assim, deverá vossa Senhoria apresentar sua defesa no Posto de Atendimento do órgão, sito à Praça Brasília QSW 01, Lote 09, Próximo a Feira do Aureny I, CEP: 77.060-151, dentro de um prazo de 20 (vinte) dias, contados da publicação em edital.

Palmas/TO, 10 de maio de 2023.

Posto de Atendimento de Taquaralto/TO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

F.A: 23.02.0030.002.00106-3
CONSUMIDOR: BEATRIZ RIBEIRO GOMES
FORNECEDOR: LASER FAST DEPILACAO LTDA (CNPJ 31.237.773.0062.31)

A chefia do Posto de Atendimento de Taquaralto, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos art. 4º, II, III e 105 do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 11.09.1990) e dos arts. 2º, 4º, II, 5º, 33, §2º, 42, §2º, do Decreto Federal nº 2.181, de 19.03.1997, e considerando o fato de não ter conseguido notificar, via postal, a empresa reclamada LASER FAST DEPILACAO LTDA (CNPJ 31.237.773.0062.31) notifica-a, VIA EDITAL, de que, ante a reclamação impetrada por BEATRIZ RIBEIRO GOMES, foi instaurado o processo administrativo nº 23.02.0030.002.00106-3 imputando-a, em tese, conduta infrativa à legislação consumerista. Assim, deverá vossa Senhoria apresentar sua defesa no Posto de Atendimento do órgão, sito à Praça Brasília QSW 01, Lote 09, Próximo a Feira do Aureny I, CEP: 77.060-151, dentro de um prazo de 20 (vinte) dias, contados da publicação em edital.

Palmas/TO, 10 de maio de 2023.

Posto de Atendimento de Taquaralto/TO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

F.A: 23.01.0030.002.00094-3
CONSUMIDOR: RAYANE DE SOUSA E SILVA
FORNECEDOR: FACULDADE SAO MARCOS (CNPJ 34.776.291.0001.26)

A chefia do Posto de Atendimento de Taquaralto, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos art. 4º, II, III e 105 do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 11.09.1990) e dos arts. 2º, 4º, II, 5º, 33, §2º, 42, §2º, do Decreto Federal nº 2.181, de 19.03.1997, e considerando o fato de não ter conseguido notificar, via postal, a empresa reclamada FACULDADE SAO MARCOS (CNPJ 34.776.291.0001.26) notifica-a, VIA EDITAL, de que, ante a reclamação impetrada por RAYANE DE SOUSA E SILVA, foi instaurado o processo administrativo nº 23.01.0030.002.00094-3 imputando-a, em tese, conduta infrativa à legislação consumerista. Assim, deverá vossa Senhoria apresentar sua defesa no Posto de Atendimento do órgão, sito à Praça Brasília QSW 01, Lote 09, Próximo a Feira do Aureny I, CEP: 77.060-151, dentro de um prazo de 20 (vinte) dias, contados da publicação em edital.

Palmas/TO, 10 de maio de 2023.

Posto de Atendimento de Taquaralto/TO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

F.A: 23.01.0030.002.00092-3
CONSUMIDOR: ROMULO DE SOUSA RIBEIRO
FORNECEDOR: JB REFRIGERACAO (CNPJ 24.068.929.0001.10)

A chefia do Posto de Atendimento de Taquaralto, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos art. 4º, II, III e 105 do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 11.09.1990) e dos arts. 2º, 4º, II, 5º, 33, §2º, 42, §2º, do Decreto Federal nº 2.181, de 19.03.1997, e considerando o fato de não ter conseguido notificar, via postal, a empresa reclamada JB REFRIGERACAO (CNPJ 24.068.929.0001.10) notifica-a, VIA EDITAL, de que, ante a reclamação impetrada por ROMULO DE SOUSA RIBEIRO, foi instaurado o processo administrativo nº 23.01.0030.002.00092-3 imputando-a, em tese, conduta infrativa à legislação consumerista. Assim, deverá vossa Senhoria apresentar sua defesa no Posto de Atendimento do órgão, sito à Praça Brasília QSW 01, Lote 09, Próximo a Feira do Aureny I, CEP: 77.060-151, dentro de um prazo de 20 (vinte) dias, contados da publicação em edital.

Palmas/TO, 10 de maio de 2023.

Posto de Atendimento de Taquaralto/TO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

F.A: 23.01.0030.002.00075-3
CONSUMIDOR: SUANNEY LOPES DE SOUSA SILVA
FORNECEDOR: MINAS CALCADOS E CONFECÇÕES (CNPJ 20.299.687.0001.15)

A chefia do Posto de Atendimento de Taquaralto, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos art. 4º, II, III e 105 do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 11.09.1990) e dos arts. 2º, 4º, II, 5º, 33, §2º, 42, §2º, do Decreto Federal nº 2.181, de 19.03.1997, e considerando o fato de não ter conseguido notificar, via postal, a empresa reclamada MINAS CALCADOS E CONFECCOES (CNPJ 20.299.687.0001.15) notifica-a, VIA EDITAL, de que, ante a reclamação impetrada por SUANNEY LOPES DE SOUSA SILVA, foi instaurado o processo administrativo nº 23.01.0030.002.00075-3 imputando-a, em tese, conduta infrativa à legislação consumerista. Assim, deverá vossa Senhoria apresentar sua defesa no Posto de Atendimento do órgão, sito à Praça Brasília QSW 01, Lote 09, Próximo a Feira do Aureny I, CEP: 77.060-151, dentro de um prazo de 20 (vinte) dias, contados da publicação em edital.

Palmas/TO, 10 de maio de 2023.

Posto de Atendimento de Taquaralto/TO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

F.A: 23.01.0030.002.00061-3
CONSUMIDOR: WALLISON SARAIVA DA SILVA
FORNECEDOR: WCRED FINANCIAMENTOS (CNPJ 37.327.487.0001.21)

A chefia do Posto de Atendimento de Taquaralto, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos art. 4º, II, III e 105 do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 11.09.1990) e dos arts. 2º, 4º, II, 5º, 33, §2º, 42, §2º, do Decreto Federal nº 2.181, de 19.03.1997, e considerando o fato de não ter conseguido notificar, via postal, a empresa reclamada WCRED FINANCIAMENTOS (CNPJ 37.327.487.0001.21) notifica-a, VIA EDITAL, de que, ante a reclamação impetrada por WALLISON SARAIVA DA SILVA, foi instaurado o processo administrativo nº 23.01.0030.002.00061-3 imputando-a, em tese, conduta infrativa à legislação consumerista. Assim, deverá vossa Senhoria apresentar sua defesa no Posto de Atendimento do órgão, sito à Praça Brasília QSW 01, Lote 09, Próximo a Feira do Aureny I, CEP: 77.060-151, dentro de um prazo de 20 (vinte) dias, contados da publicação em edital.

Palmas/TO, 10 de maio de 2023.

Posto de Atendimento de Taquaralto/TO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

F.A: 23.01.0030.002.00019-3
CONSUMIDOR: MICHELANGELO LOPES LIMA
FORNECEDOR: ILUMINIM (CNPJ 23.429.903.0001.98)

A chefia do Posto de Atendimento de Taquaralto, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos art. 4º, II, III e 105 do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 11.09.1990) e dos arts. 2º, 4º, II, 5º, 33, §2º, 42, §2º, do Decreto Federal nº 2.181, de 19.03.1997, e considerando o fato de não ter conseguido notificar, via postal, a empresa reclamada ILUMINIM (CNPJ 23.429.903.0001.98) notifica-a, VIA EDITAL, de que, ante a reclamação impetrada por MICHELANGELO LOPES LIMA, foi instaurado o processo administrativo nº 23.01.0030.002.00019-3 imputando-a, em tese, conduta infrativa à legislação consumerista. Assim, deverá vossa Senhoria apresentar sua defesa no Posto de Atendimento do órgão, sito à Praça Brasília QSW 01, Lote 09, Próximo a Feira do Aureny I, CEP: 77.060-151, dentro de um prazo de 20 (vinte) dias, contados da publicação em edital.

Palmas/TO, 10 de maio de 2023.

Posto de Atendimento de Taquaralto/TO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

F.A: 23.02.0030.002.00202-3
CONSUMIDOR: NOÉVE COSTA NETO
FORNECEDOR: VIA SOLARE (CNPJ 21.651.268.0001.63)

A chefia do Posto de Atendimento de Taquaralto, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos art. 4º, II, III e 105 do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 11.09.1990) e dos arts. 2º, 4º, II, 5º, 33, §2º, 42, §2º, do Decreto Federal nº 2.181, de 19.03.1997, e considerando o fato de não ter conseguido notificar, via postal, a empresa reclamada VIA SOLARE (CNPJ 21.651.268.0001.63) notifica-a, VIA EDITAL, de que, ante a reclamação impetrada por NOÉVE COSTA NETO, foi instaurado o processo administrativo nº 23.02.0030.002.00202-3 imputando-a, em tese, conduta infrativa à legislação consumerista. Assim, deverá vossa Senhoria apresentar sua defesa no Posto de Atendimento do órgão, sito à Praça Brasília QSW 01, Lote 09, Próximo a Feira do Aureny I, CEP: 77.060-151, dentro de um prazo de 20 (vinte) dias, contados da publicação em edital.

Palmas/TO, 10 de maio de 2023.

Posto de Atendimento de Taquaralto/TO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

F.A: 23.02.0030.002.00175-3
CONSUMIDOR: JONATHAS DE CARVALHO MIRANDA
FORNECEDOR: GLOBAL (CNPJ 21.286.525.0001.05)

A chefia do Posto de Atendimento de Taquaralto, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos art. 4º, II, III e 105 do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 11.09.1990) e dos arts. 2º, 4º, II, 5º, 33, §2º, 42, §2º, do Decreto Federal nº 2.181, de 19.03.1997, e considerando o fato de não ter conseguido notificar, via postal, a empresa reclamada GLOBAL (CNPJ 21.286.525.0001.05) notifica-a, VIA EDITAL, de que, ante a reclamação impetrada por JONATHAS DE CARVALHO MIRANDA, foi instaurado o processo administrativo nº 23.02.0030.002.00175-3 imputando-a, em tese, conduta infrativa à legislação consumerista. Assim, deverá vossa Senhoria apresentar sua defesa no Posto de Atendimento do órgão, sito à Praça Brasília QSW 01, Lote 09, Próximo a Feira do Aureny I, CEP: 77.060-151, dentro de um prazo de 20 (vinte) dias, contados da publicação em edital.

Palmas/TO, 10 de maio de 2023.

Posto de Atendimento de Taquaralto/TO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

F.A: 23.02.0030.002.00197-3
CONSUMIDOR: JOSÉ CLEDSON SANTOS DE LIMA
FORNECEDOR: ADMINISTRAÇÃO DE CARTÃO DE CREDITO (CNPJ 39.330.901.0001.87)

A chefia do Posto de Atendimento de Taquaralto, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos art. 4º, II, III e 105 do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 11.09.1990) e dos arts. 2º, 4º, II, 5º, 33, §2º, 42, §2º, do Decreto Federal nº 2.181, de 19.03.1997, e considerando o fato de não ter conseguido notificar, via postal, a empresa reclamada ADMINISTRAÇÃO DE CARTÃO DE CREDITO (CNPJ 39.330.901.0001.87) notifica-a, VIA EDITAL, de que, ante a reclamação impetrada por JOSÉ CLEDSON SANTOS DE LIMA, foi instaurado o processo administrativo nº 23.02.0030.002.00197-3 imputando-a, em tese, conduta infrativa à legislação consumerista. Assim, deverá vossa Senhoria apresentar sua defesa no Posto de Atendimento do órgão, sito à Praça Brasília QSW 01, Lote 09, Próximo a Feira do Aureny I, CEP: 77.060-151, dentro de um prazo de 20 (vinte) dias, contados da publicação em edital.

Palmas/TO, 10 de maio de 2023.

Posto de Atendimento de Taquaralto/TO

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

PORTARIA-SEDUC Nº 564, DE 5 DE MAIO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER

GEICILANE VALE DA SILVA, número funcional nº 307029-3, Psicóloga, com lotação na Diretoria de Gestão da Educação Básica para a Diretoria Regional de Educação de Palmas, nesta Capital, a partir de 5 de maio de 2023.

FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA-SEDUC Nº 565, DE 05 DE MAIO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER

AGDA BARROS DE SOUSA, número funcional nº 323393-4, Professora da Educação Básica, com lotação na Diretoria de Desporto Educacional, para a Secretaria Executiva do Conselho Estadual de Educação, nesta Capital, a partir de 8 de maio de 2023.

FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 2023/27000/000566
CONTRATO Nº: 022/2023
CONTRATANTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
CONTRATADA: SETE DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 45.591.859/0001-50
OBJETO: O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição produtos alimentícios destinados a atender os alunos, atletas e participantes dos XXXII Jogos Estudantis do Tocantins - JETS, IX Jogos Paradesportivos - PARAJETS, Jogos Escolares dos Povos Indígenas - JEIT, Jogos das APAES, Campeonato Brasileiro Escolar de Futebol Feminino, desenvolvidos pela Diretoria de Desporto Educacional, bem como, para atender as necessidades da Sede, Anexos, Diretoria Regionais de Educação no âmbito da Secretaria da Educação.
VALOR: R$ 613.402,01 (seiscentos e treze mil, quatrocentos e dois reais e um centavo).
VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação será adstrita aos créditos orçamentários, a contar da assinatura do termo de contrato.
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTARIA: 27.010.12.368.1156.2386/27.010.12.122.1100.2209
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.30
FONTE: 500.1001.101/500.0000.000
DATA DE ASSINATURA: 09/05/2023
SIGNATÁRIOS: Fábio Pereira Vaz - Representante Legal da Contratante Francisco Carlos Nascimento da Cruz - Representante Legal da Contratada

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA-CEE/TO Nº 025, DE 04 DE MAIO DE 2023.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO TOCANTINS, no uso das atribuições conferidas pelo inciso IV do art. 10 da Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996; pelo inciso VI do art. 9º da Lei Complementar nº 08, de 11 de dezembro de 1995; no art. 34, alínea h do seu Regimento Interno; consoante o disposto na Resolução CEE/TO nº 037/2019, resolve:

I - DESIGNAR: Joana D'Arc Alves Santos, matrícula funcional nº 393189-1, Secretária Executiva do Conselho Estadual de Educação, Luzineth Gomes Cardoso da Silva, matrícula funcional nº 673642-2, Assessora Técnica da Educação Básica e Mirla Karine Lima Aragão, matrícula funcional nº 11766182-1, Assessora Jurídica, ambas do Conselho Estadual de Educação; Rosemary Gonçalves Teixeira Carvalho, matrícula funcional nº 742573-4 e Iris Pereira Leitão Alves, matrícula funcional nº 867898-3, Técnicas da Gerência de Educação de Tempo Integral e Luciene Siqueira Freitas, matrícula funcional nº 849847-4, Gerente da Gerência de Certificação, Normatização e Inspeção Escolar - GCNIE para comporem, sob a presidência da primeira, a Comissão de elaboração de normas específicas para a oferta a Educação Básica de Tempo Integral e suas especificidades de atendimento.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DA PRESIDÊNCIA DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO TOCANTINS - CEE/TO, em Palmas, aos quatro dias do mês de maio de 2023.

EVANDRO BORGES ARANTES
Presidente do Conselho de Estadual de Educação

PORTARIA-CEE/TO Nº 026, DE 04 DE MAIO DE 2023.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO TOCANTINS, no uso das atribuições conferidas pelo inciso IV do art. 10 da Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996; pelo inciso VI do art. 9º da Lei Complementar nº 08, de 11 de dezembro de 1995; no art. 34, alínea h do seu Regimento Interno; consoante o disposto na Resolução CEE/TO nº 037/2019, resolve:

I - DESIGNAR: Geny Batista Ferreira, matrícula funcional nº 659657-1, Assessora Técnica do CEE/TO, o especialista José Wilton Costa, matrícula funcional nº 447368-3, Mirla Karine Lima Aragão, matrícula funcional nº 11766182-1, Assessora Jurídica e Raylan Gomes Ferreira, motorista, matrícula funcional nº 11733403-2, para comporem, sob a presidência da primeira, a Comissão de Avaliação Externa *in loco* no Colégio Universal, na cidade de Itacajá, com vistas ao atendimento ao OFÍCIO nº 122/2023/PJI, de ordem do Dr. Vitor Casasco Alejandre de Almeida, Promotor de Justiça Substituto da Promotoria de Itacajá - TO.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DA PRESIDÊNCIA DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO TOCANTINS - CEE/TO, em Palmas, aos quatro dias do mês de maio de 2023.

EVANDRO BORGES ARANTES
Presidente do Conselho de Estado da Educação

PORTARIA-CEE/TO Nº 027, DE 04 DE MAIO DE 2023.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO TOCANTINS, no uso das atribuições conferidas pelo inciso IV do art. 10 da Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996; pelo inciso VI do art. 9º da Lei Complementar nº 08, de 11 de dezembro de 1995; no art. 34, alínea "h" do seu Regimento Interno e, consoante o disposto na Resolução 143, de 25 de outubro de 2022, resolve:

I - DESIGNAR: Sandra Franklin Rocha Viana Spies, Conselheira do CEE/TO, os especialistas Khellen Cristina Pires Correia e Ronano Pereira Oliveira para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão de Avaliação Externa *in loco*, para fins de Renovação de Reconhecimento do curso de Graduação em Educação Física, ofertado pela Universidade Gurupi, neste Estado; conforme Processo nº 2022/27000/011530.

II - A Avaliação Externa *in loco* de que trata esta Portaria ocorrerá nos termos das Resoluções CEE/TO nº 247, de 14 de dezembro de 2018, publicada no DOE nº 5.297, do dia 11 de fevereiro de 2019, e na de nº 143, de 25 de outubro de 2022, publicada no DOE nº 6240, do dia 02 de janeiro de 2023.

III - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

SALA DA PRESIDÊNCIA DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO TOCANTINS - CEE/TO, em Palmas, aos quatro dias do mês de maio de 2023.

EVANDRO BORGES ARANTES
Presidente do Conselho de Estadual de Educação

PORTARIA-CEE/TO Nº 029, DE 04 DE MAIO DE 2023.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO TOCANTINS, no uso das atribuições conferidas pelo inciso IV do art. 10 da Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996; pelo inciso VI do art. 9º da Lei Complementar nº 08, de 11 de dezembro de 1995; no art. 34, alínea "h" do seu Regimento Interno e, consoante o disposto na Resolução 143, de 25 de outubro de 2022, resolve:

I - DESIGNAR: os especialistas Thiago Franco Oliveira e Guilherme Augusto Martins Santos para comporem a Comissão de Avaliação Externa *in loco*, para fins de Reconhecimento do curso de Direito, ministrado pela Universidade Estadual do Tocantins, Campus de Paraíso, neste Estado; conforme Processo nº 2022/20329/015545.

II - A Avaliação Externa *in loco* de que trata esta Portaria ocorrerá nos termos das Resoluções CEE/TO nº 247, de 14 de dezembro de 2018, publicada no DOE nº 5.297, do dia 11 de fevereiro de 2019, e na de nº 143, de 25 de outubro de 2022, publicada no DOE nº 6240, do dia 02 de janeiro de 2023.

III - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

SALA DA PRESIDÊNCIA DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO TOCANTINS - CEE/TO, em Palmas, aos quatro dias do mês de maio de 2023.

EVANDRO BORGES ARANTES
Presidente do Conselho de Estadual de Educação

PORTARIA-CEE/TO Nº 031, DE 04 DE MAIO DE 2023.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO TOCANTINS, no uso das atribuições conferidas pelo inciso IV do art. 10 da Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996; pelo inciso VI do art. 9º da Lei Complementar nº 08, de 11 de dezembro de 1995; no art. 34, alínea "h" do seu Regimento Interno e, consoante o disposto na Resolução 143, de 25 de outubro de 2022, resolve:

I - DESIGNAR os especialistas Thiago Franco Oliveira e Rodrigo Nascimento Lacerda Guimarães para comporem a Comissão de Avaliação Externa *in loco*, para fins de Reconhecimento do curso de Tecnologia em Segurança Pública, ministrado pela Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS Campus de Palmas, neste Estado; conforme Processo nº 2022/27000/013593.

II - A Avaliação Externa *in loco* de que trata esta Portaria ocorrerá nos termos das Resoluções CEE/TO nº 247, de 14 de dezembro de 2018, publicada no DOE nº 5.297, do dia 11 de fevereiro de 2019, e na de nº 143, de 25 de outubro de 2022, publicada no DOE nº 6240, do dia 02 de janeiro de 2023.

III - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

SALA DA PRESIDÊNCIA DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO TOCANTINS - CEE/TO, em Palmas, aos quatro dias do mês de maio de 2023.

EVANDRO BORGES ARANTES
Presidente do Conselho de Estadual de Educação

RESOLUÇÃO CEE/TO N. 198, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023.
Republicada para correção

DESATIVA a Escola Estadual Coquelin Aires Leal, no município de Dianópolis, neste Estado.

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO TOCANTINS, no uso das atribuições a ele conferidas pelo inciso V, do art. 10, da Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, conferidas no art. 133, da Constituição Estadual do Tocantins; com fulcro na Resolução CEE/TO nº 037/2019; e tendo em vista o Parecer CEE/TO/CLN Nº 327/2023, exarado no Processo Administrativo - SGD nº 2022/27000/013585, resolve:

Art. 1º DESATIVAR, para efeitos de regularização cadastral no Censo Escolar, a Escola Estadual Coquelin Aires Leal, que funcionou no período de 1990 a 2015, na Rua 10, Q. 31, Lote 1, Setor Nova Cidade, município de Dianópolis, neste Estado, deixando de acolher matrículas de estudantes desde maio de 2015.

Art. 2º Fica o acervo passivo da unidade ensino sob a guarda e responsabilidade da Escola Estadual Joca Costa, neste município, bem como a emissão de documentos referentes à vida escolar dos estudantes, em cumprimento à Resolução CEE/TO nº 037/2019.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação do Tocantins - CEE/TO, em Palmas -TO, aos 28 dias do mês de fevereiro de 2023.

EVANDRO BORGES ARANTES
Presidente do Conselho de Estado da Educação

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE REVOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8/2023 (COMPRASNET)

A Secretaria de Estado da Educação, por meio da Pregoeira abaixo descrita, torna pública a REVOGAÇÃO da licitação em epígrafe, cujo objeto é o Registro de Preços para aquisição de camisetas, uniformes de competição e agasalhos para identificação e padronização das equipes de trabalho, alunos e professores, para a realização dos XXXII Jogos Estudantis do Tocantins - JET'S', IX Jogos Paradesportivos - PARAJET's, Jogos Escolares dos Povos Indígenas - JEIT's, Jogos das APAES, Jogos Escolares da Juventude - JEBS; camisetas, camisas e camisas tipo gola polo para as equipes de apoio e técnicas dos servidores da SEDUC, em cursos de capacitações, formações pedagógicas, feiras de exposições e uniformização dos motoristas; camisetas para identificação de professores e alunos matriculados em cursos profissionalizantes - PRONATEC, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no instrumento convocatório, tudo em conformidade com o Processo Administrativo nº 2023/27000/000724.

Palmas/TO, 12 de maio de 2023.

GRACÍANA HERCULANO DE ALBERNAZ RIBEIRO
Pregoeira

SECRETARIA DOS ESPORTES E JUVENTUDE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE VIGÊNCIA

CONVÊNIO Nº: 27010.000005/2022
ADITIVO: 1º Aditivo de Prazo
PROCESSO: 2021/27001/000187
CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DOS ESPORTES E JUVENTUDE
CNPJ: 45.434.894/0001
CONVENENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGOMINAS
CNPJ: 25.063.884/0001-54
OBJETO: Alterar a Vigência, prorrogando até 15/11/2023, para a Execução do Objeto: REFORMA DA QUADRA DE ESPORTE MUNICIPAL.
DATA DA ASSINATURA: 11 de maio de 2023
VIGÊNCIA: 15/11/2023
SIGNATÁRIOS: ELENIL DA PENHA ALVES DE BRITO - Secretário de Estado da Secretaria dos Esportes e Juventude
FRANCISCO RODRIGUES - Prefeitura Municipal de Aragominas

SECRETARIA DA FAZENDA

DELEGACIA REGIONAL TRIBUTÁRIA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE SENTENÇA Nº 054/2023
Pessoa Jurídica

Pelo presente edital, a Agência de Atendimento de Palmas - TO, situada à Quadra 103 Sul, Rua SO-07, Lote 03, Plano Diretor Sul, nos termos do art. 22, inciso IV, da Lei 1.288, de dezembro de 2001, NOTIFICA o contribuinte abaixo indicado, contados do quinto dia da publicação deste, sobre a IMPROCEDÊNCIA/NULIDADE prolatada na Sentença nos termos da legislação vigente, ante ao Auto de Infração a seguir relacionado.

Nº	SUJEITO PASSIVO	CNPJ	AUTO DE INFRAÇÃO	PROCESSO
01	INCORPORADORA DE SHOPPING CAPIM DOURADO	09.086.013/0001-08	2016/004047	2016/06040/504298

Palmas/TO, 11 de maio de 2023.

WELLINGTON LIMA FIGUEREDO
SUPERVISOR DA AGÊNCIA

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 00007, DE 17 DE ABRIL DE 2023.

Altera os valores dos Produtos, do Boletim Informativo - Lista de Preços, que estabelece os valores a serem considerados como base cálculo para efeito de pagamento do ICMS.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso de sua atribuição, conferida através do disposto no art. 2º da Portaria SEFAZ nº 749, de 06 de julho de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º Fica alterado o subgrupo 22.26 - ESPUMANTE/COOLER, na conformidade do Anexo único desta Instrução.

Art. 2º Estabelece que prevaleça para efeito de pagamento do ICMS, o maior valor entre o constante do respectivo documento fiscal e o preço praticado no mercado varejista, indicado no Anexo Único desta Instrução.

Art. 3º Esta Instrução Normativa entra em vigor em 01 de Maio de 2023

PAULO AUGUSTO BISPO DE MIRANDA
Superintendente de Administração Tributária

ANEXO ÚNICO À INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 00007,
de 17 de Abril de 2023

BOLETIM INFORMATIVO
LISTA DE PREÇOS GRUPO E SUBGRUPO

Grupo: BEBIDAS, LÍQUIDOS ALCOÓLICOS E VINAGRES Subgrupo: ESPUMANTE/COOLER					
ITEM	UN	DISCRIMINAÇÃO	VALOR	ÚLT. ALTERAÇÃO	
				I.N.	VIGÊNCIA
22.26.1	UN	ESPUMANTE ATÉ 3000 ML Cinzano Pro Spritz 750 ml	49,90	00007/2023	01/05/2023

INFORMAÇÕES ADICIONAIS:

BEBIDAS, LÍQUIDOS ALCOÓLICOS E VINAGRES ESPUMANTE/COOLER

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 00008, DE 11 DE MAIO DE 2023.

Altera os valores dos Produtos, do Boletim Informativo - Lista de Preços, que estabelece os valores a serem considerados como base cálculo para efeito de pagamento do ICMS.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso de sua atribuição, conferida através do disposto no art. 2º da Portaria SEFAZ nº 749, de 06 de julho de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam alterados os subgrupos 1.3 - BOVINOS, na conformidade do Anexo único desta Instrução.

Art. 2º Estabelece que prevaleça para efeito de pagamento do ICMS, o maior valor entre o constante do respectivo documento fiscal e o preço praticado no mercado varejista, indicado no Anexo Único desta Instrução.

Art. 3º Esta Instrução Normativa entra em vigor em 12 de Maio de 2023

PAULO AUGUSTO BISPO DE MIRANDA
Superintendente de Administração Tributária

ANEXO ÚNICO À INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 00008,
de 11 de Maio de 2023

BOLETIM INFORMATIVO
LISTA DE PREÇOS GRUPO E SUBGRUPO

Grupo: ANIMAIS VIVOS Subgrupo: BOVINOS					
ITEM	UN	DISCRIMINAÇÃO	VALOR	ÚLT. ALTERAÇÃO	
				I.N.	VIGÊNCIA
1.3.7	UN	BOVINO MACHO 0 À 12 MESES Comum	1600,00	00008/2023	12/05/2023
1.3.7	UN	BOVINO MACHO 0 À 12 MESES Girolanda	2594,00	00008/2023	12/05/2023
1.3.7	UN	BOVINO MACHO 0 À 12 MESES Holandês	2408,00	00008/2023	12/05/2023
1.3.7	UN	BOVINO MACHO 0 À 12 MESES Registrado	4560,00	00008/2023	12/05/2023
1.3.7	UN	BOVINO MACHO 0 À 12 MESES L. A.	3206,00	00008/2023	12/05/2023
1.3.7	UN	BOVINO MACHO 0 À 12 MESES para abate	1600,00	00008/2023	12/05/2023
1.3.7	UN	BOVINO MACHO 0 À 12 MESES Jersey	1026,00	00008/2023	12/05/2023
1.3.8	UN	BOVINO MACHO 13 À 24 MESES Comum	2800,00	00008/2023	12/05/2023
1.3.8	UN	BOVINO MACHO 13 À 24 MESES Girolanda	3420,00	00008/2023	12/05/2023
1.3.8	UN	BOVINO MACHO 13 À 24 MESES Holandês	3278,00	00008/2023	12/05/2023
1.3.8	UN	BOVINO MACHO 13 À 24 MESES Registrado	7410,00	00008/2023	12/05/2023
1.3.8	UN	BOVINO MACHO 13 À 24 MESES L. A.	5237,00	00008/2023	12/05/2023
1.3.8	UN	BOVINO MACHO 13 À 24 MESES para abate	2800,00	00008/2023	12/05/2023
1.3.8	UN	BOVINO MACHO 13 À 24 MESES Jersey	1767,00	00008/2023	12/05/2023
1.3.9	UN	BOVINO MACHO 25 À 36 MESES Comum	3200,00	00008/2023	12/05/2023
1.3.9	UN	BOVINO MACHO 25 À 36 MESES Girolanda	4133,00	00008/2023	12/05/2023
1.3.9	UN	BOVINO MACHO 25 À 36 MESES Holandês	3990,00	00008/2023	12/05/2023
1.3.9	UN	BOVINO MACHO 25 À 36 MESES Registrado	8835,00	00008/2023	12/05/2023
1.3.9	UN	BOVINO MACHO 25 À 36 MESES L. A.	6199,00	00008/2023	12/05/2023
1.3.9	UN	BOVINO MACHO 25 À 36 MESES para abate	3200,00	00008/2023	12/05/2023
1.3.9	UN	BOVINO MACHO 25 À 36 MESES Jersey	2501,00	00008/2023	12/05/2023
1.3.12	UN	BOVINO FÊMEA 0 À 12 MESES Comum	1100,00	00008/2023	12/05/2023
1.3.12	UN	BOVINO FÊMEA 0 À 12 MESES Girolanda	2538,00	00008/2023	12/05/2023
1.3.12	UN	BOVINO FÊMEA 0 À 12 MESES Holandês	2707,00	00008/2023	12/05/2023
1.3.12	UN	BOVINO FÊMEA 0 À 12 MESES Registrado	4512,00	00008/2023	12/05/2023
1.3.12	UN	BOVINO FÊMEA 0 À 12 MESES L. A.	3173,00	00008/2023	12/05/2023
1.3.12	UN	BOVINO FÊMEA 0 À 12 MESES para abate	1100,00	00008/2023	12/05/2023
1.3.12	UN	BOVINO FÊMEA 0 À 12 MESES Jersey	1692,00	00008/2023	12/05/2023
1.3.13	UN	BOVINO FÊMEA 13 À 24 MESES Comum	1800,00	00008/2023	12/05/2023
1.3.13	UN	BOVINO FÊMEA 13 À 24 MESES Girolanda	2750,00	00008/2023	12/05/2023
1.3.13	UN	BOVINO FÊMEA 13 À 24 MESES Holandês	2891,00	00008/2023	12/05/2023
1.3.13	UN	BOVINO FÊMEA 13 À 24 MESES Registrado	5781,00	00008/2023	12/05/2023
1.3.13	UN	BOVINO FÊMEA 13 À 24 MESES L. A.	4124,00	00008/2023	12/05/2023
1.3.13	UN	BOVINO FÊMEA 13 À 24 MESES para abate	1800,00	00008/2023	12/05/2023
1.3.13	UN	BOVINO FÊMEA 13 À 24 MESES Jersey	2566,00	00008/2023	12/05/2023
1.3.14	UN	BOVINO FÊMEA 25 À 36 MESES Comum	2700,00	00008/2023	12/05/2023
1.3.14	UN	BOVINO FÊMEA 25 À 36 MESES Girolanda	3173,00	00008/2023	12/05/2023
1.3.14	UN	BOVINO FÊMEA 25 À 36 MESES Holandês	3314,00	00008/2023	12/05/2023
1.3.14	UN	BOVINO FÊMEA 25 À 36 MESES Registrado	6627,00	00008/2023	12/05/2023
1.3.14	UN	BOVINO FÊMEA 25 À 36 MESES L. A.	4759,00	00008/2023	12/05/2023
1.3.14	UN	BOVINO FÊMEA 25 À 36 MESES para abate	2200,00	00008/2023	12/05/2023
1.3.14	UN	BOVINO FÊMEA 25 À 36 MESES Jersey	3391,00	00008/2023	12/05/2023
1.3.17	UN	BOVINO MACHO + DE 36 MESES Comum	4560,00	00008/2023	12/05/2023
1.3.17	UN	BOVINO MACHO + DE 36 MESES Girolanda	4418,00	00008/2023	12/05/2023
1.3.17	UN	BOVINO MACHO + DE 36 MESES Holandês	4275,00	00008/2023	12/05/2023
1.3.17	UN	BOVINO MACHO + DE 36 MESES Registrado	9405,00	00008/2023	12/05/2023
1.3.17	UN	BOVINO MACHO + DE 36 MESES L. A.	6626,00	00008/2023	12/05/2023
1.3.17	UN	BOVINO MACHO + DE 36 MESES para abate	4000,00	00008/2023	12/05/2023
1.3.17	UN	BOVINO MACHO + DE 36 MESES Jersey	3463,00	00008/2023	12/05/2023
1.3.18	UN	BOVINO FÊMEA + DE 36 MESES Comum	3384,00	00008/2023	12/05/2023
1.3.18	UN	BOVINO FÊMEA + DE 36 MESES Girolanda	3525,00	00008/2023	12/05/2023
1.3.18	UN	BOVINO FÊMEA + DE 36 MESES Holandês	3666,00	00008/2023	12/05/2023

1.3.18	UN	BOVINO FÊMEA + DE 36 MESES Registrado	7473,00	00008/2023	12/05/2023
1.3.18	UN	BOVINO FÊMEA + DE 36 MESES L. A.	5393,00	00008/2023	12/05/2023
1.3.18	UN	BOVINO FÊMEA + DE 36 MESES para abate	3240,00	00008/2023	12/05/2023
1.3.18	UN	BOVINO FÊMEA + DE 36 MESES Jersey	4583,00	00008/2023	12/05/2023

INFORMAÇÕES ADICIONAIS:

ANIMAIS VIVOS BOVINOS

SECRETARIA DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS

PORTARIA Nº 28/2023/SICS/GABSEC, DE 05 DE MAIO DE 2023.

Dispõe sobre a criação da Comissão de Avaliação e Seleção das Pequenas Empresas para participar na 23ª edição da Feira de Tecnologia Agropecuária do Tocantins - AGROTINS 2023, conforme Edital de Chamamento Público 002/2023 de Cadastramento para a Agrotins 2023.

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS, no uso das atribuições que lhe conferem no Ato Governamental nº 269 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 6268, de 09 de fevereiro de 2023;

CONSIDERANDO a realização da 23ª edição da Feira de Tecnologia Agropecuária do Tocantins - AGROTINS 2023, que tem o objetivo de captar pequenas empresas expositoras do segmento da indústria, comércio e serviços, para a 22ª Feira de Tecnologia Agropecuária do Tocantins - AGROTINS 2023, no período de 16 a 20 de maio de 2023;

CONSIDERANDO a necessidade de valorizar as Pequenas empresas tocantinenses, que desempenham um papel significativo na economia do Estado com geração de renda;

CONSIDERANDO que, para o procedimento do chamamento público é necessária a formação de uma Comissão de Avaliação e Seleção, assim;

RESOLVE:

Art. 1º Criar a Comissão Especial de Avaliação e Cadastro de Empresas Expositoras que manifestarem interesse na locação de área para a exposição nos estandes do Pavilhão de Desenvolvimento da 23ª edição da Feira de Tecnologia Agropecuária do Tocantins - AGROTINS 2023.

Art. 2º Ficam designados os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Avaliação e Seleção das empresas expositoras:

NOME	MATRÍCULA
Luiz Carlos Carneiro	11664037-2
Flávia Pereira Carneiro	1175544-2
Leonardo Medrado de Oliveira	11743158-2
Marcondes Martins de Oliveira	1282689-1
Rayla Moraes Lopes	11761806-2
João Pedro Oliveira da Silva	11743042-2

Art. 3º Compete aos componentes desta comissão:

I - Receber e avaliar as propostas dos participantes, cujas inscrições foram realizadas dentro do prazo e com a documentação exigida, conforme Chamamento Público;

II - Selecionar as propostas, conforme Chamamento Público, a fim de apresentar ao mercado um produto genuíno, inovador e de qualidade, classificando-os em selecionados ou não selecionados;

III - Receber e analisar os recursos, que porventura sejam apresentados, conforme item Chamamento Público;

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos a partir de 30 de março de 2023.

CARLOS HUMBERTO DUARTE DE LIMA E SILVA
Secretário da Indústria, Comércio e Serviços do Tocantins

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO DE VALOR DE CONTRATO

Processo nº 2019/19010/000030
Termo Aditivo: Quarto Termo Aditivo do contrato 05/2019
Contratante: SECRETARIA DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS
Contratado: A R MORAES AGÊNCIA DE TURISMO LTDA
CNPJ: 06.595.995-0001-74
Objeto: Prorrogar a vigência do Contrato Nº 05/2019, por mais doze meses, a partir de 09 de maio de 2023, que trata da prestação de serviços de cotação, reserva e fornecimento de passagens aéreas nacionais, internacionais e emissão de seguro de assistência de viagem internacional, por meio de disponibilização de sistema on-line autorizado via WEB. Incluindo taxa por transação - cotação, reserva e fornecimento de passagens aéreas nacionais e internacionais.
Valor do Contrato: R$ 176.268,99 (cento e setenta e seis mil, duzentos e sessenta e oito reais e noventa e nove centavos)
Natureza da Despesa: 33.90.39
Fonte de Recurso: 500 - Valor: R$ 83.916,99
Fonte de Recurso:750 - Valor: R$ 92.352,00
Data da Assinatura: 09/05/2023
Signatários:
Carlos Humberto Duarte de Lima e Silva - Representante da Contratante;
Gean Ricardo Moraes - Representantes legais da Contratada.

SECRETARIA DA SAÚDE

PORTARIA Nº 225/2023/SES/SGPES/DGP/GGP, DE 09 DE MAIO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 37, §1º e §2º da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, a servidora RIVANIA DE SOUSA BATISTA, Gerente de Gestão do Hemocentro de Araguaína, Matrícula nº 982547/1, CPF: XXX.XXX.971-91, para responder cumulativamente pela Gerência Técnica do Hemocentro Regional de Araguaína a partir de 04 de maio de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AFONSO PIVA DE SANTANA
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 229/2023/SES/SGPES/DGP/GGP, DE 10 DE MAIO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

Considerando a Instrução Normativa Geral Nº 02/2015, de 17 de setembro de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER, a pedido

O servidor, LUCIANO CAETANO DE SOUSA, Assistente de Serviços de Saúde, Matrícula nº 83127/2, CPF: XXX.XXX.581-24, lotado na Diretoria de Vigilância Sanitária para Gerência de Engenharia Clínica, a partir de 08 maio de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AFONSO PIVA DE SANTANA
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 230/2023/SES/SGPES/DGP/GGP, DE 10 DE MAIO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

Considerando a Instrução Normativa Geral Nº 02/2015, de 17 de setembro de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER, a pedido

A servidora, CAMILLA MIRANDA DO NASCIMENTO, Assessor Comissionado II, Matrícula nº 11660651/1, CPF: XXX.XXX.961-29, lotada na Diretoria de Contencioso para Diretoria de Compras, retroativo a 24 de abril de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AFONSO PIVA DE SANTANA
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 231/2023/SES/SGPES/DGP/GGP, DE 10 DE MAIO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV da Constituição Estadual.

RESOLVE:

Art. 1º REGULARIZAR A LOTAÇÃO das servidoras abaixo relacionadas:

ITEM	NOME	MATRÍCULA	CARGO	LOTAÇÃO	A PARTIR DE
01	Bruna Santos Dias	11805935/1	Assessor Comissionado IV	Gerência de Prestação de contas	02/05/2023
02	Luzia Alves de Souza	917841/5	Assessor Comissionado I	Gerência de Prestação de contas	02/05/2023

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AFONSO PIVA DE SANTANA
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 402/2023/SES/GASEC, DE 20 DE ABRIL DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e,

Considerando a Portaria do Ministério da Saúde nº 2.712, de 12 de novembro de 2013, que redefine o Regulamento Técnico de Procedimentos Hemoterápicos nas instituições de saúde;

Considerando a necessidade de padronização de critérios importantes para melhorar o funcionamento do comitê transfusional, estabelecendo condições mínimas de composição e o fortalecendo junto à administração e ao corpo clínico, visando o uso racional do sangue, a atividade educacional continuada em hemoterapia, a hemovigilância e a elaboração de protocolos de atendimento da rotina hemoterapia em cumprindo as exigências da legislação em vigor e ao Regimento Interno do Hospital e Maternidade Dona Regina Siqueira Campos.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os integrantes do Comitê Transfusional do Hospital e Maternidade Dona Regina Siqueira Campos, para o ano 2023/2025:

Nome	Registro no Conselho/Matricula	Cargo
Adriano Ferreira de Avila	CRBM - TO 15788	Analista III
Edivani Cristina Vilhena Santos	COREN - TO 87198	Enfermeira
Karina Selma Mota França	CRM - TO 1850	Médica
Márcia Pereira da Silva	COREN - TO 78274	Enfermeira

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AFONSO PIVA DE SANTANA
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 403/2023/SES/GASEC, DE 20 DE ABRIL DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e,

Considerando a Resolução/CFM nº 1.638/2002, publicada no D.O.U. de 9 de agosto de 2002, que define prontuário médico e torna obrigatória a criação da Comissão de Revisão de Prontuários nas instituições de saúde;

Considerando a necessidade de avaliação dos prontuários dos pacientes, da organização, bem como a elaboração de relatórios que apontam falhas e oportunidades de melhorias nos processos, visando responsabilização, guarda e manuseio dos prontuários e em cumprindo as exigências da legislação em vigor e ao Regimento Interno do Hospital e Maternidade Dona Regina Siqueira Campos.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os integrantes da Comissão de Revisão Prontuário Médico do Hospital e Maternidade Dona Regina Siqueira Campos, para o ano 2023/2025:

Nome	Registro no Conselho/Matricula	Cargo
Ana Paula da Silva Leal	Mat. 787787	Assistente de Serviço de Saúde
Anna Cândida Thais de Souza	COREN - TO 214175	Enfermeira
Arlesienne Thais de Souza	COREN - TO 89922	Enfermeira
Hugo Ricardo Parro	COREN - TO 14557	Enfermeiro
Letícia Gonzalez Gutierrez	CRM - TO 2179	Médica

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AFONSO PIVA DE SANTANA
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 404/2023/SES/GASEC, DE 20 DE ABRIL DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e,

Considerando a Resolução/CFF nº 449, publicada no D.O.U. de 24 de outubro de 2006, que Regulamenta e normatiza as Comitê de Farmácia e Terapêutica, tornando-as obrigatórias nas instituições hospitalares e Unidades de Pronto Atendimento (UPA).

Considerando a necessidade de uma instância multiprofissional, consultiva, deliberativa e educativa dentro de hospitais e outros serviços de saúde, responsável pela de condução do processo de seleção, utilização, acompanhamento e avaliação do uso dos medicamentos e produtos para saúde, tendo atribuições e responsabilidades definidas em Regimento Interno;

Considerando a promoção do uso racional de medicamentos e a necessidade de implantação de uma Política Nacional de Farmácia Hospitalar no SUS visando à qualidade das informações em cumprindo as exigências da legislação em vigor e ao Regimento Interno do Hospital e Maternidade Dona Regina Siqueira Campos.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os integrantes do Comitê de Farmácia e Terapêutica do Hospital e Maternidade Dona Regina Siqueira Campos para o ano 2023/2025:

Nome	Registro no Conselho/Matricula	Cargo
Adriana Carneiro de Sousa Batista	CRF - TO 209	Farmacêutica
Arlesienne Thais de Souza	COREN - TO 89922	Enfermeira
Edivani Cristina Vilhena Santos	COREN - TO 87198	Enfermeira
Glécia Regina Claudino Valentim	CRF - TO 280	Farmacêutica
Letícia Gonzalez Gutierrez	CRM - 2179	Médica

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AFONSO PIVA DE SANTANA
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 405/2023/SES/GASEC, DE 20 DE ABRIL DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e,

Considerando a Portaria do Ministério da Saúde nº 529, de 1 de abril de 2013, que institui o Programa Nacional de Segurança do Paciente (PNSP) e cria o Comitê de Implementação do Programa Nacional de Segurança do Paciente (CIPNSP);

Considerando a Resolução da Diretoria Colegiada (RDC) da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) nº 36, de 25 de julho de 2013, que institui ações para Segurança do Paciente em serviços de saúde e dá outras providências;

Considerando a necessidade de reduzir a probabilidade de ocorrência de Eventos Adversos (EAs) resultantes da exposição aos cuidados em saúde, focando na melhoria contínua dos processos de cuidado e do uso de tecnologias da saúde, na disseminação sistemática da cultura de segurança, na articulação e integração dos processos de gestão de risco e na garantia das boas práticas de funcionamento do serviço de saúde, cumprindo as exigências da legislação em vigor e ao Regimento Interno do Hospitalar do Hospital Regional de Pedro Afonso.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os integrantes do Núcleo de Segurança do Paciente do Hospitalar do Hospital Regional de Pedro Afonso para o ano 2023/2025:

Nome	Registro no Conselho/Matricula	Cargo
Luza Crartes de Souza	COREN - TO 327515	Enfermeira
Augusto Rodrigues Sales	CRM - TO 2437	Medico
Gabriel Melo Fernandes	CRF - TO 1652	Farmacêutica

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AFONSO PIVA DE SANTANA
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 418/2023/SES/GASEC, DE 20 DE ABRIL DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e,

Considerando a Resolução/CFM nº 1.638/2002, publicada no D.O.U. de 9 de agosto de 2002, que define prontuário médico e torna obrigatória a criação da Comissão de Revisão de Prontuários nas instituições de saúde;

Considerando a necessidade de avaliação dos prontuários dos pacientes, da organização, bem como a elaboração de relatórios que apontam falhas e oportunidades de melhorias nos processos, visando responsabilização, guarda e manuseio dos prontuários e em cumprindo as exigências da legislação em vigor e ao Regimento Interno do Hospital Regional de Pedro Afonso.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os integrantes da Comissão de Revisão Prontuário Médico do Hospital Regional de Pedro Afonso, para o ano 2023/2025:

Nome	Registro no Conselho/Matricula	Cargo
Widglan Lima Rodrigues	CRM - TO 1710	Medico
Maria de Jesus Carvalho de Souza	Matricula - 8120607	Assistente Administrativo
Rodrigo Ribeiro Barros	Matricula - 115834103	Auxiliar de Serviço de Saúde
Wiliany Monteiro Assunção	COREN - TO 73574	Auxiliar de Enfermagem
Ubirajara de Almeida Oliveira	COREN - TO 77615	Enfermeiro

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AFONSO PIVA DE SANTANA
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 474/2023/SES/GASEC, DE 02 DE MAIO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e,

Considerando a Portaria nº 2616, de 12 de maio de 1998 do Ministério da Saúde que regulamenta as competências da Comissão de Controle de Infecção Hospitalar (CCIH) dos serviços de saúde do país;

Considerando as determinações da Lei nº 9.431, de 6 de janeiro de 1997, que dispõe sobre a obrigatoriedade da manutenção pelos hospitais do país, de Programa de Controle de Infecções Hospitalares (PCIH);

Considerando a necessidade de oferta de exames laboratoriais nas Unidades Hospitalares por meio de contrato celebrado com Estado do Tocantins e a empresa NEOLAB;

Considerando a necessidade de elaboração, implantação e avaliação do Programa de Controle de Infecções Hospitalares (PCIH), com intuito de coordenar as atividades de investigação, prevenção e controle, visando a redução máxima possível da incidência e da gravidade das infecções hospitalares com qualidade das informações em cumprindo as exigências da legislação em vigor e ao Regimento Interno do Hospital Regional de Miracema.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os integrantes da Comissão de Controle de Infecção Hospitalar do Hospital Regional de Miracema para o ano 2023/2025:

Nome	Registro no Conselho/Matricula	Cargo
Miguel Angel Munoz Lopez	CRM - TO 1311	Médico
Verdelina Alexandre Botelho	COREN - TO 91517	Enfermeira
Dora de Sousa Tavares	COREN - TO 1166921	Tec. De Enfermagem
Maria da Penha de Sousa e Silva Bandeira	Mat. 3786817	Diretora-Geral
Ricardo Rocha Coelho de Morais	CRM - TO 2508	Médico
Thiago Alves Pereira	Mat. 117232891	Diretor Administrativo
Luziângela Ribeiro Guedes	COREN - TO 137227	Enfermeira
Luciany Alves Coelho	CRF - TO 1839	Farmacêutica
Ilana Martins Ambrosio	COREN - TO 733593	Enfermeira
Maria Hélida Alves dos Santos	COREN - TO 119745	Enfermeira
Maria Moreira de Melo	CREFITO - TO 856	Farmacêutica
Breno Roberto de Oliveira	CRO - TO 1244	Cirurgião Dentista
Fabiane Camargo Rodrigues Brito	CRESS - TO 2009	Assistente Social
Letícia Martins Barros	CRF - TO 939	Farmacêutica
Maria de Nazaré Alves Guida	Mat. 955040-1	Assistente em Serviço de Saúde

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AFONSO PIVA DE SANTANA
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 475/2023/SES/GASEC, DE 02 DE MAIO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e,

Considerando a Resolução/CFM nº 2.171/2017, publicada no D.O.U. de 30 de outubro de 2017, que Regulamenta e normatiza as Comissões de Revisão de Óbito, tornando-as obrigatórias nas instituições hospitalares e Unidades de Pronto Atendimento (UPA).

Considerando a necessidade de avaliação de todos os óbitos ocorridos na unidade, devendo, quando necessário, analisar laudos de necropsias realizados no Serviço de Verificação de Óbitos ou no Instituto Médico Legal, visando à qualidade das informações em cumprindo as exigências da legislação em vigor e ao Regimento Interno do Hospital Regional de Miracema.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os integrantes da Comissão de Revisão de Óbito do Hospital Regional de Miracema para o ano 2023/2025:

Nome	Registro no Conselho/Matricula	Cargo
Miguel Angel Munoz Lopez	CRM - TO 1311	Médico
Sankly Soares Torres	CRM - TO 4262	Médico
Luziângela Ribeiro Guedes	COREN - TO 137227	Enfermeira
Fabiane Camargo Rodrigues Brito	CRESS - TO 2009	Assistente Social
Luciany Alves Coelho	CRF - TO 1839	Farmacêutica
Thiago Alves Pereira	Mat. 11723289-1	Diretor Administrativo
Maria Hélida Alves dos Santos	COREN - TO 119.745	Enfermeira

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AFONSO PIVA DE SANTANA
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 476/2023/SES/GASEC, DE 02 DE MAIO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e,

Considerando a Resolução/CFM nº 1.638/2002, publicada no D.O.U. de 9 de agosto de 2002, que define prontuário médico e torna obrigatória a criação da Comissão de Revisão de Prontuários nas instituições de saúde;

Considerando a necessidade de avaliação dos prontuários dos pacientes, da organização, bem como a elaboração de relatórios que apontam falhas e oportunidades de melhorias nos processos, visando responsabilização, guarda e manuseio dos prontuários e em cumprindo as exigências da legislação em vigor e ao Regimento Interno do Hospital Regional de Miracema.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os integrantes da Comissão de Revisão Prontuário Médico do Hospital Regional de Miracema, para o ano 2023/2025:

Nome	Registro no Conselho/Matricula	Cargo
Sankly Soares Torres	CRM - TO 4262	Médico
Gracilene Souza Azevedo	COREN - TO 214.184	Enfermeira
Thiago Alves Pereira	Mat. 11723289-1	Diretor administrativo
Luziângela Ribeiro Guedes	COREN - TO 137227	Enfermeira
Fabiane Camargo Rodrigues Brito	CRESS - TO 2009	Assistente Social
Luciany Alves Coelho	CRF - TO 1839	Farmacêutica
Maria Hélida Alves dos Santos	COREN - TO 119.745	Enfermeira
Nathalia Aparecida Sousa Soares	CRN - TO 17295	Nutricionista
Breno Roberto de Oliveira	CRO - TO 1244	Cirurgião Dentista
Verdelina Alexandre Botelho	COREN - TO 91517	Enfermeira
Ilana Martins Ambrosio Nunes	COREN - TO 733.593	Enfermeira
Evânio Castanheira Cordeiro	Mat. 617250-4	Assistente Administrativo
Maria de Nazaré Alves Guida	Mat. 955040-1	Assistente Administrativo

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AFONSO PIVA DE SANTANA
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 477/2023/SES/GASEC, DE 02 DE MAIO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e,

Considerando a Resolução/COFEN nº 593/2018, publicada no D.O.U. de 05 de novembro de 2018, que Regulamenta e Normatizar a criação e funcionamento das Comissões de Ética de Enfermagem - CEE nas Instituições com Serviço de Enfermagem.

Considerando a necessidade de exercer as funções educativa, consultiva, e de conciliação, orientação e vigilância ao exercício ético e disciplinar dos profissionais de enfermagem, visando promover a conciliação das questões de conflitos interprofissionais que não envolvam terceiros bem como resguardar o sigilo e discrição nos assuntos vinculados às condutas de caráter ético e disciplinar dos profissionais de enfermagem cumprindo as exigências da legislação em vigor e ao Regimento Interno do Hospital Regional de Miracema.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os integrantes da Comissão de Ética em Enfermagem do Hospital Regional de Miracema para o ano 2023/2025:

Nome	Registro no Conselho/Matricula	Cargo
Isabella Martins Ramos	COREN - TO 638.750	Enfermeira
Ingrid Aquino Miranda	COREN - TO 587.153	Enfermeira
Elmicia Lima Parente Fernandes	COREN - TO 49637	Técnica de Enfermagem
Maria da Penha de Sousa e Silva Bandeira	Mat. 378681-7	Diretor-Geral
Ricardo Rocha Coelho Morais	CRM - TO 2508	Médico
Luziângela Ribeiro Guedes	COREN - TO 137227	Enfermeira
Gleicyany Vieira Santana	COREN - TO 551.159	Enfermeira
Maria Filha de Souza	COREN - TO 340.974	Enfermeira
Jaiza Borba Ribeiro	COREN - TO 667.178	Enfermeira
Selma Almeida de Freitas Batista	COREN - TO 697.216	Enfermeira

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AFONSO PIVA DE SANTANA
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 483/2023/SES/GASEC, DE 02 DE MAIO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e,

Considerando a Portaria nº 2616, de 12 de maio de 1998 do Ministério da Saúde que regulamenta as competências da Comissão de Controle de Infecção Hospitalar (CCIH) dos serviços de saúde do país;

Considerando as determinações da Lei nº 9.431, de 6 de janeiro de 1997, que dispõe sobre a obrigatoriedade da manutenção pelos hospitais do país, de Programa de Controle de Infecções Hospitalares (PCIH);

Considerando a necessidade de oferta de exames laboratoriais nas Unidades Hospitalares por meio de contrato celebrado com Estado do Tocantins e a empresa NEOLAB;

Considerando a necessidade de elaboração, implantação e avaliação do Programa de Controle de Infecções Hospitalares (PCIH), com intuito de coordenar às atividades de investigação, prevenção e controle, visando à redução máxima possível da incidência e da gravidade das infecções hospitalares com qualidade das informações em cumprindo as exigências da legislação em vigor e ao Regimento Interno do Hospital Referência de Guaraí.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os integrantes da Comissão de Controle de Infecção Hospitalar do Hospital de Referência de Guaraí para o ano 2023/2025:

Nome	Registro no Conselho/Matricula	Cargo
Flaviane Costa Silva	CRM - TO 6628	Médica
Helga de Souza Santos	CRF - TO 253	Farmacêutica
Jacyanne Barros Dias	CRBM - TO 15661	Biomédica
Olivério Alves da Silva Neto	CRMV - TO 0264	Médico Veterinário
Kacilda Galvão Deusdará	CRO - TO 1039	Cirurgiã Dentista
Suely Alves de Aguiar Glória	CRO - TO 1264	Cirurgiã Dentista

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AFONSO PIVA DE SANTANA
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 488/2023/SES/GASEC, DE 02 DE MAIO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e,

Considerando a Resolução/CFM nº 2.171/2017, publicada no D.O.U. de 30 de outubro de 2017, que Regulamenta e normatiza as Comissões de Revisão de Óbito, tornando-as obrigatórias nas instituições hospitalares e Unidades de Pronto Atendimento (UPA).

Considerando a necessidade de avaliação de todos os óbitos ocorridos na unidade, devendo, quando necessário, analisar laudos de necropsias realizados no Serviço de Verificação de Óbitos ou no Instituto Médico Legal, visando à qualidade das informações em cumprindo as exigências da legislação em vigor e ao Regimento Interno do Hospital Regional de Guaraí.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os integrantes da Comissão de Revisão de Óbito do Hospital Regional De Guaraí para o ano 2023/2025:

Nome	Registro no Conselho/Matricula	Cargo
Jackson Pereira Silva	CRM - TO 4069132	Médico
Carlos Augusto Coelho e Silva	CRM - TO 2374282	Médico
Flaviane Costa Silva	CMR - TO 6628	Médica
Leida Maria Alexandre Aguiar Jorge	COREN - TO 33007	Enfermeira
Daiane de Souza Costa Teixeira	COREN - TO 568471	Enfermeira
Delma Dias Carneiro dos Santos	CREES - TO 1429	Assistente Social

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AFONSO PIVA DE SANTANA
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 517/2023/SES/GASEC, DE 08 DE MAIO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e,

Considerando a Resolução/CFF nº 449, publicada no D.O.U. de 24 de outubro de 2006, que Regulamenta e normatiza as Comitê de Farmácia e Terapêutica, tornando-as obrigatórias nas instituições hospitalares e Unidades de Pronto Atendimento (UPA).

Considerando a necessidade de uma instância multiprofissional, consultiva, deliberativa e educativa dentro de hospitais e outros serviços de saúde, responsável pela de condução do processo de seleção, utilização, acompanhamento e avaliação do uso dos medicamentos e produtos para saúde, tendo atribuições e responsabilidades definidas em Regimento Interno;

Considerando a promoção do uso racional de medicamentos e a necessidade de implantação de uma Política Nacional de Farmácia Hospitalar no SUS visando à qualidade das informações em cumprindo as exigências da legislação em vigor e ao Regimento Interno do Hospital Regional de Guaraí.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os integrantes do Comitê de Farmácia e Terapêutica do Hospital Regional de Guaraí para o ano 2023/2025:

Nome	Registro no Conselho/Matricula	Cargo
Helga de Souza Santo	CRF - TO 253	Farmacêutica
Flaviane Costa Silva	CRM - TO 6628	Médica
Leida Maria Alexandre Aguiar Jorge	COREN - TO 33007	Enfermeira
Daiane de Souza Costa Teixeira	COREN - TO 568471	Enfermeira
Silvomar dos Santos Araújo	Mat. 5015572	Assistente Administrativa

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AFONSO PIVA DE SANTANA
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 551/2023/SES/GASEC, DE 11 DE MAIO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, designado pelo Ato nº 235 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6266, de 07 de fevereiro de 2023, consoante o disposto art. 40, inciso XI, da Constituição do Estado.

Considerando a sentença do Processo nº 0003761-07.2022.827.2729, a qual determina em suma: “ANTE O EXPOSTO, ACOLHO o pedido deduzido na inicial, por conseguinte, DEFIRO a antecipação dos efeitos da tutela de urgência, com fundamento no art. 300 do Código de Processo Civil, pelo que CONDENO o ESTADO DO TOCANTINS na obrigação consistente em disponibilizar todos os meios para realização do procedimento cirúrgico ginecológico da paciente NILCIVENE CORREIA RODRIGUES, nos termos da prescrição médica, no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias”;

Considerando a Justificativa do Gestor da Pasta quanto à compra direta, emitida as folhas de nº 143/144;

Considerando, ainda, o Parecer Jurídico "SAJ/NDJ" nº 32/2023, exarado pela Gerência do Núcleo de Demandas Judiciais, devidamente homologado pelo Despacho nº 684/2023/SES/GASEC, no qual se manifestam favoráveis à aquisição da CIRURGIA DE HISTERECTOMIA VIDEOLAPAROSCÓPICA, junto à empresa HOSPITAL PALMAS MEDICAL S.A, inscrita sob o CNPJ nº 12.955.953/0001-92.

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar à realização de procedimento licitatório, nos termos do artigo 24, inciso IV da Lei 8.666/93, em atendimento de decisão, visando à contratação da empresa HOSPITAL PALMAS MEDICAL S.A, inscrita sob o CNPJ nº 12.955.953/0001-92, para a aquisição da CIRURGIA DE HISTERECTOMIA VIDEOLAPAROSCÓPICA, no valor de R$ 86.100,00 (oitenta e seis mil e cem reais) ao atendimento de demanda judicial, referente à paciente NILCIVENE CORREIA RODRIGUES, contido no bojo do Processo Administrativo nº 2023/30550/000622;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor e produz efeitos na data de sua publicação.

AFONSO PIVA DE SANTANA
Secretário de Estado da Saúde

PROCESSO PRINCIPAL Nº 2021.30550.009337
PROCESSO ADITIVO Nº 2023.30550.000224
CONTRATO Nº 03/2022

ERRATA - 23/2023/SES/GASEC

Informamos providencias quanto à correção do 2º Termo Aditivo de Prazo e Valor do Contrato nº 03/2022, firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE e a empresa M.R. BIOMEDICA RIO PRETO LTDA, conforme DESPACHO - 868/2023/SES/SAEL/DSH, acostado no SGD nº 2023/30559/098357, do Processo nº 2023.30550.000224, solicitando a inclusão da Fonte 1.500.1002.102.

Importa mencionar que, a referida publicação não traz prejuízo ao erário, ao passo que Administração Pública deve corrigir seus Atos com defeitos sanáveis conforme preleciona o art. 55 da Lei 9.784/1999.

ONDE CONSTA:

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa resultante da execução deste Contrato correrá à conta da classificação Orçamentária 10.302.1165.4113, natureza da despesa nº 33.90.30 e Fonte 600.0000.250/002773, conforme documento orçamentário acostado no SGD. nº 015415, no valor de R$ 414.779,28 (quatrocentos e quatorze mil, setecentos e setenta e nove reais e vinte e oito centavos).

PASSE A CONSTAR:

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa resultante da execução deste Contrato correrá à Conta da classificação Orçamentária 10.302.1165.4113, natureza da despesa nº 33.90.30 e Fonte 1.600.0000.250/002773 e 1.500.1002.102, conforme documento Orçamentário acostado no SGD. nº 015415, no valor de R$ 414.779,28 (quatrocentos e quatorze mil, setecentos e setenta e nove reais e vinte e oito centavos).

GABINETE DO SECRETÁRIO ESTADUAL DE SAÚDE - SES/TO, em Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 28 dias do mês de abril do ano de 2023.

AFONSO PIVA DE SANTANA
Secretário de Estado da Saúde

TERMO DE COMPROMISSO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, designado pelo Ato 235 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6266, de 07 de fevereiro de 2023, consoante o disposto art. 40, inciso XI, da Constituição do Estado, e consoante a nota de empenho 2023NE02518, RESOLVE firmar compromisso em relação à substituição de marca ao item: ITEM 30 - OLANZAPINA 2,5 MG, laboratório CELLERA, para ser substituído pelo OLANZAPINA 2,5 MG, laboratório EUROFARMA, nos termos da documentação que guarnece os autos nº 2020/30550/005096, celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SES/TO e a empresa PONTOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 37.374.797/0001-05.

GABINETE DO SECRETÁRIO ESTADUAL DE SAÚDE - SES/TO, em Palmas, capital do Estado, aos 03 dias do mês de Maio de 2023.

PONTOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
Contratada

AFONSO PIVA DE SANTANA
Secretário de Estado da Saúde
Contratante

NOTIFICAÇÃO - 22/2023/SES/NDJ

ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS
HOSPITALARES E ONCOLÓGICOS LTDA
RUA TANCREDO NEVES, Nº 337 - Tel. (11) 2185-8134
CEP: 29163-2670, VITORIA/ES

Considerando que a empresa ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLÓGICOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CPNJ sob o nº 04.307.650/0012-98, fornecedora de medicamentos de pacientes oriundos de Demandas Judiciais Referência do Estado do Tocantins, recebeu Nota de Empenho nº 2023NE06895, cujo prazo para realização de entrega expirou em 08/05/2023, conforme planilha abaixo:

Processo	NE	Tipo da Notificação	Data do envio do Empenho	Prazo final da entrega do Empenho	Valor NE R$
2022/3055/11207	2023NE06895	Emissão da NE	24/04/2023	08/05/2023	415,80

Neste âmbito, o descumprimento do referido prazo de prestação de serviços impõe ao fornecedor as penalidades previstas na Lei 8.666/93, Lei 10.520/02 e afins.

Em que pese não esteja o direito à saúde, previsto expressamente entre os Direitos e Garantias Fundamentais, o certo é que o *caput* do artigo 5º da Constituição da República garante o direito à vida. Óbvio que o direito ali previsto refere-se a uma vida digna e saudável, e engloba, via de consequência, o direito à saúde.

O dever dos entes estatais de disponibilizar adequado tratamento de saúde vem expresso no artigo 23 da Constituição Federal, e é compartilhado pela União, pelos Estados e pelos Municípios, sendo todos solidariamente responsáveis.

Assim, demonstrada pelo reconhecimento do direito à saúde como direito público subjetivo de todos e pela correlata obrigação dos Pacientes, em garantir e efetivar esse direito e a necessidade de se prover, urgentemente, o tratamento da doença, ou os meios de tratamento, o que acarretaria sérios problemas clínicos aos Pacientes.

Desta forma, os Pacientes dependem dos medicamentos, que por negligência desta empresa resultará em risco a saúde pública e a vida dos pacientes. Assim, é impreterível que seja realizada a entrega IMEDIATAMENTE, sob pena de ocasionar sequelas irreparáveis aos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS.

Percebe-se que há previsão que o PRAZO MÁXIMO DE ENTREGA é de 15 (quinze) dias corridos, contados do recebimento da nota de empenho. Assim a empresa deveria ter realizado a entrega do medicamento até o dia 08 de maio de 2023.

Por último, sabe-se que a empresa já havia se comprometido a respeitar todas as regras estipuladas previamente no Termo de Referência nº 246/2022/SES/NDJ. Ante ao princípio da vinculação do instrumento convocatório, por analogia, caso não sejam respeitadas as regras acima mencionadas à empresa poderá ser impedida/suspensa de participar de licitações nos âmbitos federal, estadual e municipal, bem como multa contratual.

Diante do exposto, NOTIFICAMOS a empresa ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLÓGICOS LTDA para que:

A) Regularize a entrega em 24 (vinte e quatro) horas aos Pacientes oriundos de determinação judicial, sob pena de acionar a Polícia Civil para feitura de boletim de ocorrência por omissão de socorro;

B) Sempre adote mecanismos para atendimento das demandas da Secretaria de Estado da Saúde do Tocantins, sob pena de responsabilidades no âmbito administrativo, cível e penal;

C) Caso queira, em obediência ao contraditório e a ampla defesa, apresente defesa quanto a eventuais punições prevista em Lei, no prazo máximo e improrrogável de 01 (um) dia, a contar da data do recebimento desta, sob pena de revelia.

Publique-se esta notificação no Diário Oficial do Estado, de modo que os prazos correrão a partir da publicação.

Palmas/TO, 11 de maio de 2023.

AFONSO PIVA DE SANTANA
Secretário de Estado da Saúde

NOTIFICAÇÃO - 23/2023/SES/NDJ

FABRÍCIO MANOEL DA SILVA
RUA VB 20, QD 15, LT 05 - Tel. (62) 9297-8856
CEP: 74370-082 - GOIÂNIA/GO

Considerando que a empresa FABRÍCIO MANOEL DA SILVA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CPNJ sob o nº 38.249.580/0001-28, fornecedora de medicamentos de pacientes oriundos de Demandas Judiciais Referência do Estado do Tocantins, recebeu Nota de Empenho nº 2023NE07227, cujo prazo para realização de entrega expirou em 10/05/2023, conforme planilha abaixo:

Processo	NE	Tipo da Notificação	Data do envio do Empenho	Prazo final da entrega do Empenho	Valor NE R$
2022/3055/11198	2023NE07227	Emissão da NE	26/04/2023	10/05/2023	8.400,00

Neste âmbito, o descumprimento do referido prazo de prestação de serviços impõe ao fornecedor as penalidades previstas na Lei 8.666/93, Lei 10.520/02 e afins.

Em que pese não esteja o direito à saúde, previsto expressamente entre os Direitos e Garantias Fundamentais, o certo é que o *caput* do artigo 5º da Constituição da República garante o direito à vida. Óbvio que o direito ali previsto refere-se a uma vida digna e saudável, e engloba, via de consequência, o direito à saúde.

O dever dos entes estatais de disponibilizar adequado tratamento de saúde vem expresso no artigo 23 da Constituição Federal, e é compartilhado pela União, pelos Estados e pelos Municípios, sendo todos solidariamente responsáveis.

Assim, demonstrada pelo reconhecimento do direito à saúde como direito público subjetivo de todos e pela correlata obrigação dos Pacientes, em garantir e efetivar esse direito e a necessidade de se prover, urgentemente, o tratamento da doença, ou os meios de tratamento, o que acarretaria sérios problemas clínicos aos Pacientes.

Desta forma, os Pacientes dependem dos medicamentos, que por negligência desta empresa resultará em risco a saúde pública e a vida dos pacientes. Assim, é impreterível que seja realizada a entrega IMEDIATAMENTE, sob pena de ocasionar sequelas irreparáveis aos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS.

Percebe-se que há previsão que o PRAZO MÁXIMO DE ENTREGA é de 15 (quinze) dias corridos, contados do recebimento da nota de empenho. Assim a empresa deveria ter realizado a entrega do medicamento até o dia 10 de maio de 2023.

Por último, sabe-se que a empresa já havia se comprometido a respeitar todas as regras estipuladas previamente no Termo de Referência nº 237/2022/SES/NDJ. Ante ao princípio da vinculação do instrumento convocatório, por analogia, caso não sejam respeitadas as regras acima mencionadas à empresa poderá ser impedida/suspensa de participar de licitações nos âmbitos federal, estadual e municipal, bem como multa contratual.

Diante do exposto, NOTIFICAMOS a empresa FABRÍCIO MANOEL DA SILVA para que:

A) Regularize a entrega em 24 (vinte e quatro) horas aos Pacientes oriundos de determinação judicial, sob pena de acionar a Polícia Civil para feitura de boletim de ocorrência por omissão de socorro;

B) Sempre adote mecanismos para atendimento das demandas da Secretaria de Estado da Saúde do Tocantins, sob pena de responsabilidades no âmbito administrativo, cível e penal;

C) Caso queira, em obediência ao contraditório e a ampla defesa, apresente defesa quanto a eventuais punições prevista em Lei, no prazo máximo e improrrogável de 01 (um) dia, a contar da data do recebimento desta, sob pena de revelia.

Publique-se esta notificação no Diário Oficial do Estado, de modo que os prazos correrão a partir da publicação.

Palmas/TO, 11 de maio de 2023.

AFONSO PIVA DE SANTANA
Secretário de Estado da Saúde

NOTIFICAÇÃO - 24/2023/SES/NDJ

FABRÍCIO MANOEL DA SILVA
RUA VB 20, QD 15, LT 05 - Tel. (62) 9297-8856
CEP: 74370-082 - GOIÂNIA/GO
Considerando que a empresa FABRÍCIO MANOEL DA SILVA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CPNJ sob o nº 38.249.580/0001-28, fornecedora de medicamentos de pacientes oriundos de Demandas Judiciais Referência do Estado do Tocantins, recebeu Nota de Empenho nº 2023NE07417, cujo prazo para realização de entrega expirou em 10/05/2023, conforme planilha abaixo:

Processo	NE	Tipo da Notificação	Data do envio do Empenho	Prazo final da entrega do Empenho	Valor NE R$
2022/3055/12139	2023NE07417	Emissão da NE	26/04/2023	10/05/2023	8.640,00

Neste âmbito, o descumprimento do referido prazo de prestação de serviços impõe ao fornecedor as penalidades previstas na Lei 8.666/93, Lei 10.520/02 e afins.

Em que pese não esteja o direito à saúde, previsto expressamente entre os Direitos e Garantias Fundamentais, o certo é que o *caput* do artigo 5º da Constituição da República garante o direito à vida. Óbvio que o direito ali previsto refere-se a uma vida digna e saudável, e engloba, via de consequência, o direito à saúde.

O dever dos entes estatais de disponibilizar adequado tratamento de saúde vem expresso no artigo 23 da Constituição Federal, e é compartilhado pela União, pelos Estados e pelos Municípios, sendo todos solidariamente responsáveis.

Assim, demonstrada pelo reconhecimento do direito à saúde como direito público subjetivo de todos e pela correlata obrigação dos Pacientes, em garantir e efetivar esse direito e a necessidade de se prover, urgentemente, o tratamento da doença, ou os meios de tratamento, o que acarretaria sérios problemas clínicos aos Pacientes.

Desta forma, os Pacientes dependem dos medicamentos, que por negligência desta empresa resultará em risco a saúde pública e a vida dos pacientes. Assim, é impreterível que seja realizada a entrega IMEDIATAMENTE, sob pena de ocasionar sequelas irreparáveis aos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS.

Percebe-se que há previsão que o PRAZO MÁXIMO DE ENTREGA é de 15 (quinze) dias corridos, contados do recebimento da nota de empenho. Assim a empresa deveria ter realizado a entrega do medicamento até o dia 10 de maio de 2023.

Por último, sabe-se que a empresa já havia se comprometido a respeitar todas as regras estipuladas previamente no Termo de Referência nº 254/2022/SES/NDJ. Ante ao princípio da vinculação do instrumento convocatório, por analogia, caso não sejam respeitadas as regras acima mencionadas à empresa poderá ser impedida/suspensa de participar de licitações nos âmbitos federal, estadual e municipal, bem como multa contratual.

Diante do exposto, NOTIFICAMOS a empresa FABRÍCIO MANOEL DA SILVA para que:

A) Regularize a entrega em 24 (vinte e quatro) horas aos Pacientes oriundos de determinação judicial, sob pena de acionar a Polícia Civil para feitura de boletim de ocorrência por omissão de socorro;

B) Sempre adote mecanismos para atendimento das demandas da Secretaria de Estado da Saúde do Tocantins, sob pena de responsabilidades no âmbito administrativo, cível e penal;

C) Caso queira, em obediência ao contraditório e a ampla defesa, apresente defesa quanto a eventuais punições prevista em Lei, no prazo máximo e improrrogável de 01 (um) dia, a contar da data do recebimento desta, sob pena de revelia.

Publique-se esta notificação no Diário Oficial do Estado, de modo que os prazos correrão a partir da publicação.

Palmas/TO, 11 de maio de 2023.

AFONSO PIVA DE SANTANA
Secretário de Estado da Saúde

TERMO DE RECONHECIMENTO
DE DÉBITO 174/2023/SES/NDJ/SESAU

O Estado do Tocantins, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde do Tocantins, inscrita no CNPJ sob o número 25.053.117/0001 - 64, neste ato representada pelo Senhor Secretário da Saúde, AFONSO PIVA DE SANTANA, brasileiro, designado pelo Ato nº 235 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6266, de 07 de fevereiro de 2023, adiante designada simplesmente DEVEDORA, celebra o presente instrumento, conforme as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A DEVEDORA reconhece expressamente, na forma do disposto no arts. 62 e 63, §§1º e 2º, incisos I e III da Lei Federal nº 4.320/64 C/C art. 1º do Decreto nº 62.115/68, que deve a empresa AMIGO ASSISTÊNCIA MEDICA INFANTIL DE GOIÂNIA LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 01.407.360/0001-75, com sede na Rua 86, nº 160 QD.F 32, LT. 2/16, Setor Sul, Goiânia/GO, CEP: 74.083-330, a importância de R$ 77.325,76 (setenta e sete mil, trezentos e vinte e cinco reais e setenta e seis centavos), conforme notas fiscais fls. 85/86, em virtude do atendimento do paciente RN DE CIDA PEREIRA BEZERRA DA SILVA, Autos nº 0007888- 51.2023.8.27.2729, visando atendimento do serviço em saúde, PROCEDIMENTO CIRÚRGICO CARDIOVASCULAR INFANTIL: CORREÇÃO DE COARCTAÇÃO DA AORTA, conforme documentos constantes nos presentes autos administrativos, dentre eles a Justificativa do Gestor, fls. 131/132.

CLÁUSULA SEGUNDA - Por fim, destaca-se que consta nos autos informação de abertura de Processo Administrativo Disciplinar nº 2023/30550/002340, a fim de apurar a responsabilidade do servidor que deu causa ao Reconhecimento da Dívida, em virtude da falta de cobertura contratual para a realização dos serviços, nos termos do art. 89, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA - Fica eleito o Foro da Comarca de Palmas para dirimir qualquer litígio.

Palmas/TO, 11 de Maio de 2023.

AFONSO PIVA DE SANTANA
Secretário de Estado da Saúde

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO
DE PRAZO E VALOR AO CONTRATO Nº 41/2020

PROCESSO PRINCIPAL Nº 2020.30550.006867
PROCESSO ADITIVO Nº 2022.30550.004129
LOCATÁRIO: Secretaria de Estado da Saúde - SES
LOCADOR: SRA. MARIA JOAQUINA SOTERO DA SILVA
OBJETO: O presente instrumento tem como objeto a prorrogação de prazo e valor ao Contrato nº 041/2020, conforme considerações abaixo: Fica alterada a "CLÁUSULA NONA - DA VIGÊNCIA DO CONTRATUAL", visando prorrogar por mais 12 (doze) meses o supramencionado contrato. Desta forma, passa a vigência a ser de 21 de maio de 2023 a 21 de maio de 2024.
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.302.1165.4113
NATUREZA DE DESPESA: 33.90.36
FONTE: 1.500.1002.102/616666
VALOR: R$ 33.681,72 (trinta e três mil, seiscentos e oitenta e um reais e setenta e dois centavos).
DATA DA ASSINATURA: 11/05/2023
SIGNATÁRIOS: Afonso Piva de Santana - P/LOCATÁRIO
Sra. Maria Joaquina Sotero da Silva - P/LOCADOR

EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO
DE PRAZO E VALOR AO CONTRATO Nº 08/2019

PROCESSO PRINCIPAL Nº 2020.30550.006867
PROCESSO ADITIVO Nº 2022.30550.004129
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde - SES
CONTRATADA: LAVEBRAS GESTÃO DE TÊXTEIS S.A
OBJETO: O presente instrumento tem como objeto a prorrogação de prazo e valor ao Contrato nº 08/2019, conforme considerações abaixo: Fica alterada a "CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO", visando prorrogar por mais 06 (seis) meses o supramencionado contrato. Desta forma, passa a vigência a ser de 12 de maio de 2023 a 08 de novembro de 2023.
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.302.1165.4113
NATUREZA DE DESPESA: 33.90.30
FONTE: 1.600.0000.250/002756/59/2763/65/66/672771
VALOR: R$ 7.078.819,71 (sete milhões e setenta e oito mil e oitocentos e dezenove reais e setenta e um centavos).
DATA DA ASSINATURA: 12/05/2023
SIGNATÁRIOS: Afonso Piva de Santana - P/CONTRATANTE
Lavebras Gestão de Têxteis S.A - P/CONTRATADA

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

PROCESSO Nº: 2023.30550.001236.
ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 08/2023
PARTICIPES: Estado do Tocantins, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde e o Município de Aguiarnópolis, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde/FMS.
CNPJ DO FMS DE AGUIARNÓPOLIS/SEMUS: 11.291.331/0001-44.
OBJETO: O Acordo de Cooperação Técnica tem por objeto, de acordo com a disponibilidade da SES-TO, a cessão de servidores estaduais, efetivos ou estabilizados, do Quadro da Secretaria de Estado da Saúde do Tocantins, em conformidade aos comandos das Leis Estaduais nº 1.818/07, nº 2.670/12 e suas alterações posteriores, e no que está previsto na Portaria/DGRT nº 598/08, visando apoiar o Município de Babaçulândia/SEMUS no desenvolvimento de suas ações e serviços de saúde, voltadas ao atendimento dos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS).
DATA DA ASSINATURA: 11/05/2023.
VIGÊNCIA: 10/05/2028.
SIGNATÁRIOS: AFONSO PIVA DE SANTANA - SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE
WANDERLY DOS SANTOS LEITE - Prefeito do Município de Aguiarnópolis - TO
JARMONDES CARLOS DA SILVA - Secretário de Saúde do Município de Aguiarnópolis-TO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 54/2023/SES/SAEL/DMC

PROCESSO Nº: 2022/30550/012488
CONTRATO: 54/2023/SES/SAEL/DMC
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde do Tocantins - SES/TO
CONTRATADA: ADM Comércio de Implantes LTDA
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada na aquisição de Materiais de OPME (Prótese de Quadril), para atender o Hospital Geral Público de Palmas.
VIGÊNCIA: A duração do contrato ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, conforme art. 57 da Lei nº 8.666/93.
Fonte de Recursos: 1.600.0000.250/2766
Classificação Orçamentária: 30550 10.302.1165.4113
Natureza da Despesa: 33.90.30
VALOR: R$ 210.485,96 (duzentos e dez mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais e noventa e seis centavos).
DATA DA ASSINATURA: 11/05/2023
SIGNATÁRIOS: Afonso Piva de Santana - P/CONTRATANTE
ADM Comércio de Implantes LTDA - P/CONTRATADA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 55/2023/SES/SAEL/DMC

PROCESSO Nº: 2023/30550/001180
CONTRATO: 55/2023/SES/SAEL/DMC
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde do Tocantins - SES/TO
CONTRATADA: ADM Comércio de Implantes LTDA
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada na aquisição de Materiais de OPME (Prótese de Quadril) para atender o Hospital Geral Público de Palmas.
VIGÊNCIA: A duração do contrato ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, conforme art. 57 da Lei nº 8.666/93.
Fonte de Recursos: 1.600.0000.250/2766
Classificação Orçamentária: 30550 10.302.1165.4113
Natureza da Despesa: 33.90.30
VALOR: R$ 137.909,64 (cento e trinta e sete mil, novecentos e nove reais e sessenta e quatro centavos).
DATA DA ASSINATURA: 11/05/2023
SIGNATÁRIOS: Afonso Piva de Santana - P/CONTRATANTE
ADM Comércio de Implantes LTDA - P/CONTRATADA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 56/2023/SES/SAEL/DMC

PROCESSO Nº: 2023/30550/002433
CONTRATO: 56/2023/SES/SAEL/DMC
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde do Tocantins - SES/TO
CONTRATADA: ADM Comércio de Implantes LTDA
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a objeto aquisição de Pinos de shanz revestidos com hidroxiapatita, destinado ao Hospital Geral Público de Palmas.
VIGÊNCIA: A duração do contrato ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, conforme art. 57 da Lei nº 8.666/93.
Fonte de Recursos: 1.600.0000.250/2766
Classificação Orçamentária: 30550 10.302.1165.4113
Natureza da Despesa: 33.90.30
VALOR: R$ 41.200,00 (quarenta e um mil e duzentos reais)
DATA DA ASSINATURA: 11/05/2023
SIGNATÁRIOS: Afonso Piva de Santana - P/CONTRATANTE
ADM Comércio de Implantes LTDA - P/CONTRATADA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2022/30550/011035

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO e com base no Decreto Federal n° 7.892/2013 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS n° 011/2023 da Secretaria da Saúde/TO, ao preço da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constante em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: RB GRÁFICA DIGITAL LTDA
CNPJ: 16.951.665/0001-10

ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R$	VALOR TOTAL R$
2	70.000	UNIDADE	Cartão de Identificação do Receptor/ Paciente, impressão em Off-Set, 2/2 cores; impressos em Papel AP 180 g de cor branca; formato final de 120mm x 85mm (largura x altura); acabamento: com 1 (um) furo na lateral direita de 5mm de diâmetro, com corte especial (2 cantos com chanfre). OBS: A arte será disponibilizada pelo Hemocentro Coordenador de Palmas.	MARCA PRÓPRIA	R$ 0,06	R$ 4.200,00
3	50.000	UNIDADE	Folder no formato aberto 62x29 cm, e fechado 21x29cm, em 4x4 cores, papel couche liso 115g, acabamento em 02 dobras, impressão Off set. - OBS: as artes serão disponibilizadas pela Hemorrede	MARCA PRÓPRIA	R$ 0,57	R$ 28.500,00
4	104.000	UNIDADE	Folheto (10 X 20 cm, papel couchê liso brilhoso - 90g - 4/4 cor). Os folhetos serão divididos em 4 artes diferentes da seguinte forma: - 20.000 (vinte mil) folhetos serão destinados para arte atemporal de doação de medula óssea; - 35.000 (trinta e cinco mil) para arte atemporal de doação de sangue total e ou aférese do primeiro semestre; - 35.000 (trinta e cinco mil) para arte atemporal de doação de sangue total e aférese do segundo semestre. - 4.000 (quatro mil) para as Ações Educativas para campanhas e datas comemorativas. - OBS: as artes serão disponibilizadas pela Hemorrede	MARCA PRÓPRIA	R$ 0,06	R$ 6.240,00
VALOR TOTAL						R$ 38.940,00

01. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de validade:

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III, do §3º, do art. 15, da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega:

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

1.3. Condições para contratação:

a) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

b) O total de utilização de cada item não pode exceder ao dobro do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

c) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Federal n° 7.892/2013.

1.4. Condições de gerais:

a) As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

b) É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o §1º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93.

1.5. Das assinaturas:

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Palmas - TO, 08 de maio de 2023.

AFONSO PIVA DE SANTANA
Secretário de Estado da Saúde

RB GRÁFICA DIGITAL LTDA
CNPJ: 16.951.665/0001-10

ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2022/30550/011035

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO e com base no Decreto Federal n° 7.892/2013 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS n° 011/2023 da Secretaria da Saúde/TO, ao preço da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constante em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: GRAFICA E EDITORA CAPITAL LTDA
CNPJ: 03.444.658/0001-80

ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R$	VALOR TOTAL R$
5	130	UNIDADE	Mapa de Trabalho e Liberação - Agência Transfusional, impressão em Off-Set, 1/1 cor; impressos em Papel AP 75 g de cor branca; formato final de 64,5cmm x 46 cmm (largura x altura), Capa dura colada e costurada (com papelão revestido), gravação na capa frente, Miolo parte interna contendo 100 (cem) folhas enumeradas (1-100). - OBS: as artes disponibilizadas pela Hemorrede	MARCA PRÓPRIA	R$ 110,00	R$ 14.300,00
VALOR TOTAL						R$ 14.300,00

01. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de validade:

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III, do §3º, do art. 15, da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega:

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

1.3. Condições para contratação:

a) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

b) O total de utilização de cada item não pode exceder ao dobro do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

c) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Federal n° 7.892/2013.

1.4. Condições de gerais:

a) As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

b) É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o §1º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93.

1.5. Das assinaturas:

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Palmas - TO, 08 de maio de 2023.

AFONSO PIVA DE SANTANA
Secretário de Estado da Saúde

GRÁFICA E EDITORA CAPITAL LTDA
CNPJ: 03.444.658/0001-80

ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2022/30550/011035

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO e com base no Decreto Federal n° 7.892/2013 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS n° 011/2023 da Secretaria da Saúde/TO, ao preço da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constante em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: RMR GRÁFICA LTDA
CNPJ: 46.202.155/0001-01

ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R$	VALOR TOTAL R$
1	15	UNIDADE	Banner em lona com bastão e cordão branco nas medidas de 100 cm altura x 0,90cm de largura, em 4x4 cores. Validade mínima de 12 meses - 5 (cinco) que serão destinados para arte atemporal de doação de medula óssea; - 5 (cinco) para arte atemporal de doação de sangue; - 5 (cinco) para as Ações Educativas para campanhas e datas comemorativas. - OBS: as artes serão disponibilizadas pela Hemorrede	RMR	R$ 44,99	R$ 674,85
VALOR TOTAL						R$ 674,85

01. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de validade:

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III, do §3º, do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega:

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

1.3. Condições para contratação:

a) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

b) O total de utilização de cada item não pode exceder ao dobro do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

c) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Federal n° 7.892/2013.

1.4. Condições de gerais:

a) As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

b) É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o §1º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93.

1.5. Das assinaturas:

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Palmas - TO, 08 de maio de 2023.

AFONSO PIVA DE SANTANA
Secretário de Estado da Saúde

RMR GRÁFICA LTDA
CNPJ: 46.202.155/0001-01

AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2023

O Superintendente da Central de Licitação da Secretaria de Estado da Saúde/TO torna público o Resultado do Pregão Eletrônico Nº 011/2023 - Processo Administrativo Nº 2022/30550/011035, conforme segue:

GRÁFICA E EDITORA CAPITAL LTDA
CNPJ: 03.444.658/0001-80, o valor adjudicado R$ 14.300,00.

RB GRÁFICA DIGITAL LTDA
CNPJ: 16.951.665/0001-10, o valor adjudicado R$ 38.940,00.

RMR GRÁFICA LTDA
CNPJ: 46.202.155/0001-01, o valor adjudicado R$ 674,85.

ITENS SEM SUCESSO
DESERTOS/FRACASSADOS 6

O valor total adjudicado R$ 53.914,85. O resultado completo encontra-se disponível no site: www.comprasgovernamentais.gov.br.

Palmas/TO, 08 de maio de 2023.

MAURÍCIO MATTOS MENDONÇA
Superintendente da Central de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

A Secretaria de Estado da Saúde/TO torna público que o Pregão Eletrônico n° 127/2023, realizado às 14h30min do dia 12 de maio de 2023, que visava a contratação de empresa especializada em prestação de serviço de Controle Externo e Controle Interno da Qualidade, na forma de Ensaios de Proficiência para Laboratórios Clínicos, contemplando o desenvolvimento, execução e gestão destes serviços para atender o Laboratório Central de Saúde Pública - LACEN/TO e Laboratório Regional de Saúde Pública de Araguaína (LSPA/Araguaína), no sistema Publinexo, restou DESERTO. (Processo Administrativo nº 2020/30550/007595).

Palmas/TO, 15 de maio de 2023.

MAURÍCIO MATTOS MENDONÇA
Superintendente da Central de Licitação

AVISO DE REVOGAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde/TO, por meio da Comissão Permanente de Licitação, comunica aos interessados que fica “sem efeito” a publicação do Resultado do Julgamento do Credenciamento nº 005/2022, Processo nº 2022/30550/006138, que credenciou a empresa VOLNEI SERVIÇOS DE ANATOMIA PATOLÓGICA SS LTDA (LABORATÓRIO DI PREVER), publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 6.297, de 24 de março de 2023, ante o pedido de desistência da empresa para o Lote II - Região Norte.

Palmas/TO, 12 de maio de 2023.

MAURÍCIO MATTOS MENDONÇA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PORTARIA Nº 35, DE 09 DE MAIO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, parágrafo 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão Inventariante Patrimonial, efetuar levantamento patrimonial para troca de gestor; vistoriar e avaliar bens inservíveis para fins de baixa patrimonial; receber e avaliar bens oriundos de doações da Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal, bem como regularizar bens de terceiros de posse da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social.

Servidores	Matricula	CPF	Função
Manoel Francisco de Araújo Filho	299628-1	XXX.XXX.X23-87	Presidente
Maydem Alves Rodrigues	925370-1	XXX.XXX.X01-91	1º Suplente
Sebastião Pereira da Silva	549037-2	XXX.XXX.X51-04	Membro

Art. 2º Revoga-se a Portaria-SETAS nº 189, de 02 de dezembro 2022, publicada no Diário Oficial do Estado nº 6224.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

JONISKLEY CALAÇA CAPITULINO RODRIGUES
Secretário do Trabalho Desenvolvimento Social

SECRETARIA DO TURISMO

PORTARIA Nº 28/2023/GABSEC/SETUR, DE 10 DE MAIO DE 2023.

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DO TURISMO - SETUR, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei nº 3.421, de 08 de março de 2019 e Ato nº 438 - NM, publicado no DOE edição nº 6.281, de 02 de março de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor abaixo identificado, para sem nenhum prejuízo de suas atribuições normais, exercer o encargo de fiscal de Contrato, bem como, designar o respectivo substituto, para o caso de impedimento e afastamento legais do titular, do contrato elencado a seguir:

NÚMERO DE CONTRATO	NÚMERO DO PROCESSO	FISCAL DE CONTRATO	FISCAL SUBSTITUTO	OBJETO DO CONTRATO
32/2023/ GABSEC/SETUR	2023/87011/000052	Vinicius Silva Vieira Moraes Mat. 11868937-1	Denise Magalhães Mat. 11221160-1	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de gravação de vídeos 360 graus, em equipamentos de: Plataforma com tecnologia 360 graus e Túnel Infinity (cabine de fotos), contendo molduras de imagens dos atrativos turísticos das 05 Regiões Turísticas: Serras e Lagos, Encantos do Jalapão, Serras Gerais, Praias e Lagos do Cantão e Ilha do Bananal, para o show de lançamento da Agrotins e estande da Secretaria do Turismo na Agrotins 2023.

Art. 2º São atribuições do fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à Diretoria Administrativa e Financeira sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes e imediatamente comunicar através de relatório à Diretoria Administrativa e Financeira para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 dias do final da vigência, logo após, encaminhar para a Diretoria Administrativa e Financeira para as devidas providências;

VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, construa ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos e no art. 104, inc. III c/c art. 117 da Lei nº 14.133/2021

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SECRETARIA DO TURISMO - SETUR, aos 10 dias do mês de maio de 2023.

Hercy Ayres Rodrigues Filho
Secretário

PORTARIA Nº 29/2023/GABSEC/SETUR, DE 11 DE MAIO DE 2023.

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DO TURISMO - SETUR, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei nº 3.421, de 08 de março de 2019 e Ato nº 438 - NM, publicado no DOE edição nº 6.281, de 02 de março de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor abaixo identificado, para sem nenhum prejuízo de suas atribuições normais, exercer o encargo de fiscal de Contrato, bem como, designar o respectivo substituto, para o caso de impedimento e afastamento legais do titular, do contrato elencado a seguir:

NÚMERO DE CONTRATO	NÚMERO DO PROCESSO	FISCAL DE CONTRATO	FISCAL SUBSTITUTO	OBJETO DO CONTRATO
28/2023/ GABSEC/SETUR	2023/87011/00048	Wilcker Pereira Costa	Pedro Batista de Almeida Filho	Contratação de apresentação artística musical regional - no evento, TTP - Torneio de Pesca Tucuna Porto - 2023, em Porto Nacional, a realizar -se no dia 12 de maio de 2023

Art. 2º São atribuições do fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à Diretoria Administrativa e Financeira sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes e imediatamente comunicar através de relatório à Diretoria Administrativa e Financeira para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 dias do final da vigência, logo após, encaminhar para a Diretoria Administrativa e Financeira para as devidas providências;

VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, construa ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos e no art. 119, da Lei nº 14.133/2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SECRETARIA DO TURISMO - SETUR, aos 11 dias do mês de maio de 2023.

Hercy Ayres Rodrigues Filho
Secretário do Turismo

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 2023/87011/0048
Contrato nº: 28/2023/GABSEC/SETUR
Contratante: SECRETARIA DO TURISMO - SETUR
CNPJ sob nº 49.942.422/0001-75.
Contratada: CF PRODUÇÕES LTDA
CNPJ: 33.827.461/0001-91
Objeto do Contrato: Apresentação Musical - Show Artístico - TTP - Torneio de Pesca Tucuna Porto - 2023.
Modalidade de Licitação: Inexigibilidade de licitação
Valor do Contrato: R$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais).
Natureza da Despesa: 33.90.39
Fonte de Recurso: 0500
Data da Assinatura: 10/05/2023
Vigência: O contrato terá a sua vigência adstrita à execução até os respectivos créditos orçamentários para 2023 ou até a utilização do quantitativo, a partir da data de sua assinatura.
Signatários: HERCY AYRES RODRIGUES FILHO - Representante da Contratante/ CLEYTON FARIAS RODRIGUES - Representante Legal da Contratada.

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 2023/87011/000052
Contrato nº: 32/2023/GABSEC/SECTUR.
Contratante: SECRETARIA DO TURISMO.
Contratado: JOSE ALBERTO RODRIGUES LIMA.
CNPJ: 50.239.023/0001-21
Objeto do Contrato: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de gravação de vídeos 360 graus, em equipamentos de: Plataforma com tecnologia 360 graus e Túnel Infinity (cabine de fotos), contendo molduras de imagens dos atrativos turísticos das 05 Regiões Turísticas: Serras e Lagos, Encantos do Jalapão, Serras Gerais, Lagos e Praias do Cantão e Ilha do Bananal, para o show de lançamento da Agrotins e estande da Secretaria do Turismo na Agrotins 2023.
Modalidade de Licitação: Dispensa de licitação, com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei Federal 14.133/21.
Valor: R$ 18.000,00 (dezoito mil reais).
Natureza da Despesa: 3.3.90.39.
Fonte de Recurso: 2.500.
Ação: 4335
Data da Assinatura: 10/05/2023
Vigência: O contrato terá a sua vigência por um período de 60 (sessenta) dias a partir da data de sua assinatura.
Signatários: Hercy Ayres Rodrigues Filho - Representante da Contratante JOSE Alberto Rodrigues Lima - Representante Legal da Contratada.

ADAPEC

PORTARIA Nº 118, DE 10 DE MAIO DE 2023.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC/TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 2º, inciso XI, do Regimento Interno, aprovado pelo do Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008, c/c art. 42, §1º, inciso II da Constituição do Estado e, ainda, em conformidade com o art. 117 da Lei nº 14.133, de 01.04.2021;

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento de fiscal para todos os contratos públicos;

CONSIDERANDO que os atos de gestão devem sempre ser fiscalizados;

R E S O L V E:

Art. 1º Designar a servidora SUSANE AMARAL TERRA, matrícula funcional nº 895390-6, como titular, para exercer o cargo de fiscal dos seguintes contratos:

Art. 2º Contratos nºs 16/2023 e 17/2023 vinculado ao processo nº 2023/34530/000015, firmado com a Empresa BRAVA ATACADISTA LTDA, CNPJ nº 47.691.122/xxxx-xx e a Empresa CARDOSO E FARIAS LTDA, CNPJ nº 24.958.111/xxxx.xx.

Art. 3º São atribuições do Fiscal:

I - o acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - anotar em registro próprio as irregularidades encontradas, as providências que determinou e o resultado das medidas tomadas;

III - opinar sobre oportunidade e conveniência de aditamento contratual;

IV - controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade;

V - manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, observando para que o valor do contrato não seja ultrapassado do previsto;

VI - informar à unidade de programação orçamentária e financeira, até 15 de dezembro de cada ano, as obrigações financeiras não liquidadas no exercício, visando a obtenção de reforço, cancelamento e/ou inscrição de saldos de empenho à conta de restos a pagar;

VII - encaminhar à unidade de programação orçamentária e financeira até o mês de novembro de cada exercício o pedido de empenhamento para os contratos ainda em vigor no exercício seguinte.

VIII - o fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;

IV - o fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;

X - o fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência;

XI - o fiscal do contrato será auxiliado pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Administração, que deverão dirimir dúvidas e subsidiá-lo com informações relevantes para prevenir riscos na execução contratual;

XII - na hipótese da contratação de terceiros prevista, deverão ser observadas as seguintes regras:

• a empresa ou o profissional contratado assumirá responsabilidade civil objetiva pela veracidade e pela precisão das informações prestadas, firmará termo de compromisso de confidencialidade e não poderá exercer atribuição própria e exclusiva de fiscal de contrato;

• a contratação de terceiros não eximirá de responsabilidade o fiscal do contrato, nos limites das informações recebidas do terceiro contratado.

Art. 4º Designar a servidora VANDERLÚCIA VANDERLEI VELOSO SOUSA, matrícula funcional nº 1072544-9 como suplente, pelo acompanhamento e fiscalização do citado contrato, nos impedimentos e afastamentos legais do titular.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos à data da contratação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, aos 10 dias do mês de Maio de 2023.

PAULO ANTONIO DE LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 119, DE 10 DE MAIO DE 2023.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC/TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso I do art. 28, do Decreto nº 6.237, de 31 de março de 2021, que dispõe sobre a execução orçamentária,

CONSIDERANDO a necessidade de CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE LIMPEZA DE FOSSA SÉPTICA NO MUNICÍPIO DE XAMBIOÁ.

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a realização de licitação, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, e suas alterações, na CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE LIMPEZA DE FOSSA SÉPTICA NO MUNICÍPIO DE XAMBIOÁ, totalizando o valor de R$ 33.975,00 (trinta e três mil, novecentos e setenta e cinco reais). Em favor da Empresa: META CROMO LTDA, CNPJ nº 44.855.643/xxxx-xx, conforme Processo 2023.34530.000031.

Art. 2º A despesa prevista no art. 1º desta Portaria correrá à conta da Classificação Orçamentária nº 34530.20.122.1148.4080.0000, Natureza de Despesa 33.90.39 e Fonte Detalhada 0759666666.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, em 10 dias do mês de Maio do ano de 2023.

PAULO ANTONIO DE LIMA
Presidente

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 05, DE 10 DE MAIO DE 2023.

Dispõe sobre o Programa Estadual de Controle da Ferrugem Asiática da Soja e institui as medidas e ações de profilaxia e controle da praga "Ferrugem Asiática da soja"

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC/TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 2º, inciso X, do Regimento interno, aprovado pelo Decreto nº 6.384, de 4º de janeiro de 2022 c/c art. 4º, da Lei 1.082, de 1º de julho de 1999.

Considerando o valor socioeconômico da cultura da soja para o Estado do Tocantins;

Considerando o Programa Nacional de Controle da Ferrugem Asiática da Soja determinado pela Portaria Federal 306, de 13 de maio de 2021, e da atribuição que confere o Decreto Federal nº 24.114, de 12 de abril de 1934 e demais normas pertinentes;

Considerando a necessidade de estabelecer uma ação sistemática para prevenção e controle da "Ferrugem Asiática da Soja" (*Phakopsora pachyrhizi*) e, ainda, a necessidade de estar sempre revendo, adequando e atualizando as ações e medidas fitossanitárias para prevenção e controle da referida praga;

Considerando o que as pesquisas apontam para prevenção e controle fitossanitário da Ferrugem Asiática da Soja (*Phakopsora pachyrhizi*);

Considerando o potencial de dano que o fungo P*hakopsora pachyrhizi* tem para as lavouras de Soja do Estado do Tocantins;

Considerando a importância da janela de plantio da soja e a manutenção das áreas pós cultivo de Soja sem a presença de plantas guaxas/tigueras, para a preservação das tecnologias de controle da praga, disponíveis no mercado;

Considerando, por fim, que compete a ADAPEC/TOCANTINS a execução da Defesa Sanitária Vegetal como instância intermediária do Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agropecuária (SUASA);

RESOLVE:

Art. 1º Alterar os anexos I e III da Instrução Normativa nº 05, de 26 de abril de 2022, publicado no DOE nº 6076, de 28 de abril de 2022.

Art. 2º Os anexos I e III, passará a vigorar com a seguinte redação:

I - ANEXO I:

II - ANEXO III:

TERMO DE COMPROMISSO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO - TCRT		
Nome:		ENGENHEIRO AGRÔNOMO
Endereço:		
Bairro:		CEP:
Município:	UF:	
Tel. Fixo: ( )	Tel. Cel.: ( )	
E-mail:	CREA/____ nº:	
Nome da Empresa:	Cadastramento ADAPEC:	
Endereço:	Data de emissão:	

O profissional acima identificado declara ser o RESPONSÁVEL TÉCNICO do(a) Produtor(a) de Sementes/Instituição de Pesquisa e/ou Ensino/Usuário que reserva semente para uso próprio _____, CNPJ/CPF _____, cadastrada junto à Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins para o cultivo de soja, durante o vazio sanitário, na condição de excepcionalidade, de acordo com a INSTRUÇÃO NORMATIVA ESTADUAL Nº 05/2022. Declara, portanto, ter pleno conhecimento da legislação, normas, exigências e instruções em vigor para o cultivo durante o vazio sanitário, em todas as suas fases (janela de plantio, monitoramento, controle da ferrugem asiática da soja, data de colheita e eliminação de tiguera/guaxas), com as quais concorda plenamente, bem como acerca das exigências do CREA/TO sobre a responsabilidade técnica.
Informa, ainda, que atuará, quando couber, em conjunto com os Engenheiros Agrônomos abaixo identificados, os quais assumem solidariamente a responsabilidade. A validade da corresponsabilidade acima disposta só expira no momento em que houver protocolo junto a ADAPEC de carta de anulação, devidamente assinada pelo desistente e com a ciência do responsável pela Empresa/Produtor de Sementes e/ou Ensino/Usuário que reserva semente para uso próprio.
Declara ainda o compromisso de realizar a Rotação de Princípios Ativos dos defensivos agrícolas, conforme recomendações dos comunicados técnicos da EMBRAPA.

Assinatura do Responsável Técnico: _____ Nome: _____	De acordo: _____ (Assinatura do Produtor de Sementes/ Instituição de Pesquisa e/ou Ensino/Usuário que reserva semente para uso próprio)

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS SOLIDÁRIOS		
Nome:	CREA-___:	Assinatura:
Nome:	CREA-___:	Assinatura:

Art. 3º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO TOCANTINS, em Palmas, aos 10 dias do mês de maio de 2023.

PAULO ANTÔNIO DE LIMA
Presidente

CADASTRO OBRIGATÓRIO DE PROPRIEDADE - SOJA												
( ) SAFRA	( ) ENTRESSAFRA					( ) FEIRA/EXPOSIÇÃO						
Tipo de Cadastro: ( ) Prod. de Grãos ( ) Prod. De Sementes ( ) Pesquisa/Ensino ( ) Prod. Semente uso Próprio												
DADOS DA PROPRIEDADE												
Produtor:						Ano/Safra						
Nº CAR(Cadastro Ambiental Rural Estadual):												
Propriedade:						CPF/CNPJ:						
Obtentor da Semente:						RENASEM:						
(somente para plantio na Várzea e Pesquisa e/ou Ensino)												
Inscrição Estadual:						Telefone Produtor:						
Município:						Cep:						UF:
Cooperante:						Email:						
Acesso à propriedade:												
( ) Proprietário	( ) Arrendatário			( ) Outros:								
DADOS DA LAVOURA												
Resp. Técnico - RT:						CREA:						Telefone:
Coordenadas da Prop.(GPS) (hhºmm'ss.s''): S		º		'		'W:	º		'		'' Altitude:	
Sistema de Cultivo: Sequeiro ( ) Irrigado ( )		Início do Plantio:								Término do Plantio:		
Sistema de Irrigação:	( ) Subirrigação		( ) Aspersão			( ) Pivô Central				( ) Outros:		

ÁREAS CULTIVADAS - CADASTRO			
Cultivares Transgênicas/GMR	Área(HÁ)	Cultivares Convencionais/GMR	Área(HÁ)

ÁREAS CULTIVADAS - RESULTADO				
Cultivares Transgênicas/ GMR	Área(HÁ)	Cultivares Convencionais/GMR	Área(HÁ)	Opção
SUB-TOTAL:		SUB-TOTAL:		
TOTAL GERAL:				

Observações:		

OUTRAS CULTURAS - CADASTRO			
Existe Áreas Cultivadas:			
SAFRA		SAFRINHA(PREVISÃO)	
Cultura	Área(HÁ)	Cultura	Área(HÁ)

ÁREAS CULTIVADAS - RESULTADO				
SAFRA		SAFRINHA(PREVISÃO)		
Cultura	Área(HÁ)	Cultura	Área(HÁ)	Opção
SUB-TOTAL:		SUB-TOTAL:		
TOTAL GERAL:				

Integ. Lavoura/Pecuária/Floresta	Rebanho	Área de Pastagem	Área de Floresta

CONTROLE FINANCEIRO	
Numero do Dare:	
Valor:	
Data Pagamento:	
Obs Dare:	

ANEXO - III

TERMO DE COMPROMISSO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO - TCRT		
Nome:		ENGENHEIRO AGRÔNOMO
Endereço:		
Bairro:		CEP:
Município:	UF:	
Tel. Fixo: ( )	Tel. Cel.: ( )	
E-mail:	CREA/____ nº:	
Nome da Empresa:	Cadastramento ADAPEC:	
Endereço:	Data de emissão:	

O profissional acima identificado declara ser o RESPONSÁVEL TÉCNICO do(a) Produtor(a) de Sementes/Instituição de Pesquisa e/ou Ensino/ Usuário que reserva semente para uso próprio _____, CNPJ/CPF _____, cadastrada junto à Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins para o cultivo de soja, durante o vazio sanitário, na condição de excepcionalidade, de acordo com a INSTRUÇÃO NORMATIVA ESTADUAL Nº 05/2022. Declara, portanto, ter pleno conhecimento da legislação, normas, exigências e instruções em vigor para o cultivo durante o vazio sanitário, em todas as suas fases (janela de plantio, monitoramento, controle da ferrugem asiática da soja, data de colheita e eliminação de tiguera/guaxas), com as quais concorda plenamente, bem como acerca das exigências do CREA/TO sobre a responsabilidade técnica. Informa, ainda, que atuará, quando couber, em conjunto com os Engenheiros Agrônomos abaixo identificados, os quais assumem solidariamente a responsabilidade. A validade da corresponsabilidade acima disposta só expira no momento em que houver protocolo junto a ADAPEC de carta de anulação, devidamente assinada pelo desistente e com a ciência do responsável pela Empresa/Produtor de Sementes e/ou Ensino/ Usuário que reserva semente para uso próprio.
Declara ainda o compromisso de realizar a Rotação de Princípios Ativos dos defensivos agrícolas, conforme recomendações dos comunicados técnicos da EMBRAPA.

Assinatura do Responsável Técnico: _____ Nome: _____	De acordo: _____ (Assinatura do Produtor de Sementes/ Instituição de Pesquisa e/ou Ensino/Usuário que reserva semente para uso próprio)

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS SOLIDÁRIOS		
Nome:	CREA-___:	Assinatura:
Nome:	CREA-___:	Assinatura:

RETIFICAÇÃO

RETIFICAR O CONTRATO Nº 12/2023 do Processo Administrativo nº 2023/34430/000096 da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins e a Empresa PRIMAVIA FRANCE COMÉRCIO DE AUTOMÓVEIS LTDA, CNPJ nº 42.128.438/0002-80.

Onde se lê: Item 01; Leia-se: Item 02.

Onde se lê: José Carlos Douradop de Azevedo Junior; Leia-se: José Carlos Dourado de Azevedo Junior.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº 19/2023
PROCESSO: Nº 2023.34530.000043
CONTRATANTE: AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS ADAPEC/TO.
CONTRATADA: SISTEMA DE SANEAMENTO DE PEDRO AFONSO - SISAPA
OBJETO: A contratação do Sistema de Saneamento de Pedro Afonso - SISAPA, para fornecimento de água tratada, coleta e tratamento de esgoto sanitário, para uso exclusivo na Unidade Administrativa da Adapec no município de Pedro Afonso onde a SISAPA presta o serviço de forma exclusiva.
VALOR TOTAL ESTIMADO: R$ 2.000,00 (dois mil reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 34530.20.122.1148.4080.0000
NATUREZA DE DESPESA: 33.90.39
FONTE: 0759
VIGÊNCIA: O presente Contrato terá sua VIGÊNCIA INDETERMINADA em conformidade com o artigo 109, da Lei Federal nº 14.133/21. A vigência inicial deverá contar a partir da assinatura do contrato e a cada exercício deverá renovar-se a partir do bloqueio orçamentário.
DATA DA ASSINATURA: 28/04/2023
SIGNATÁRIOS: PAULO ANTONIO DE LIMA - PRESIDENTE - ADAPEC/ TOCANTINS.
SISTEMA DE SANEAMENTO DE PEDRO AFONSO - SISAPA - A CONTRATADA.

FOMENTO

PORTARIA/Nº 034/FOMENTO/2023.

A AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO TOCANTINS S/A, nos termos da Lei nº 13.303/2016;

Considerando os princípios que regem os procedimentos licitatórios;

Considerando a necessidade de participação no “Curso prático: Temas Especiais para Auditoria Interna em Agências de Fomento”, para melhor atender a Agência de Fomento do Estado do Tocantins S/A;

Considerando o parecer favorável da Gerência Jurídica desta Agência de Fomento, sobre o pleito;

Considerando a permissibilidade esculpida no art. 5º, inciso II, alínea f, do Regulamento Interno da Agência de Fomento do Estado do Tocantins e no art. 30, inciso II, alínea f, da Lei 13.303/2016;

RESOLVE:

INEXIGIR a realização de licitação, nos termos do art. 5º, inciso II, alínea f, do Regulamento Interno da Agência de Fomento do Estado do Tocantins e no art. 30, inciso II, alínea f, da Lei 13.303/2016, para participação da colaboradora Cleudes Alves de Araújo no “Curso prático: Temas Especiais para Auditoria Interna em Agências de Fomento”, para melhor atender a Agência de Fomento do Estado do Tocantins, pelo valor total de R$ 540,00 (quinhentos e quarenta reais) por meio de contratação, com a empresa ABDE - Associação Brasileira de Desenvolvimento, inscrito no CNPJ Nº 33.972.464/0001-19 tudo em conformidade com o disposto no Processo nº 035/2023 da Agência de Fomento do Estado do Tocantins S/A.

DIRETORIA ADMINISTRATIVO FINANCEIRO em Palmas/TO, aos 09 dias do mês de maio de 2023.

Jardel Crystiano Nunes Ribeiro
Diretor Administrativo Financeiro

AGETO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº: 2021/38961/00019;
CONVÊNIO Nº: 058/2021;
CONCEDENTE: Agência de Transportes, Obras e Infraestrutura- AGETO;
CONVENENTE: Prefeitura Municipal de Bernardo Sayão - TO;
ADITIVO: 1º Aditivo de prazo;
OBJETO: Pavimentação em bloquetes de ruas na cidade de Bernardo Sayão - TO;
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO: O prazo de vigência constante da Cláusula Quarta fica prorrogado com prazo de vigência de 549 (quinhentos e quarenta e nove) dias;
VALOR DO CONVÊNIO: R$ 371.180,09 (Trezentos e setenta e um mil, cento e oitenta reais e nove centavos); sendo R$ 295.500,00 (duzentos e noventa e cinco mil e quinhentos reais), do CONCEDENTE e R$ 75.680,09 (setenta e cinco mil, seiscentos e oitenta reais e nove centavos) do CONVENENTE, a título de contrapartida financeira, que será liberado em conformidade com o "Plano de Trabalho" que fará parte integrante deste instrumento;
RECURSOS: As despesas do presente convênio correrão a conta da dotação orçamentária 38960 26 782 1152 4106, natureza de despesa 4.4.40.42 - subitem: 48, fonte 0104 (emenda parlamentar), recursos oriundos do Tesouro do Estado do Tocantins, através da Agência de Transportes, Obras e Infraestrutura - AGETO;
DATA DE ASSINATURA DO CONVÊNIO: 29/12/2021;
DATA DE VIGÊNCIA DO ADITIVO: 30/12/2024;
SIGNATÁRIOS: Márcio Pinheiro Rodrigues - CONCEDENTE

EXTRATO TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº: 2022/38961/00024;
CONVÊNIO Nº: 072/2022;
CONCEDENTE: Agência de Transportes, Obras e Infraestrutura - AGETO;
CONVENENTE: Prefeitura Municipal de Nazaré - TO;
ADITIVO: 1º Aditivo de Prazo
OBJETO: Recapeamento de vias púbicas no município de Nazaré;
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO: O presente convênio entra em vigor a partir da data de assinatura, com prazo de vigência de 366 (trezentos e sessenta e seis) dias;
VALOR DO CONVÊNIO: R$ 335.506,11 (Trezentos e trinta e cinco mil, quinhentos e seis reais e onze centavo), sendo R$ 295.500,00 (duzentos e noventa e cinco mil, quinhentos reais) do CONCEDENTE e R$ 40.006,11 (quarenta mil, seis reais e onze centavo), do CONVENENTE, a título de contrapartida financeira, que será liberado em conformidade com o "Plano de Trabalho" que fará parte integrante deste instrumento;
RECURSOS: As despesas do presente convênio correrão a conta da dotação orçamentária 38960. 26.782.1152.4121, natureza de despesa 4.4.40.42 - subitem: 48, fonte 0104 (emenda parlamentar), recursos oriundos do Tesouro do Estado do Tocantins, através da: Agência de Transportes, Obras e Infraestrutura - AGETO;
DATA DE ASSINATURA DO CONVÊNIO: 26/06/2022;
DATA DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO: 24/06/2024;
SIGNATÁRIOS: Márcio Pinheiro Rodrigues - Concedente

EXTRATO TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº: 2022/38961/00014;
CONVÊNIO Nº: 074/2022;
ADITIVO: 1º Aditivo de Prazo;
CONCEDENTE: Agência Tocantinense de Transportes e Obras - AGETO;
CONVENENTE: Prefeitura Municipal de Bom Jesus - TO;
OBJETO: Manutenção de estradas vicinais no município de Bom Jesus do Tocantins;
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO: O presente convênio entrou em vigor a partir da data de assinatura, com prazo de vigência de 366 (trezentos e sessenta e seis) dias;
VALOR DO CONVÊNIO: R$ 164.766,31 (cento e sessenta e quatro mil, setecentos e sessenta e seis reais e trinta e um centavos), sendo R$ 147.750,00 (cento e quarenta e sete mil, setecentos e cinquenta reais), do CONCEDENTE e R$ 17.016,31 (dezessete mil, dezesseis reais e trinta e um centavos) do CONVENENTE, a título de contrapartida financeira, que será liberado em conformidade com o "Plano de Trabalho" que fará parte integrante deste instrumento;
RECURSOS: As despesas do presente convênio correrão a conta da dotação orçamentária 38960. 26.782.1152.3114, natureza de despesa 4.4.40.42 - subitem: 48, fonte 0104 (emenda parlamentar), recursos oriundos do Tesouro do Estado do Tocantins, através da Agência de Transportes, Obras e Infraestrutura - AGETO;
DATA DE ASSINATURA DO CONVENIO: 29/06/2022;
DATA DA VIGÊNCIA DO ADITIVO: 28/06/2024;
SIGNATÁRIOS: Márcio Pinheiro Rodrigues - Concedente

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO

PROCESSO Nº 2023/38960/000520
PARTICIPE: Agência de Transportes, Obras e Infraestrutura - AGETO
PARTICIPE: Prefeitura Municipal de Cristalândia - TO
OBJETO: Realização de serviços de conservação das estradas vicinais localizadas no município de Cristalândia - TO.
DATA DE ASSINATURA: 08/05/2023;
SIGNATÁRIOS: Márcio Pinheiro Rodrigues/Wilson Junior Carvalho de Oliveira

ATI

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 03/2020

Processo nº: 2019/26810/000018
Contrato nº: 03/2020
Número automático do Siafe/TO: 20000450
Contratante: Agência de Tecnologia da Informação - ATI/TO.
Contratado: Companhia de Saneamento do Tocantins - SANEATINS.
CNPJ: 25.089.509/0001-83
Objeto do Contrato: Constitui objeto deste Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência do Contrato por 12 (doze) meses, pelo período compreendido entre 01/05/2023 a 30/04/2024, relativo a prestação de serviços de fornecimento de água potável, coleta e tratamento do esgotamento sanitário pela BRK AMBIENTAL à Agência de Tecnologia da Informação - ATI/TO.
Valor do Contrato: R$ 34.962,60 (trinta e quatro mil, novecentos e sessenta e dois reais e sessenta centavos)
Classificação Orçamentária: 26810.04.122.1100.4326
Natureza da Despesa: 3.3.90.39
Fonte de Recursos: 500.0000000.666666
Data da Assinatura: 20 de abril de 2023.
Vigência: 01/05/2023 a 30/04/2024.
Signatários: Alírio Felix Martins Barros (Presidente da Agência de Tecnologia da Informação) - Sandra Lúcia Leal e Uilma Holanda Cavalcante Aguiar (Representantes Legais da Contratada).

TOCANTINS PARCERIAS

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO DE BENS IMÓVEIS

LICITAÇÃO LEILÃO PRESENCIAL COM CRITÉRIO DE JULGAMENTO MAIOR OFERTA DE PREÇO AVISO DE EDITAL Nº 001/2023 - IMÓVEIS

A COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE PARTICIPAÇÕES, INVESTIMENTOS E PARCERIAS DO ESTADO DO TOCANTINS - TOCANTINS PARCERIAS, Sociedade de Economia Mista, leva ao conhecimento dos interessados que promoverá LICITAÇÃO presencial, na modalidade de LEILÃO, com critério de julgamento de MAIOR OFERTA DE PREÇO, para a ALIENAÇÃO (VENDA) DE IMÓVEIS Residenciais e Comerciais de sua propriedade, situados em Palmas, obedecidas as condições do Edital Nº 001/2023 e seus Anexos, disponibilizados no portal eletrônico da TOCANTINS PARCERIAS: www.tocantinsparcerias.to.gov.br. Na data de 14 DE JUNHO DE 2023 será realizada a Sessão Pública para recebimento das Propostas de Compra, com início às 09h00min e término às 17h00mim. Na data de 15 DE JUNHO DE 2023 será realizada a Sessão Pública para a abertura das propostas iniciais e início da DISPUTA ABERTA, com início às 09h00min e previsão de término às 17h00min. O local das Sessões será no Auditório do Comando-Geral da Polícia Militar do Estado do Tocantins, Quadra 304 Sul, Avenida LO-5, Plano Diretor Sul, CEP: 77.011-900, Palmas/TO. O depósito da caução deverá ser efetuado até o dia 13 de JUNHO de 2023 nas Agências do Banco de Brasil S/A E por meio de transferência bancária, TED/DOC, PIX ou DEPÓSITO BANCÁRIO IDENTIFICADO. Eventuais dúvidas poderão ser obtidas pelos telefones: (063) 3218-7266 ou pessoalmente na Sede da TOCANTINS PARCERIAS, no horário das 8h00min às 14h00min.

Palmas - TO, 11 de junho de 2023.

Jaldenir Leandro Lacerda
Presidente da Comissão Especial de Licitação de Bens Imóveis - CELBI

DETRAN

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 02/2018

PROCESSO: 2018.32470.000008
CONTRATO: 02/2018.
CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/TO.
CONTRATADO: VALDÂNIA MARIA DE CARVALHO ARAÚJO DE SOUSA.
OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL QUE ABRIGARÁ A CIRETRAN DE SÍTIO NOVO DO TOCANTINS/TO.
VALOR ESTIMATIVO DA DESPESA: R$ 22.440,00 (VINTE E DOIS MIL E QUATROCENTOS E QUARENTA REAIS).
VIGÊNCIA: 22/03/2023 a 21/03/2024.
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 32470.06.122.1160.3016.
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.
DATA DA ASSINATURA: 13 DE FEVEREIRO DE 2023.
SIGNATÁRIOS: WILLIAN GONZAGA DOS SANTOS - CONTRATANTE e VALDÂNIA MARIA DE CARVALHO ARAÚJO DE SOUSA - CONTRATADO.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 001000/2023

O Departamento Estadual de Trânsito, com base nas competências elencadas nos arts. 21 e 281 da Lei 9.503/97 - CTB, e também nas disposições da Lei nº 9.873/99, resolve dar ciência da imposição de penalidade de multa constantes do edital, dispondo até 14/06/2023 para efetuar o pagamento com desconto de 20% (vinte por cento) e/ou, interpor, até a mesma data, recurso, que será julgado pela JARI. Os dados das infrações de trânsito estão na seguinte ordem: Placa/UF; Órgão Autuador; Nº Auto de Infração; Data do cometimento; Hora Cometimento e Código/Desdobramento. Demais informações podem ser obtidas através do endereço eletrônico: multas@detran.to.gov.br.

PLACA/UF	Órgão Autuador	Nº Auto de Infração	Data do cometimento	Hora do cometimento	Código/ Desdobramento
QWD8I83/TO	DETRAN	TO00141781	28/03/2023	08:25	5398-0
BML1G27/TO	DETRAN	TO00141782	28/03/2023	09:39	6564-0
MWY1853/TO	DETRAN	SJ008C402W	27/03/2023	20:05	6599-2
MVN9610/TO	DETRAN	SJ005T304K	27/03/2023	21:56	6556-4
RIM5C90/TO	DETRAN	SJ00EN100U	27/03/2023	22:44	6653-1
MVW3809/TO	DETRAN	SJ0052202P	27/03/2023	22:56	6599-2
RIM9H01/TO	DETRAN	SJ008C402X	27/03/2023	22:15	6653-1
MWS0713/TO	DETRAN	SJ00EUA02E	27/03/2023	23:10	6599-2
MWS0713/TO	DETRAN	SJ00EUA02F	27/03/2023	23:20	5010-0
MWS0713/TO	DETRAN	SJ00EUA02G	27/03/2023	23:21	6637-2
MWS0713/TO	DETRAN	SJ00EUA02H	27/03/2023	23:23	6653-1
RSD4A00/TO	DETRAN	SJ00AZ901S	27/03/2023	20:10	5479-0
RSD4A00/TO	DETRAN	SJ00AZ901T	27/03/2023	20:15	5738-0
NVS0183/TO	DETRAN	SJ008Y106N	28/03/2023	07:36	7048-1
QKI9340/TO	DETRAN	SJ00AS303C	28/03/2023	08:00	6050-1
MWR8179/TO	DETRAN	SJ00B49007	28/03/2023	09:10	7048-1
MWI9985/TO	DETRAN	SJ006M2030	28/03/2023	07:35	7048-1
MWR8179/TO	DETRAN	SJ00B49008	28/03/2023	09:13	7030-1
MWR8179/TO	DETRAN	SJ00B49009	28/03/2023	09:20	6599-2
QWB5583/TO	DETRAN	SJ007D101B	28/03/2023	10:45	5010-0
PAZ4723/TO	DETRAN	TO02716815	28/03/2023	08:21	7633-1
PAZ4723/TO	DETRAN	TO02716814	28/03/2023	08:21	5185-1
EBZ1I96/TO	DETRAN	SJ0093200N	28/03/2023	14:01	5550-0
QKD0G47/TO	DETRAN	SJ00GO100H	27/03/2023	23:05	6653-2
QKD0G47/TO	DETRAN	SJ00GO100J	27/03/2023	23:05	5010-0
NNE0E50/TO	DETRAN	SJ006P207G	28/03/2023	14:33	5010-0
QKD0G47/TO	DETRAN	SJ00GO100K	27/03/2023	23:05	7340-0
QWC9J72/TO	DETRAN	SJ00EUA02I	28/03/2023	15:41	5541-1
MWX4885/TO	DETRAN	SJ00E1B04T	28/03/2023	15:41	5045-0
MWO6097/TO	DETRAN	SJ00BR103W	28/03/2023	15:48	6599-2
RSD5H45/TO	DETRAN	SJ0054800T	28/03/2023	16:14	6653-1
RSD5H45/TO	DETRAN	SJ0054800U	28/03/2023	16:28	6637-1
RSC8D21/TO	DETRAN	SJ00BO1012	28/03/2023	16:57	6637-1
QKG7I52/TO	DETRAN	SJ00BS301I	28/03/2023	16:55	5010-0
OLK7492/TO	DETRAN	SJ00EI103O	28/03/2023	16:55	5010-0
OYB2005/TO	DETRAN	SJ00EI103P	28/03/2023	17:14	5010-0
NHA5614/TO	DETRAN	SJ006H300F	28/03/2023	17:59	5010-0
JTZ7146/TO	DETRAN	SJ00B24045	28/03/2023	15:40	6637-1
MWJ5189/TO	DETRAN	SJ0088G01T	28/03/2023	19:32	7030-1
MWA5B23/TO	DETRAN	SJ007D101C	28/03/2023	20:16	6645-0
JTZ7146/TO	DETRAN	SJ00B24046	28/03/2023	15:50	7056-1
RIM3D48/TO	DETRAN	SJ005S300X	28/03/2023	21:31	5010-0
RIM3D48/TO	DETRAN	SJ005S300Y	28/03/2023	21:41	6653-1
OBJ9F75/TO	AGETO	SJ00EK2011	28/03/2023	21:54	6912-0
HXP6648/TO	DETRAN	SJ006P207H	28/03/2023	21:59	5010-0
HXP6648/TO	DETRAN	SJ006P207I	28/03/2023	22:03	6599-2
PAC8458/TO	DETRAN	SJ006M2032	28/03/2023	11:35	5185-1
PAC8458/TO	DETRAN	SJ006M2033	28/03/2023	11:35	5185-2
PAC8458/TO	DETRAN	SJ006M2034	28/03/2023	11:35	6564-0
MWW6478/TO	DETRAN	SJ00BR103X	28/03/2023	20:00	5169-1
MWL3893/TO	DETRAN	SJ005Q206W	28/03/2023	21:50	5010-0
MWL3893/TO	DETRAN	SJ005Q206X	28/03/2023	21:58	5169-1
QWA3J39/TO	DETRAN	SJ00CI100T	29/03/2023	09:24	6050-1
MWL3893/TO	DETRAN	SJ005Q206Y	28/03/2023	22:04	6599-2

MWL3893/TO	DETRAN	SJ005Q206Z	28/03/2023	22:20	5835-0
MVR2223/TO	DETRAN	SJ00A1104M	29/03/2023	09:55	7048-1
QKG3I27/TO	DETRAN	SJ00AI303U	29/03/2023	10:22	5819-5
MWV5706/TO	DETRAN	SJ009W101J	29/03/2023	10:57	5010-0
MWQ8238/TO	DETRAN	SJ00IF100H	29/03/2023	10:57	5010-0
MWV5706/TO	DETRAN	SJ009W101K	29/03/2023	11:06	5215-1
MWV5706/TO	DETRAN	SJ009W101L	29/03/2023	11:14	7340-0
MWJ2107/TO	AGETO	SJ00EK2012	29/03/2023	11:23	5010-0
QKK9009/TO	DETRAN	SJ00IF100I	29/03/2023	11:53	5525-0
QWE2E36/TO	DETRAN	SJ00II100S	29/03/2023	12:09	6637-1
QWE2E36/TO	DETRAN	SJ00II100T	29/03/2023	12:19	6653-1
QWE2E36/TO	DETRAN	SJ00II100U	29/03/2023	12:21	5010-0
QWA3974/TO	DETRAN	SJ007H306H	29/03/2023	13:39	6599-2
QKG2731/TO	DETRAN	SJ00GL4002	29/03/2023	14:13	5010-0
QKG2731/TO	DETRAN	SJ00GL4003	29/03/2023	14:21	6599-2
QWF1A75/TO	DETRAN	SJ00II100V	29/03/2023	15:02	5010-0
QWF1A75/TO	DETRAN	SJ00II100W	29/03/2023	15:07	6637-1
QWF1A75/TO	DETRAN	SJ00II100Y	29/03/2023	15:12	5258-3
QWF1A75/TO	DETRAN	SJ00II100Z	29/03/2023	15:15	6599-2
MRK4000/TO	DETRAN	SJ00EC207F	29/03/2023	13:00	5010-0
QWD7B56/TO	DETRAN	SJ00GA1006	29/03/2023	16:36	5541-1
MRK4000/TO	DETRAN	SJ00EC207G	29/03/2023	13:00	5045-0
MWU7726/TO	DETRAN	SJ005D3090	29/03/2023	17:00	5010-0
RSF4F62/TO	DETRAN	SJ006FC03J	29/03/2023	17:13	6637-2
NGZ4287/TO	DETRAN	SJ00A1104O	29/03/2023	17:40	7633-2
RSF4F62/TO	DETRAN	SJ006FC03K	29/03/2023	17:44	5010-0
QWC4G73/TO	DETRAN	SJ006FC03L	29/03/2023	17:50	6637-2
QKL3292/TO	DETRAN	SJ00AI303V	29/03/2023	18:09	7048-1
QWE4E93/TO	AGETO	SJ005M2063	29/03/2023	18:09	5010-0
RSF7B50/TO	DETRAN	SJ00IE100N	29/03/2023	18:15	5010-0
QWE4E93/TO	AGETO	SJ005M2064	29/03/2023	18:33	5274-1
RSF7B50/TO	DETRAN	SJ00IE100O	29/03/2023	18:15	5274-1
RSF7B50/TO	DETRAN	SJ00IE100P	29/03/2023	18:15	5061-0
QKA9386/TO	DETRAN	SJ0054800V	29/03/2023	21:12	6599-2
RSE9D13/TO	DETRAN	SJ00AO108H	29/03/2023	21:31	5010-0
RSE4D12/TO	DETRAN	SJ00GU1001	29/03/2023	22:03	5061-0
QKF3G05/TO	DETRAN	SJ00AO108I	29/03/2023	22:13	5010-0
QKF3G05/TO	DETRAN	SJ00AO108J	29/03/2023	22:32	6637-1
MWO5F11/TO	DETRAN	SJ00DV100P	29/03/2023	23:17	5010-0
RSD9I12/TO	DETRAN	SJ005320BR	30/03/2023	00:02	5010-0
OLL0387/TO	DETRAN	SJ00IE100Q	29/03/2023	23:10	6912-0
RSD9I12/TO	DETRAN	SJ005320BS	30/03/2023	00:22	6637-1
QWD0J89/TO	DETRAN	SJ009F203T	30/03/2023	00:21	6637-1
RSC1H94/TO	DETRAN	SJ008K105P	30/03/2023	00:26	6610-2
QWB6211/TO	DETRAN	SJ00IF100K	30/03/2023	01:09	5410-0
RSE8D78/TO	DETRAN	SJ00IY1009	30/03/2023	05:24	5010-0
RSE9H61/TO	DETRAN	SJ006M2035	29/03/2023	23:50	6653-2
RSE9H61/TO	DETRAN	SJ006M2036	29/03/2023	23:50	5010-0
QKF7845/TO	DETRAN	SJ00EC207H	30/03/2023	10:39	5010-0
OTO4836/TO	DETRAN	SJ00ED101W	30/03/2023	14:48	5452-1
RSC7B15/TO	DETRAN	SJ008B303A	30/03/2023	15:50	5541-1
QWD0J89/TO	DETRAN	SJ008N3040	30/03/2023	16:47	5061-0
QWD0J89/TO	AGETO	SJ008N3041	30/03/2023	16:53	5010-0
QWF3C24/TO	DETRAN	SJ00EUA02J	30/03/2023	16:54	5010-0
QWD0J89/TO	AGETO	SJ008N3042	30/03/2023	16:57	6580-0
QWD0J89/TO	DETRAN	SJ008N3043	30/03/2023	17:02	6050-1
QWD0J89/TO	AGETO	SJ008N3044	30/03/2023	17:06	6637-1
MWS1F48/TO	DETRAN	SJ00AM100K	30/03/2023	17:29	5045-0
MWL6638/TO	DETRAN	SJ00IE100R	30/03/2023	18:50	7056-1
MWT7J22/TO	AGETO	SJ006P207J	30/03/2023	19:05	5010-0
OLK4012/TO	AGETO	SJ006P207K	30/03/2023	19:12	5010-0
MWL6638/TO	DETRAN	SJ00IE100S	30/03/2023	19:13	5010-0
MWL6638/TO	DETRAN	SJ00IE100T	30/03/2023	19:21	5061-0
MWK8901/TO	DETRAN	SJ005X701N	30/03/2023	19:31	5010-0
QKI7506/TO	DETRAN	SJ00IE100U	30/03/2023	19:31	7056-1
QKI7506/TO	DETRAN	SJ00IE100V	30/03/2023	19:41	5010-0
QKI7506/TO	DETRAN	SJ00IE100W	30/03/2023	19:48	5061-0
QKH2661/TO	DETRAN	SJ00C9103J	30/03/2023	19:55	7366-2
MWU5715/TO	DETRAN	SJ00IE100X	30/03/2023	19:56	7056-1
MWQ8908/TO	DETRAN	SJ005I401F	30/03/2023	20:16	5525-0
OOW7580/TO	DETRAN	SJ00EH2001	30/03/2023	18:30	5169-1
OOW7580/TO	DETRAN	SJ00EH2002	30/03/2023	18:30	5045-0
OOW7580/TO	DETRAN	SJ00EH2003	30/03/2023	18:30	6599-2
MWP1824/TO	DETRAN	SJ00E3300J	30/03/2023	21:12	5410-0
RSE2I45/TO	DETRAN	SJ007TD00T	30/03/2023	21:15	7048-1
OLM4911/TO	DETRAN	SJ00II1010	30/03/2023	22:40	5010-0
RIM7G76/TO	DETRAN	SJ007W900M	30/03/2023	22:55	5274-1
RIM7G76/TO	DETRAN	SJ007W900N	30/03/2023	22:55	5010-0
RSA7A13/TO	DETRAN	SJ007B2002	30/03/2023	23:43	6637-1
RSC8B86/TO	DETRAN	SJ00CJ3001	30/03/2023	23:59	6599-2
MWN8E36/TO	DETRAN	SJ00BA200O	31/03/2023	00:06	5010-0
OLN4945/TO	DETRAN	TO02506690	25/03/2023	21:55	6599-2
QKI2966/TO	DETRAN	TO02506691	25/03/2023	22:20	6670-0
NHP5F27/TO	DETRAN	TO02717522	25/03/2023	22:13	5010-0
NEW3858/TO	DETRAN	TO02717523	25/03/2023	23:00	6599-2
RSC4B71/TO	DETRAN	TO02506362	28/03/2023	09:45	7633-1
RSC1A40/TO	DETRAN	TO02506354	27/03/2023	08:20	5185-1
ONB4069/TO	DETRAN	TO02506353	27/03/2023	07:59	7633-1
RIM0C39/TO	DETRAN	TO02506378	29/03/2023	11:23	6670-0
PDR3J66/TO	DETRAN	TO02506376	29/03/2023	08:39	7633-2
QKK1837/TO	DETRAN	TO02506373	28/03/2023	10:10	6670-0
MXG5716/TO	DETRAN	TO02506371	28/03/2023	13:46	6670-0
QKU9J77/TO	DETRAN	TO02506369	28/03/2023	13:39	5568-0
MWK0823/TO	DETRAN	TO02506366	27/03/2023	15:41	5568-0
RSB1A41/TO	DETRAN	TO02506368	28/03/2023	06:39	7633-2
QKF9849/TO	DETRAN	TO00171799	30/03/2023	14:00	5185-1
OTH2C45/TO	DETRAN	TO00171798	30/03/2023	11:30	5185-1
HHL4462/TO	DETRAN	TO00171797	30/03/2023	11:00	5185-1
MXD9918/TO	DETRAN	TO00141784	29/03/2023	12:38	5185-1
PRZ1J21/TO	DETRAN	TO00141783	29/03/2023	12:36	5185-1
QWE7D43/TO	DETRAN	TO00141787	29/03/2023	12:53	6564-0
QWE7D43/TO	DETRAN	TO00141786	29/03/2023	12:53	5185-1
MVN9693/TO	DETRAN	TO02246425	30/03/2023	16:03	5010-0
MWJ8D37/TO	DETRAN	TO02506359	27/03/2023	11:07	7633-2
QKC3014/TO	DETRAN	TO02506358	27/03/2023	09:06	6670-0
RSB7I67/TO	DETRAN	TO02506357	27/03/2023	08:29	6670-0
MWD2C00/TO	DETRAN	TO02246422	25/03/2023	22:45	5169-1
MWD2C00/TO	DETRAN	TO02246421	25/03/2023	22:35	5010-0
MWD2C00/TO	DETRAN	TO02246424	25/03/2023	22:45	6599-2
OGQ4I68/TO	DETRAN	TO02506360	27/03/2023	15:38	5568-0
OMO1107/TO	DETRAN	TO00231403	27/03/2023	12:52	7633-2
JGK5F10/GO	DETRAN	SJ00GA100C	17/04/2023	22:00	6912-0

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 001530/2023

O Departamento Estadual de Trânsito, com base nas competências elencadas nos arts. 21 e 281 da Lei 9.503/97 - CTB, e também nas disposições da Lei nº 9.873/99, resolve dar ciência dos respectivos Autos de Infração constantes do edital e estabelece o prazo de 30 dias para interposição de recursos. Os dados das infrações de trânsito estão na seguinte ordem: Placa/UF; Órgão Autuador; Nº Auto de Infração; Data do cometimento; Hora Cometimento e Código/Desdobramento. Demais informações e segunda via das notificações devem ser obtidas através do endereço eletrônico: multas@detran.to.gov.br.

PLACA/UF	Órgão Autuador	Nº Auto de Infração	Data do cometimento	Hora do cometimento	Código/ Desdobramento
MWX4618/TO	DETRAN	SJ00GA100E	22/04/2023	13:42	5045-0
JKB9F06/TO	DETRAN	SJ00IF101D	22/04/2023	13:37	6530-0
MPF4J48/MG	DETRAN	SJ00GA100G	22/04/2023	14:05	5010-0
MPF4J48/MG	DETRAN	SJ00GA100H	22/04/2023	14:15	6912-0
MWV2G40/TO	DETRAN	SJ005B4027	22/04/2023	15:41	6637-1
MWV2G40/TO	DETRAN	SJ005B4028	22/04/2023	15:48	6610-2
ONL5120/TO	AGETO	SJ005Q2075	22/04/2023	15:55	7366-2
QVT8C55/PA	AGETO	SJ00EH200Z	22/04/2023	15:45	5169-1
MWV2G40/TO	DETRAN	SJ005B4029	22/04/2023	15:58	5010-0
QWD1D60/TO	AGETO	SJ005Q2077	22/04/2023	17:08	6076-0
QWE0I39/TO	DETRAN	SJ00H2101W	22/04/2023	17:42	6653-1
RSD3I90/TO	DETRAN	SJ00H6100L	22/04/2023	17:08	7030-1
QKH0B58/TO	DETRAN	SJ00EM502L	22/04/2023	17:56	7030-1
OXQ7D81/MA	DETRAN	SJ00EM502M	22/04/2023	18:00	7030-1
RSD9D02/TO	DETRAN	SJ00E9101X	22/04/2023	17:56	6661-0

RSD9D02/TO	DETRAN	SJ00E9101Y	22/04/2023	18:21	6637-1
QKG7H42/MA	DETRAN	SJ00ED1021	22/04/2023	18:22	5010-0
IWV8I02/TO	DETRAN	SJ00HT1003	22/04/2023	18:38	5010-0
DDZ8624/TO	DETRAN	SJ00B1701E	22/04/2023	18:40	6050-1
NFS1J86/TO	DETRAN	SJ00HT1004	22/04/2023	18:54	6599-2
KIR1I43/TO	DETRAN	SJ005320C3	22/04/2023	19:08	6530-0
DHU2936/TO	DETRAN	SJ007D101M	22/04/2023	18:30	5169-1
MVZ1853/TO	DETRAN	SJ00B0400G	22/04/2023	18:40	5010-0
BYK3807/SP	DETRAN	SJ005D309G	22/04/2023	21:56	6637-2
QWF6G82/TO	DETRAN	SJ006P208E	22/04/2023	21:42	5010-0
MWE4950/TO	DETRAN	SJ005Z202T	22/04/2023	22:24	6599-2
MWS4G29/TO	DETRAN	SJ006Q500L	22/04/2023	22:38	5029-2
RIM5J96/TO	DETRAN	SJ008F5011	22/04/2023	22:41	5010-0
MWS4G29/TO	DETRAN	SJ006Q500M	22/04/2023	22:42	6637-2
QKI8B03/TO	DETRAN	SJ005D309H	22/04/2023	22:45	5010-0
HPQ0H47/TO	DETRAN	SJ005B402A	22/04/2023	22:53	7366-2
QWD6E89/TO	DETRAN	SJ00DO300R	22/04/2023	22:52	6653-1
MWD2F16/TO	DETRAN	SJ00DO300S	22/04/2023	23:00	5010-0
NXK8646/TO	DETRAN	SJ005Q2078	22/04/2023	23:13	6599-2
PQL5F08/TO	DETRAN	SJ005320C4	22/04/2023	23:11	6530-0
HPY6G84/TO	DETRAN	SJ00EK201I	22/04/2023	23:14	5010-0
MWJ4265/TO	DETRAN	SJ00DO300T	22/04/2023	23:19	5010-0
NXK8646/TO	DETRAN	SJ005Q2079	22/04/2023	23:24	5010-0
MWJ4265/TO	DETRAN	SJ00DO300U	22/04/2023	23:24	6653-1
RBN6I63/GO	DETRAN	SJ00E0103E	22/04/2023	23:36	5738-0
GBA4J28/SP	DETRAN	SJ00EK201J	22/04/2023	23:36	5010-0
MVW8843/TO	DETRAN	SJ00B1701F	22/04/2023	23:56	5495-0
MWX0J64/TO	AGETO	SJ0058703Q	23/04/2023	00:30	6653-1
MWL2831/TO	AGETO	SJ0058703R	23/04/2023	00:30	6912-0
DOW3393/TO	DETRAN	SJ00CE1008	23/04/2023	00:54	6599-2
QKI2590/TO	DETRAN	SJ00GL400T	23/04/2023	01:29	5169-1
QWA8F09/TO	DETRAN	SJ007X2038	23/04/2023	01:52	6653-1
OYB7563/TO	DETRAN	SJ00GO100Y	23/04/2023	00:45	5010-0
OYB7563/TO	DETRAN	SJ00GO100Z	23/04/2023	00:45	7030-1
QKC8812/TO	AGETO	SJ00GJ300E	23/04/2023	03:20	5169-1
BJC3I30/TO	DETRAN	SJ005E20B1	23/04/2023	04:54	6530-0
QKJ1A61/TO	DETRAN	SJ005Q207A	23/04/2023	05:33	5010-0
QKJ1A61/TO	DETRAN	SJ005Q207B	23/04/2023	05:38	5274-1
QKI8330/TO	DETRAN	SJ00HF3003	23/04/2023	07:38	6599-2
QWD3I58/TO	DETRAN	SJ007M101K	23/04/2023	09:25	6637-1
OIY7C70/MA	DETRAN	SJ00EF202W	23/04/2023	09:41	6912-0
NLQ4G53/TO	DETRAN	SJ00IM100V	23/04/2023	09:45	5010-0
OLK3675/TO	DETRAN	SJ0078A00V	23/04/2023	09:52	5010-0
MXB6075/TO	DETRAN	SJ00932018	23/04/2023	09:55	6610-2
OLK3675/TO	DETRAN	SJ0078A00W	23/04/2023	09:59	7030-1
RSB2C06/TO	DETRAN	SJ00DG200C	23/04/2023	10:01	5738-0
QKE9323/TO	DETRAN	SJ00IM100W	23/04/2023	10:04	5010-0
MVT6493/TO	DETRAN	SJ006X302P	23/04/2023	10:07	6599-2
MVT6493/TO	DETRAN	SJ006X302Q	23/04/2023	10:12	5010-0
MVV6239/TO	DETRAN	TO02246429	22/04/2023	16:25	6599-2
MVV6239/TO	DETRAN	TO02246430	22/04/2023	16:25	5010-0
RER1H27/DF	DETRAN	TO02246432	22/04/2023	15:30	5940-1
RSF8B34/TO	DETRAN	SJ0071300Z	23/04/2023	10:25	5010-0
RSE9E11/TO	DETRAN	TO02246431	22/04/2023	15:31	5940-1
RSE2E03/TO	DETRAN	SJ00IM100X	23/04/2023	10:43	6637-1
MVT6493/TO	DETRAN	SJ006X302R	23/04/2023	10:16	7030-1
MVT6493/TO	DETRAN	SJ006X302S	23/04/2023	10:48	7340-0
RSE2E03/TO	DETRAN	SJ00IM100Y	23/04/2023	10:47	6653-1
RSF6D81/TO	DETRAN	SJ00AR2052	23/04/2023	10:10	7633-2
RSF5F24/TO	DETRAN	SJ00DG200D	23/04/2023	10:45	6653-2
RSA9D61/TO	AGETO	SJ00GO1011	23/04/2023	08:25	7056-1
MWF0J41/TO	DETRAN	SJ006O9002	23/04/2023	11:08	5010-0
MWA9710/TO	DETRAN	SJ00AI3048	23/04/2023	11:35	6017-4
OLJ6469/TO	DETRAN	SJ00AI3049	23/04/2023	11:33	5720-0
BKH4423/TO	DETRAN	SJ00E8301I	23/04/2023	11:17	5010-0
BKH4423/TO	DETRAN	SJ00E8301J	23/04/2023	11:09	5169-1
KDS4265/GO	DETRAN	SJ00AR2053	23/04/2023	12:14	6556-4
MWN1886/TO	AGETO	SJ00GB100V	23/04/2023	13:14	5720-0
OYB7410/TO	DETRAN	SJ00G3100R	23/04/2023	13:24	5010-0
QWA3137/TO	DETRAN	SJ006O9003	23/04/2023	14:06	5010-0
QWA3137/TO	DETRAN	SJ006O9004	23/04/2023	14:12	6599-2
MVT1J25/TO	DETRAN	SJ00IM100Z	23/04/2023	14:43	6610-2
MVT1J25/TO	DETRAN	SJ00IM1010	23/04/2023	14:51	6637-1
MVT1J25/TO	DETRAN	SJ00IM1011	23/04/2023	14:54	5010-0
MGZ7J03/TO	DETRAN	TO02796208	22/04/2023	15:40	6599-2
MGZ7J03/TO	DETRAN	TO02796207	22/04/2023	15:40	6726-1
OGH4934/TO	DETRAN	TO02796404	22/04/2023	14:20	6530-0
QWF2C36/TO	DETRAN	TO02796388	22/04/2023	16:12	6530-0
RSA7G61/TO	DETRAN	TO02796389	22/04/2023	15:12	6599-2
QKJ5484/TO	DETRAN	TO02796386	22/04/2023	14:35	6858-0
RSA7G61/TO	DETRAN	TO02796387	22/04/2023	15:12	7340-0

QKJ5484/TO	DETRAN	TO02796385	22/04/2023	14:35	6599-2
MXG3I73/TO	DETRAN	TO02796381	22/04/2023	15:07	7340-0
OLI9712/TO	DETRAN	TO02796382	22/04/2023	14:47	6599-2
OLI9712/TO	DETRAN	TO02796384	22/04/2023	14:47	6408-0
JIO5G19/TO	DETRAN	TO02796380	22/04/2023	15:10	5185-1
OTV4680/TO	DETRAN	TO02796379	22/04/2023	14:22	5185-1
QKK7248/TO	AGETO	RE00450172	22/04/2023	16:51	6823-1
ROM3G20/MA	AGETO	RE00450251	22/04/2023	17:46	6823-1
RYB0B85/SC	AGETO	RE00450197	22/04/2023	15:51	6823-1
ROO4C43/MA	AGETO	RE00450193	22/04/2023	17:08	6823-1
BHY6G47/SP	AGETO	RE00450199	22/04/2023	15:55	6823-1
REN5E59/DF	AGETO	AG10140213	23/04/2023	06:50	6823-2
CJF7J37/SP	AGETO	AG10148596	23/04/2023	08:36	6823-1
ONS2045/GO	AGETO	AG10147190	23/04/2023	08:40	7242-2
QSD6C82/PB	AGETO	AG10152027	23/04/2023	08:46	6823-1
RSC0D59/TO	AGETO	AG10154417	23/04/2023	09:06	6270-0
PRX8621/GO	AGETO	AG10147191	23/04/2023	09:09	7242-2
NKC9550/GO	AGETO	AG10147193	23/04/2023	09:33	7242-2
ORX8989/CE	AGETO	AG10138203	23/04/2023	09:34	6831-1
EDN6154/SP	AGETO	AG10147192	23/04/2023	09:52	7242-2
RSD6J28/TO	AGETO	AG10142609	23/04/2023	09:54	6971-0
RSD6J28/TO	AGETO	AG10142608	23/04/2023	09:54	6823-1
NFJ8505/GO	AGETO	AG10147194	23/04/2023	10:09	7242-2
MXA1237/TO	AGETO	AG10080069	23/04/2023	11:16	7340-0
MXA1237/TO	AGETO	AG10080070	23/04/2023	11:16	5274-1
MXA1237/TO	AGETO	AG10080068	23/04/2023	11:16	5274-2
OFV9I97/PA	AGETO	AG10101138	23/04/2023	11:31	5967-0
CMT9099/SP	AGETO	AG10137109	22/04/2023	13:45	6831-1
RSF4A71/TO	AGETO	AG10142602	22/04/2023	13:44	5525-0
OWK7J20/GO	AGETO	AG10146128	22/04/2023	14:39	6823-1
RIM6G70/TO	AGETO	AG10101134	22/04/2023	14:56	5452-1
OYA7925/TO	AGETO	AG10101135	22/04/2023	15:00	5185-1
MPU0J27/BA	AGETO	AG10133227	22/04/2023	15:19	5746-1
FTP3679/SP	AGETO	AG10133228	22/04/2023	15:25	5746-1
QTU0C74/BA	AGETO	AG10146129	22/04/2023	15:48	6840-2
QWA5172/TO	AGETO	AG10152021	22/04/2023	15:58	6840-2
RSE0A05/TO	AGETO	AG10104066	22/04/2023	16:04	5185-1
QWC7H20/TO	AGETO	AG10152022	22/04/2023	16:08	6840-2
ROJ7I10/MA	AGETO	AG10152023	22/04/2023	16:14	6823-1
QEC0517/TO	AGETO	AG10104067	22/04/2023	16:18	5452-1
RSA2F74/TO	AGETO	AG10152024	22/04/2023	16:50	6840-2
PTI3207/MA	AGETO	AG10152025	22/04/2023	17:01	6823-1
BBZ3D70/MT	AGETO	AG10134225	22/04/2023	17:43	6823-1
RUS7D14/MG	AGETO	AG10142604	22/04/2023	18:28	5746-3
RUS7D14/MG	AGETO	AG10142605	22/04/2023	18:28	6971-0
RUS7D14/MG	AGETO	AG10142603	22/04/2023	18:28	6823-1
RSA0E11/TO	AGETO	AG10142606	22/04/2023	18:39	5746-3
RUD7F29/MG	AGETO	AG10142607	22/04/2023	18:58	5746-3
MUX4985/AL	AGETO	AG10154413	22/04/2023	19:23	5967-0
MUX4985/AL	AGETO	AG10154414	22/04/2023	19:23	5835-0
MUX4985/AL	AGETO	AG10154412	22/04/2023	19:23	6068-2
PLU4A32/BA	AGETO	AG10154411	22/04/2023	19:59	5746-3
MWW0715/TO	AGETO	AG10154416	22/04/2023	20:22	5835-0
MWW0715/TO	AGETO	AG10154415	22/04/2023	20:22	6068-2
IYI9904/RS	AGETO	AG10140212	22/04/2023	20:41	6823-2
OJJ8013/MA	AGETO	AG10101137	22/04/2023	22:18	7366-2
RAW9E47/MT	AGETO	RE00450174	20/04/2023	10:00	6840-2
RAW9E67/MT	AGETO	RE00450175	20/04/2023	10:05	6840-2
RAS9G81/MT	AGETO	RE00450170	20/04/2023	09:05	6831-1
RSB5C53/TO	AGETO	RE00450169	20/04/2023	09:01	6831-1
RSE0G41/TO	AGETO	RE00450168	20/04/2023	08:09	6831-1
QVQ8C24/PA	AGETO	RE00449944	21/04/2023	03:24	5746-3
RPS1G19/BA	AGETO	RE00449943	21/04/2023	18:32	6823-1
RIM3A47/TO	AGETO	RE00449942	21/04/2023	03:30	6068-2
RIM3A47/TO	AGETO	RE00449941	21/04/2023	03:30	5835-0
RIM3A47/TO	AGETO	RE00449940	21/04/2023	03:30	5746-3
RDR4A44/BA	AGETO	RE00449938	21/04/2023	02:50	5746-3
RPF4A51/BA	AGETO	RE00449937	21/04/2023	02:45	5746-3
RDR4A42/BA	AGETO	RE00449936	21/04/2023	02:40	5746-3
QWA1614/TO	AGETO	RE00449935	21/04/2023	00:20	6971-0
QWA1614/TO	AGETO	RE00449934	21/04/2023	00:20	5746-3
RSC1J04/TO	AGETO	RE00449933	21/04/2023	00:41	6980-0
RSC1J04/TO	AGETO	RE00449932	21/04/2023	00:41	6971-0
RSC1J04/TO	AGETO	RE00449931	21/04/2023	00:41	5746-3
CLT3657/SP	AGETO	RE00449948	22/04/2023	15:18	6750-0
CLT3657/SP	AGETO	RE00449947	22/04/2023	15:18	6823-1
CLT3657/SP	AGETO	RE00449946	22/04/2023	15:18	5061-0
CLT3657/SP	AGETO	RE00449945	22/04/2023	15:18	5010-0
ROO4C43/MA	AGETO	RE00450192	22/04/2023	17:08	6831-1
QSD6C82/PB	AGETO	RE00450252	23/04/2023	08:46	6831-1
QWF5B38/TO	AGETO	RE00450200	22/04/2023	16:18	6831-1

BHY6G47/SP	AGETO	RE00450198	22/04/2023	15:55	6831-1
RYB0B85/SC	AGETO	RE00450196	22/04/2023	15:51	6831-1
QCP4283/MT	AGETO	RE00450194	22/04/2023	17:03	6831-1
PQF6G77/TO	AGETO	RE00450253	23/04/2023	10:10	6831-1
MXA1I53/TO	AGETO	RE00450254	23/04/2023	10:12	6831-1
RSB9G26/TO	AGETO	RE00450255	23/04/2023	10:12	6831-1
RSB1I85/TO	AGETO	RE00450256	23/04/2023	10:33	6831-1
RTI2B20/MG	AGETO	RE00450258	23/04/2023	11:46	6831-1
RSB1J25/TO	AGETO	RE00450257	23/04/2023	10:36	6831-1
RSA2F74/TO	AGETO	RE00450191	22/04/2023	16:57	6831-1
ROJ7I10/MA	AGETO	RE00450190	22/04/2023	16:14	6831-1
MXE5D48/TO	AGETO	RE00450189	22/04/2023	17:12	6831-1
ONY1040/GO	AGETO	RE00436641	12/04/2023	19:23	5746-3
OGP8F37/GO	AGETO	RE00436637	12/04/2023	19:23	5746-3
OGP8F37/GO	AGETO	RE00436638	12/04/2023	19:23	6980-0
QVU0E66/PA	AGETO	RE00436635	12/04/2023	19:23	6823-1
QVU0E66/PA	AGETO	RE00436636	12/04/2023	19:23	6980-0
QWC8F75/TO	AGETO	RE00446638	19/04/2023	09:10	5525-0
PTO6E02/MA	AGETO	RE00446637	19/04/2023	09:16	5525-0
QWC8F75/TO	AGETO	RE00446639	19/04/2023	09:10	6823-1
QCJ5E65/MT	AGETO	RE00446636	19/04/2023	09:03	6823-1
RVV0J74/MG	AGETO	RE00436642	12/04/2023	22:03	5746-3
ONY1040/GO	AGETO	RE00436640	12/04/2023	19:23	6980-0

NATURATINS

PORTARIA Nº 65/2023/NATURATINS/GABIN, DE 10 DE MAIO DE 2023.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso das atribuições que lhes são conferidas através do Ato de Nomeação nº 351 - NM, de 15 de fevereiro de 2023, publicado no D.O.E nº 6272, de 15 de fevereiro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores adiante nominados para, sem prejuízo de suas atribuições normais exercerem os cargos de Fiscal de Contrato e respectivo substituto, nos casos de impedimentos e afastamento legal do titular do contrato elencado a seguir:

FISCAL	SUBSTITUTO	Nº PROCESSO	Nº CONTRATO	OBJETO
WALISON DA SILVA MARCILE. Mat. 11865962-1	ROBSON CARDOSO FERNANDES. Mat. 11682752	2019/40310/174	020/2019	Locação de Imóvel para abrigar os Escritórios Regionais do NATURATINS na cidade de Araguaína -TO.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no Contrato;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito à Diretoria de Administração e Finanças, sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, e comunicar imediatamente através de relatório à Diretoria de Administração e Finanças, para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 dias do final da vigência, logo após encaminhar para a Diretoria de Administração e Finanças para as devidas providências;

VI - justificar ocorrências e promover o atendimento de eventuais diligências dos órgãos de controle;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais e controlar o saldo do contrato;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos contidos no contrato e no art. 119 da Lei nº 14.133/21.

XI - desempenhar outras atribuições correlatas ao encargo.

Art. 3º Revoga-se a 111/2022/NATURATINS/GABIN, DE 20 DE JULHO DE 2022.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RENATO JAYME DA SILVA
Presidente

UNITINS

PORTARIA/UNITINS/Nº 233/2023/GABREITOR, DE 11 DE MAIO DE 2023.

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, considerando o Ato nº 820 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.667, de 18 de agosto de 2020, e na conformidade do artigo 10, inciso III, do Estatuto desta Universidade consubstanciado com o artigo 86, da Lei nº 1.818/2007, e pelo que consta do MEMO/UNITINS/CURMUTOARQ/Nº 13/2023,

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR, o gozo das férias do servidor ELIESON SILVA SANTOS, matrícula funcional nº 810336, no período de 01/06/2023 a 30/06/2023, totalizando 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 30/05/2019 a 29/05/2020, suspensa por meio da PORTARIA-SEDUC Nº 607, de 27 de março de 2020, publicada no Diário Oficial do Estado, edição nº 5.575, de 1º de abril de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação, com efeitos a partir de 1º de junho de 2023.

GABINETE DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS, em Palmas - TO, aos 11 dias do mês de maio de 2023.

DARLENE TEIXEIRA CASTRO
Vice-Reitora no exercício da Reitoria

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 2023/20320/000046
Contrato nº: 07/2023
Contratante: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS
Contratada: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS
CNPJ: 61.198.164/0001-60
Objeto do Contrato: SEGURO COLETIVO CONTRA ACIDENTES PESSOAIS, MORTE ACIDENTAL, INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL.
Valor do Contrato: R$ 12.960,00 (doze mil, novecentos e sessenta reais)
Natureza: da Despesa: 3.3.90.39
Fonte de Recursos: 1.500.1001101.0.66666
Data de Assinatura: 10 de maio de 2023
Vigência: 12 meses
Signatários: AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS (Reitor da UNITINS); ROBERTO DE SOUZA DIAS E NEIDE OLIVEIRA SOUZA (Representantes Legais)

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO nº: 2022/20321/000444
CONTRATO nº: 014/2022
TERMO ADITIVO: 1º
CONTRATANTE: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS
CONTRATADA: FAZ EVENTOS LOCAÇÕES E TURISMO EIRELI
CNPJ: 21.452.937/0001-78
OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação da vigência do Contrato nº 014/2022, pelo prazo de 12 (doze) meses, nos termos do artigo 57, inciso II da Lei nº 8.666/93.
VALOR DO TERMO ADITIVO: R$ 1.801.779,18 (um milhão e oitocentos e um mil e setecentos e setenta e nove reais e dezoito centavos)
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39
FONTE DE RECURSOS: 500.1001101.666666
DATA DE ASSINATURA: 05 de maio de 2023
VIGÊNCIA: 10/05/2023 a 09/05/2024
SIGNATÁRIOS: Augusto de Rezende Campos - Reitor da UNITINS; Cheila do Nascimento - Sócio.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO nº: 2022/20321/000444
CONTRATO nº: 033/2022
TERMO ADITIVO: 1º
CONTRATANTE: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS
CONTRATADA: FAZ EVENTOS LOCAÇÕES E TURISMO EIRELI
CNPJ: 21.452.937/0001-78
OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação da vigência do Contrato nº 033/2022, pelo prazo de 12 (doze) meses, nos termos do artigo 57, inciso II da Lei nº 8.666/93.
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39
VALOR DO TERMO ADITIVO: R$ 608.235,10 (seiscentos e oito mil, duzentos e trinta e cinco reais e dez centavos)
FONTE DE RECURSOS: 500.1001101.666666
DATA DE ASSINATURA: 05 de maio de 2023
VIGÊNCIA: 08/05/2023 a 04/11/2023
SIGNATÁRIOS: Augusto de Rezende Campos - Reitor da UNITINS; Cheila do Nascimento - Sócio.

TRIBUNAL DE CONTAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2023

PROCESSO SEI Nº 22.005049-0
OBJETO: Contratação de empresa de engenharia/arquitetura para a realização de serviços comuns de engenharia, visando a manutenção corretiva do sistema de impermeabilização dos reservatórios de água potável dos prédios que compõem o Tribunal de Contas do Estado do Tocantins.
TIPO: Menor preço.
MODO DE DISPUTA: Aberto
DATA DE ABERTURA: 30 de Maio de 2023 às 14:00 (quatorze horas), horário de Brasília.
LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: Lei Federal nº 10.520/2002, do Decreto Federal nº 10.024/2019, da Lei Complementar nº 123/2006, e, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/1993.
NOTA: Informações poderão ser obtidas junto à Coordenadoria de Licitações, Contratos e Convênios pelo e-mail: licit@tceto.tc.br.
EDITAL: À disposição dos interessados no órgão, no site oficial do TCE/TO: www.tceto.tc.br e Portal de Compras Governamentais: www.gov.br/compras.

RAÍSSA PERES MIRANDA
PREGOEIRA

PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS

ALIANÇA DO TOCANTINS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 005/2023

O Município de Aliança do Tocantins - TO, através da Pregoeira e Equipe de Apoio, torna público que fará realizar licitação na MODALIDADE Pregão Eletrônico - Sistema de Registro de Preço, tipo Menor Preço Por Item, visando o Registro de preço para eventual, futura e parcelada aquisição de equipamentos, materiais de informática e periféricos, de uso destinado a Município de Aliança do Tocantins - TO, compreendendo o Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Assistência Social, conforme especificações no Termo de Referência (Anexo I), do Edital. Início e recebimento das propostas dia 15/05/2023, no site: https://bnc.org.br. Início da sessão eletrônica dia 25/05/2023 às 09h00min, no site: https://bnc.org.br.

EDITAL: Poderá ser retirado pelo site: http://www.alianca.to.gov.br, no site: https://bnc.org.br, ou solicitado pelo e-mail: licitacaoalianca2021@gmail.com. INFORMAÇÕES: Telefone: (063) 3377-1262. (41) 3166 6868, WhatsApp: (42) 3026-4550.

Aliança do Tocantins - TO, 10 de maio de 2023.

Solange Soares da Silveira
Pregoeira.

ALVORADA

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2023/FME

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ALVORADA/TO torna público o Registro de Preços referente ao Processo ADM nº 014/2023/FME, cujo objeto se trata o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS, tendo como vencedora as Empresas: ARP 012/2023/FME - DJ DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 27.563.168/0001-61 perfazendo o valor de R$ 274.672,87. ARP 013/2023/FME - ELITE EMPREENDIMENTO COMERCIAL EIRELI-ME, inscrita no CNPJ sob nº 24.084.890/0001-25, perfazendo o valor de R$ 125.330,00. ARP 014/2023/FME - EP CONSTRUÇÕES E ESPORTE LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 06.015.682/0001-92, perfazendo o valor de R$ 16.862,50. ARP 015/2023/FME - LJS COMERCIO E INDUSTRIA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 48.348.052/0001-80, perfazendo o valor de R$ 9.701,75. ARP 016/2023/FME - LPK LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 00.535.560/0001-40, perfazendo o valor de R$ 2.576,97. ARP 017/2023/FME - MAIS ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 47.484.691/0001-00, perfazendo o valor de R$ 76.920,30. ARP 018/2023/FME - PLUS SPORT COM. DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 34.386.298/0001-3, perfazendo o valor de R$ 2.245,50. ARP 019/2023/FME - RBM ESPORTES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 45.819.743/0001-26, perfazendo o valor de R$ 8.428,78. A ata do Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses a partir da sua publicação. Data da assinatura da ARP 11/05/2023.

Alvorada/TO, 12 de maio de 2023.

Vera Sônia Tomasi Almeida
Decreto Nº 003/2021

ARAGUAÇU

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Araguaçu-TO, no uso regular de suas atribuições, decide HOMOLOGAR e ADJUDICAR o procedimento licitatório, conforme;

Tendo em vista o que consta dos presentes autos e considerando a regularidade de todo o procedimento licitatório, em especial o julgamento e a adjudicação procedidos pela Presidente da CPL e Equipe de Apoio, inserto nestes autos, bem como Parecer Jurídico, RESOLVO, no uso de minhas atribuições legais, com fulcro nas disposições do art. 4, XXII da Lei nº 10.520/2002, e art. 43, VI da Lei nº 8.666/1993, com modificações posteriores, HOMOLOGAR e ADJUDICAR o procedimento licitatório realizado na data de 11 de maio de 2023, na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023, objetivando, a contratação de empresa especializada para prestar serviços de reforma e ampliação da unidade básica de saúde maria cândida, localizada no município de Araguaçu-TO. A empresa ECF ENGENHARIA LTDA - ME, devidamente inscrita no CNPJ nº 17.319.044/001-81, vencedora do item constante do edital 001/2023, pelo valor total de R$ 1.235.442,66 (um milhão duzentos e trinta e cinco mil quatrocentos e quarenta e dois reais e sessenta e seis centavos).

Araguaçu-TO, 11 de maio de 2023.

FRANCISCO RONNIVON ALVES DA SILVA
Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Araguaçu-TO

BREJINHO DE NAZARÉ

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2023

ESPÉCIE: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. ÓRGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJINHO DE NAZARÉ - TO, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO. ÓRGÃOS PARTICIPANTES: Fundo Municipal de Saúde, FMS; Fundo Municipal de Assistência Social, FMAS; Secretaria Municipal de Educação; Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural; Secretaria Municipal da Cidade, Habitação e Desenvolvimento Urbano; Secretaria Municipal de Infraestrutura e Saneamento; Secretaria Municipal da Juventude, Cultura e Esporte; Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Turismo, Lazer e Desenvolvimento Sustentável. DATA DA ASSINATURA: 12/05/2023. VIGÊNCIA: 12 Meses. OBJETO: Aquisição parcelada de combustível, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas, inclusive as encaminhadas pelos órgãos e entidades participantes de Brejinho de Nazaré - TO. FORNECEDOR: LEOBAS & CIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 02.463.588/0003-07, com a menor valor apresentado para os itens 1, 2 e 3, perfazendo um valor total de R$ 3.475.110,00 (três milhões quatrocentos e setenta e cinco mil, cento e dez reais). BASE LEGAL: Lei Nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014, Decreto Federal nº 3.555, de 08 de agosto de 2000, que aprova o regulamento para a modalidade de licitação denominada pregão, Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, regulamenta a licitação na modalidade pregão, em sua forma eletrônica, Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, decreto federal nº 7.892/2013, alterado pelo decreto 9.488/2018 também federal e posteriores alterações, (independente de transcrição). Pregão Eletrônico: 004/2023 e Processo: 091/2023.

Brejinho de Nazaré - TO, 10 de maio de 2023.

Secretaria Municipal de Administração e Planejamento
Ailson Mendes de Souza
Gestor

CACHOEIRINHA

DECRETO Nº 043/2023, DE 11 DE MAIO DE 2023.

Dispõe sobre nomeação e convocação para tomar posse de cargo de provimento efetivo, decorrente de aprovação em concurso público, bem como outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, considerando o interesse público e a necessidade da Administração.

CONSIDERANDO o implemento de todas as fases e exigências necessárias à efetivação dos aprovados ao CONCURSO PÚBLICO 001/2017, destinados ao provimento de cargos de natureza efetiva no quadro de servidores desta Municipalidade;

CONSIDERANDO o atendimento da necessidade emergencial para o provimento de cargos que comporão o quadro geral de servidores públicos municipais do poder executivo da PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA TOCANTINS.

DECRETA:

Art. 1º Fica convocado para nomeação e posse o candidato constante no ANEXO I do presente decreto a seguir, aprovados no CONCURSO PÚBLICO 001/2017 da PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA/TO.

Art. 2º O candidato ora convocado na forma deste decreto e conforme seu ANEXO I deverá comparecer em até 30 (trinta) dias desta publicação, na sede da PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA/TO, no Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Cachoeirinha/TO, situado na Rua 21 de Abril, Centro, Cachoeirinha/TO, para apresentação e entrega dos documentos indispensáveis para nomeação e posse, conforme Edital de Abertura do Concurso Público Municipal.

Art. 3º Em caso de não comparecimento do candidato convocado, dentro do prazo previsto, sem a devida justificativa legal, será considerado como desistência tácita de seu direito de nomeação e posse no cargo, assumindo, em seguida, o próximo na ordem classificatória.

Art. 4º O candidato deverá apresentar os documentos para receberem nomeação e posse, em restrito cumprimento dos requisitos básicos para investidura no cargo, para o qual foi aprovado e classificado, bem como, os documentos exigidos para nomeação e posse, na forma descrita no EDITAL DO CONCURSO Nº 001/2017, com suas alterações posteriores.

Parágrafo único - A realização de toda e qualquer despesa inerente a obtenção de documentos para nomeação e posse serão custeadas às expensas do candidato.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE DÊ CIÊNCIA, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA, AOS ONZE DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2023.

PAULO MACÊDO DAMACENA
Prefeito Municipal

ANEXO I - DO DECRETO Nº 043, DE 11 DE MAIO DE 2023.

CARGO: MOTORISTA CATEGORIA "D"
QUADRO: GERAL

NOME COMPLETO	CLASSIFICAÇÃO
ALEXANDRE BARBOSA DA SILVA NASCIMENTO	1º LUGAR

PAULO MACÊDO DAMACENA
Prefeito Municipal

CARRASCO BONITO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2023
PROC. LICITATÓRIO Nº 60/2023

Objeto: Registro de Preços para aquisição de combustível destinados à atender a frota de veículos e equipamentos da Prefeitura e Fundos Municipais, conforme Edital e Anexos. Abertura: 26/05/2023, às 08h30min. Local: Setor de licitações da Prefeitura Municipal de Carrasco Bonito/TO, à Praça Ulisses Guimarães, 100, Centro.

Maiores informações e Edital para retirada no e-mail: clpcarrascobonito@gmail.com ou no site do município, www.carrascobonito.to.gov, horário de expediente segunda à sexta, das 08h00min às 12h00min, fone: (63) 3344-1462.

Carrasco Bonito/TO, 12 de maio de 2023.

GILVAN BANDEIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Carrasco Bonito/TO, no uso de suas atribuições legais, considerando os elementos constantes dos autos do processo em referência ao disposto no art. 43, Parágrafo VI, da Lei Federal nº 8.666/93, e alterações posteriores, na forma do dispositivo no inciso IV, do artigo 5º, do Decreto Municipal Nº 063/2013.

Resolve:

HOMOLOGAR o julgamento de todos os atos praticados no Processo nº 54/2023, Pregão Eletrônico nº 02/2023, para que produza todos os efeitos legais, cujo objeto é a Contratação de empresa visando a prestação de serviços de mão de obra terceirizada, de forma temporária, a fim de atender as necessidades da Prefeitura Municipal e Fundos vinculados a esta Administração de Carrasco Bonito/TO, do tipo menor taxa administrativa, dando como proponente vencedor a empresa: COOPERATIVA DE TRABALHO EM SERVIÇOS GERAIS E ADMIN CONTRATE, CNPJ nº 11.368.006/0002-13, taxa administrativa 23%, valor total sem a Taxa Administrativa R$ 2.451.168,00, valor global com a taxa administrativa R$ 3.014.936,64. Data homologação. 04/05/2023.

Carrasco Bonito - TO, 12 de maio de 2023.

Gilvan Bandeira da Silva
Prefeito Municipal

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

AVISO DE REVOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2023

A Gestora do Fundo Municipal de Educação de Carrasco Bonito/TO, no uso de suas atribuições legais e considerando razões de interesse público, decide REVOGAR o PREGÃO ELETRÔNICO nº 01/2023 e todos os seus atos, cujo Objeto é Registro de preços visando futura e parcelada aquisição de gêneros alimentícios para compor a Merenda Escolar destinado aos alunos da Rede Municipal de Ensino (PNAE), para atender o Fundo Municipal de Educação. A referida REVOGAÇÃO tem fundamento no art. 49 da Lei Federal nº 8666/93 c/c art. 9º da Lei Federal 10.520/02, na Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal, tendo em vista razões de interesse público decorrente de fato superveniente, necessário que seja a licitação revogada, a fim de que seja a licitação promovida da forma que melhor atenda às necessidades da Administração.

A revogação de licitações utilizando-se do juízo de discricionariedade, levando em consideração a conveniência do órgão licitante em relação ao interesse público, é medida perfeitamente legal, consoante doutrina e jurisprudência sobre o assunto, dito isso, declaro NULO todos os atos referente à licitação epigrafada.

Carrasco Bonito/TO, 05 de maio de 2023.

Maria Núbia Coelho da Costa Silva
Sec. Mun. de Educação

JUARINA

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO Nº 001/2023

PROCESSO Nº 416/2023. Partes: Aderente Prefeitura Municipal de Juarina-TO,
CNPJ: 37.426.509./0001-00 e Empresa R.S.S. LIMAVERDE - EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 17.890.734/0001-96. Objeto: Contratação de empresa especializada para locação de estrutura de som, palco, iluminação, sonorização, banheiro químico, tendas e estruturas complementares, a serem utilizados nos eventos do município de Recursolândia/TO. Aderido para o Município de Juarina - TO. Valor: R$ 296.310,00 (duzentos e noventa e seis mil, trezentos e dez reais) Vigência: 29/03/2024, podendo ser prorrogado por igual período de acordo vigência da ata aderida, tendo em vista a obtenção preço mais vantajoso para administração e no termo da Lei 8.666/93 e suas alterações serviço será no dia 10 de Maio de 2023, constantes no presente.

PARANÃ

DECRETO MUNICIPAL Nº 0234/2023.

DISPÕE sobre nomeação de servidores por meio de convocação dos candidatos aprovados nos termos do EDITAL Nº 001/2019, IV CONCURSO PÚBLICO DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE PARANÃ - TOCANTINS, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANÃ TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município e a Constituição Federal, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 37, inciso II, da CRFB/88, estabelece que a investidura em cargo público precede de aprovação em concurso público de provas e/ou prova de títulos;

CONSIDERANDO o Decreto nº 735/2019 que homologou o resultado final do IV Concurso Público do Poder Executivo do Município de Paranã, Estado do Tocantins.

CONSIDERANDO o Despacho nº 52/2021 - COREA/TCE/TO que no item 6.11, acolhe e determina *ad referendum* do Egrégio Tribunal do Pleno, CAUTERLAMENTE, a SUSPENSÃO dos efeitos do Decreto Municipal nº 999/2020, de 10/12/2020;

CONSIDERANDO a necessidade imperiosa de se admitir de forma legal, transparente e idônea, pessoal/servidores para o Município;

CONSIDERANDO a necessidade de regularizar a situação de servidores, provendo e adequando de forma correta a máquina administrativa durante e após enfrentamento do COVID-19, e considerando que a LOA contempla a nomeação dos aprovados no IV CONCURSO PÚBLICO dentro do número de vagas;

CONSIDERANDO a existência de cargos efetivos vagos no âmbito da estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Paranã, cuja ocupação outrora, no ano pretérito vinham sendo ocupados por contratados temporariamente;

CONSIDERANDO, que a substituição de cargos anteriormente ocupados por contratados temporários, por meio da presente convocação, além de ir de encontro com os ditames do art. 37, inciso II da Constituição Federal não resulta em aumento de gastos com pessoal de que tratam os artigos 18 e 19 da Lei Complementar 101/2000.

CONSIDERANDO que a vedação de que trata a Lei Complementar 173/2020, não alcança os casos em que a convocação destina-se à recomposição decorrente de vacância de cargos efetivos, consoante artigo 8º da Mencionada Lei;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os candidatos adiante relacionados para exercerem as funções dos cargos de provimento efetivo igualmente indicados adiante, em virtude de aprovação em concurso público do poder executivo Municipal a que se submeteram na forma da Lei, e nos termos do Edital 001/2019.

Cargo: Motorista CNH-D - ZU - AC*				
Class.	Inscrição	CPF	Nome	Pontos
011	001130	015.795.551-60	RONALDO XAVIER BORGES	52,50
012	011232	022.284.701-80	CARLOS AUGUSTO RIBEIRO DOS SANTOS	50,00

AC - Ampla Concorrência
ZU - Zona Urbana

Art. 2º Os nomeados ficam, desde já, convocados para em conformidade com o artigo 19, da Lei Municipal nº 549, de 25 de janeiro de 1996, no prazo de 30 (trinta) dias para tomar posse do cargo.

§1º A requerimento do interessado, este prazo poderá ser prorrogado por mais 30 (trinta) dias, havendo motivo justificado.

§2º Se a posse não se der no prazo previsto, o ato de provimento ficará sem efeito, independente de declaração e acumulação dos cargos descritos no artigo anterior, não decorrerá à nomeada direito de acréscimo aos seus vencimentos.

Art. 3º No ato da posse deverão ser apresentados todos os documentos elencados no Item 8 do Edital nº 001/2019, do IV Concurso Público do Poder Executivo Municipal.

Parágrafo Único - A não apresentação dos documentos estabelecidos no *caput* do presente artigo nos prazos estabelecidos pelo artigo 2º ensejará a perda dos direitos decorrentes da nomeação do candidato.

Art. 4º O exercício dos cargos dos quais os candidatos tomarão posse seguirá a disposição do artigo 25, da Lei Municipal nº 549, de 25 de janeiro de 1996, ao passo que os empossados receberão documento expedido pelo Departamento de Recursos Humanos indicando o local e data para apresentação para início das atividades.

Art. 5º Os candidatos aprovados, nomeados e empossados, submeter-se-ão ao Regime Jurídico, Estatuto do Servidor Público e demais Legislação Municipal e Regulamento em vigor no Município de Paranã/TO, inclusive quanto as atribuições e vencimentos na Legislação estabelecida, bem como constante no Edital do IV Concurso Público de nº 001/2019.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paranã - Tocantins, 08 de maio de 2023.

Phabio Augustus da Silva Moreira
Prefeito Municipal

PORTO NACIONAL

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA

O Município de Porto Nacional, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO, por intermédio da Comissão de Licitação, torna público que fará realizar no portal de compras públicas:

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 003/2023 INFR, dia 26 de Maio de 2023 às 09:00 horas (horário de Brasília), tipo MENOR PREÇO, visando o REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE RECOMPOSITOR DE PISTA DO TIPO CBUQ - CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE PARA APLICAÇÃO A FRIO, DOSADO COM CAP 50/70 OU 30/45, MODIFICADO POR ADITIVO RETARDADOR DE CURA, NÃO EMULSIONADO, ESTOCÁVEL POR ATÉ 180 DIAS PERMITINDO SUA APLICAÇÃO SEM PREJUÍZO DA SUA CONDIÇÃO DE TRABALHO, ESTABILIDADE COESÃO E ADERÊNCIA, QUE SEJA CAPAZ DE SER APLICADO EM PERÍODOS CHUVOSOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES DO TERMO DE REFERÊNCIA.

O Edital encontra-se disponível Junto aos sites: www.portaldecompraspublicas.com.br ou www.portonacional.to.gov.br, e informação através do fone: (63) 3363-6000, ramal 214.

Porto Nacional - TO, 15 de Maio de 2023.

Wilington Izac Teixeira
Presidente da Comissão de Licitações

AVISO DE ADIAMENTO
PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA SRP 001/2023 - INFR
REPUBLICADO

O Município de Porto Nacional, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO, por intermédio da Comissão de Licitações, torna público para conhecimento de todos que o certame especificado, cuja sessão de abertura de propostas e de habilitação ocorrerá em 15 de maio às 09:00 horas, em virtude de revisão e retificação do Termo de Referencia, fica SUSPENSA *Sine Die*, para adequações no Termo de Referência e consequentemente no Edital.

Oportunamente será dada nova publicidade e disponibilizado novo edital.

Demais informações estão disponíveis Junto aos sites: www.portaldecompraspublicas.com.br ou www.portonacional.to.gov.br, e informação através do fone: (63) 3363-6000, ramal 214.

Porto Nacional - TO, 12 de maio de 2023.

Wilington Izac Teixeira
Presidente da Comissão de Licitações

AVISO DE ADIAMENTO
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2022 ARPN -
REPUBLICADO

O MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL, ESTADO DO TOCANTINS, através da AGÊNCIA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE DE PORTO NACIONAL, Autarquia Municipal, por intermédio da Comissão de Licitação, torna público que foi ADIADO, em virtude de alterações no Termo de Referência e consequentemente no Edital:

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2022 ARPN - REPUBLICADO, com abertura prevista para o dia 15 de Maio de 2023, às 10:00 horas (horário local), na sala da Comissão de Licitação localizada na Av. Murilo Braga, nº 1887 - Centro, Porto Nacional - TO, objetivando a SELEÇÃO DE UMA EMPRESA DE SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO DE ENERGIA - ESCO (ENERGY SERVICES COMPANY) OU EMPRESA DE ENGENHARIA HABILITADA, PARA ELABORAÇÃO DE DIAGNÓSTICO ENERGÉTICO, DE MEDIÇÃO E VERIFICAÇÃO, REALIZAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO E EXECUÇÃO DE OBRAS DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA E DE TODAS AS ATIVIDADES NECESSÁRIAS A VIABILIZAÇÃO NO PROGRAMA DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA (PEE). FICA ADIADA para o dia 12 de Junho de 2023 às 10:00 horas (horário local),

Retirada do Edital Junto ao site: www.portonacional.to.gov.br ou na Comissão de Licitações das 08:00 às 12:00 horas de segunda a sexta-feira, e informação através do fone: (63) 3363-6000, ramal 214.

Porto Nacional - TO, 12 de Maio de 2023.

Wilington Izac Teixeira
Presidente da Comissão de Licitações

TOCANTINÓPOLIS

EXTRATO DE CONTRATO
TOMADA DE PREÇOS 001/2023, EMPREITADA, TIPO MENOR PREÇO GLOBAL

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Tocantinópolis, Estado do Tocantins, inscrita no CNPJ sob o nº 01.224.716/0001-35, com sede à Rua da Estrela, nº 303, Centro, CEP: 77.900-000; CONTRATADA: ECF ENGENHARIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 17.319.044/0001-81, com sede administrativa na Quadra 403 Norte, Avenida LO 10, 25, Sala 01, Plano Diretor Norte, Palmas/TO; Contrato nº 001/2023; Valor: R$ 1.484.892,47 (um milhão, quatrocentos e oitenta e quatro mil, oitocentos e noventa e dois reais e quarenta e sete centavos). OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia civil para construção de 30 (trinta) Unidades Habitacionais no Loteamento Boa Esperança no Município de Tocantinópolis - TO, conforme Processo nº 2019/37000/000272 da Secretaria de Estado da Infraestrutura, Cidades e Habitação- Programa de Trabalho: 10.05.08.482.0024.1.006 Construção Unidades Habitacionais e na natureza de despesa 4.4.90.51-00.00 - Obras e Instalações.
DATA DA ASSINATURA: 17/04/2023
Signatários: Paulo Gomes de Souza e Elton Cerqueira Figueiredo.

AVISO DE LICITAÇÃO

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Tocantinópolis-TO, no uso de suas atribuições legais, torna público que fará realizar a licitação a seguir caracterizada:

Modalidade: Pregão Presencial nº 002/2023; tipo: Menor Preço Por Item; Objeto: Contratação de Pessoas físicas ou jurídicas para locação de veículos junto a Secretaria Municipal de Educação destinados ao transporte de alunos da Rede Municipal de Educação, conforme Planilha e Termo de Referência, Edital disponível no site http://www.tocantinopolis.to.gov.br, a partir do dia 16 de maio de 2023 e na sede da Prefeitura à Rua da Estrela, 303, Centro, Tocantinópolis-TO; Abertura dos envelopes e julgamento: dia 26/05/2023, na Prefeitura Municipal de Tocantinópolis, às 08h00min.

Tocantinópolis - TO, 12 de maio de 2023.

Welighton Jesus Caetano da Silva
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Tocantinópolis-TO, no uso de suas atribuições legais, torna público que fará realizar a licitação a seguir caracterizada:

Modalidade: Pregão Presencial nº 019/2023; tipo: Menor Preço Global; Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica para prestação de serviços de arbitragem das competições, desenvolvidas pelo município de Tocantinópolis, constantes no calendário esportivo anual oficial, da Secretaria Municipal de Juventude, Esporte e Lazer deste município, em conformidade com especificações e quantidades constantes no Termo de Referência, Edital disponível no site http://www.tocantinopolis.to.gov.br, a partir do dia 15 de maio de 2023 e na sede da Prefeitura à Rua da Estrela, 303, Centro, Tocantinópolis-TO; Abertura dos envelopes e julgamento: dia 25/05/2023, na Prefeitura Municipal de Tocantinópolis, às 08h00min.

Tocantinópolis-TO, 12 de maio de 2023.

Welighton Jesus Caetano da Silva
Pregoeiro

PUBLICAÇÕES PARTICULARES

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

Auto Posto de Combustíveis Araguaia LTDA, CNPJ: 40.993.972/0001- 49, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Renovação da Licença de Operação - LO do posto Araguaia para a atividade de Comércio Varejista de Combustíveis com endereço na Rua Tapirapés, nº 230, Quadra 26, Lotes 01 a 06, Lotes 09 e 10, Vila Planalto Araguacema-TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA 001/86 e 237/97 e COEMA 07/2005, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

CELL SITE SOLUTIONS CESSÃO DE INFRAESTRUTURAS S.A, CNPJ: 15.811.119/0001-11, torna público que requereu ao NATURATINS, a Licença Prévia (LP) e Licença de Instalação (LI) para atividade Estação Rádio Base (ERB) localizada no endereço Rua Bela Vista, s/n, Quadra 55, Lote 816, Bairro Setor Oeste, Barrolândia/TO, (site 63010009_4G-BRDTJ3).

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

CELL SITE SOLUTIONS CESSÃO DE INFRAESTRUTURAS S.A, CNPJ: 15.811.119/0001-11, torna público que requereu ao NATURATINS, a Licença Prévia (LP) e Licença de Instalação (LI) para atividade Estação Rádio Base (ERB) localizada no endereço Avenida Comercial 04, s/n, Lote 0007, da Quadra QM013, Bairro Nova Fronteira, Paraíso do Tocantins-TO, (site 63010014_4G-OI6722).

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

CELL SITE SOLUTIONS CESSÃO DE INFRAESTRUTURAS S.A, CNPJ: 15.811.119/0001-11, torna público que requereu ao NATURATINS, a Licença Prévia (LP) e Licença de Instalação (LI) para atividade Estação Rádio Base (ERB) localizada no endereço Rua 11, s/n, Bairro Setor Milena; Paraíso do Tocantins/TO; Quadra 19, Lote 09, (site 63010015_4G-OI6732).

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

CELL SITE SOLUTIONS CESSÃO DE INFRAESTRUTURAS S.A, CNPJ: 15.811.119/0001-11, torna público que requereu ao NATURATINS, a Licença Prévia (LP) e Licença de Instalação (LI) para atividade Estação Rádio Base (ERB) localizada no endereço: Rua Numeriano B. de Castro - Lot. Ana R. S. Milhomens - Lt 45, Qd 02, (site 63010016_4G-PDFTJ3).

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. CELSO BREIER, inscrito no CPF: XXX.XXX.349-96, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a emissão de Licenças Ambientais Prévia (LP), de Instalação (LI), de Operação (LO), para a atividade de Agricultura e Licença de Exploração Florestal na FAZENDA SÃO JOÃO, município de Fátima/TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA 237/97 e COEMA 07/05, que dispõem sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. EGUIMAR JACOB VARGAS CPF: XXX.XXX.111-XX, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO) para a atividade de PECUÁRIA com endereço na FAZENDA MORADA DO BOI localizada no município de Ponte Alta do Tocantins-TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções do CONAMA nº 006/1986 e COEMA 007/2005, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

HA AGROPECUÁRIA E PARTICIPAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ: 44.XXX.XXX/0001-70, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, as Licenças Prévia (LP), de Instalação (LI) e de Operação (LO) para exercer a atividade de Obra Civil Não Linear (Barramento), na Fazenda Aroeira, no município de Brejinho de Nazaré - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções do CONAMA nº 237/1997 e COEMA nº 007/2005, que dispõem sobre Licenciamento Ambiental da atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

HRF AGROPECUÁRIA LTDA inscrito no CNPJ 35.***.***/0001-**, torna público a solicitação junto ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Autorização de Manejo de Animais Silvestres - AMAS, para execução do Levantamento da Fauna na área de influência direta da Fazenda Nova Zelândia I e Outra, no município de São Valério/TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/97, que dispõem sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. Iturival Nascimento Junior, inscrito no CPF: 2**.39*.***-*8, e a Srª Patrícia Leão Jayme Nascimento, inscrita no CPF: 5**.*84.***-3* tornam público que requereram ao Instituto Natureza do Tocantins (NATURATINS), as Licenças Ambientais Prévia (LP), de Instalação (LI) e Operação (LO) para atividade de bovinocultura pequeno porte, a ser desenvolvida na Fazenda Santa Luzia, no Município de Goiatins -TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/1997 e Resolução COEMA-TO nº 007/2005, que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental da atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. Iturival Nascimento Neto, inscrito no CPF: 0**.97*. ***-*9, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins (NATURATINS), as Licenças Ambientais Prévia (LP), de Instalação (LI) e Operação (LO) para atividade de bovinocultura pequeno porte, a ser desenvolvida na Fazenda Casa Branca, no Município de Goiatins -TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/1997 e Resolução COEMA-TO nº 007/2005, que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental da atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Srª Luciane Bortoloti, CPF nº XXX.XXX.XX1-68, torna público que requereu junto ao NATURATINS, a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO), para atividade de Agricultura de Sequeiro no imóvel Fazenda Frontel, situada no município de Monte do Carmo - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA 001/86 e 237/97 e COEMA 007/2005, referentes ao licenciamento ambiental deste tipo de atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. LUIS EDUARDO R. MACEDO E OUTROS CPF: XXX.XXX.961-XX, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO) para a atividade de PECUÁRIA com endereço no FAZENDA TRINDADE localizada no município de Monte do Carmo-TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções do CONAMA nº 006/1986 e COEMA 007/2005, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. SANDRO FERREIRA DE SOUZA CPF: XXX.XXX.931-XX, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO) para a atividade de AGRICULTURA com endereço no LOTE 02, LOTE A. BOA ESPERANÇA localizada no município de Almas-TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções do CONAMA nº 006/1986 e COEMA 007/2005, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A COMPANHIA DE SANEAMENTO DO TOCANTINS - SANEATINS, CNPJ nº 25.089.509/0001-83, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento de Araguaína, a Licença Municipal Prévia (LMP) e a Licença Municipal de Instalação (LMI) das obras de implantação das redes coletoras de esgotos (RCEs) do Setor Jardim Itatiaia que comporá o SES de Araguaína (TO). O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e Nº 237/97, na Resolução COEMA-TO Nº 007/05, que dispõem sobre o licenciamento ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A COMPANHIA DE SANEAMENTO DO TOCANTINS - SANEATINS, CNPJ nº 25.089.509/0001-83, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente de Araguaína, a Licença de Operação (LO) de estruturas, componentes do SES de Araguaína (TO). O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e Nº 237/97, na Resolução COEMA-TO Nº 007/05, que dispõem sobre o licenciamento ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. SERGIO ADRIANO E SOUSA CPF: XXX.XXX.701-XX, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO) para a atividade de AGRICULTURA com endereço no LOTE 03 LOTEA. BOA ESPERANÇA localizada no município de Almas-TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções do CONAMA nº 006/1986 e COEMA 007/2005, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa SOLTENGE NORTE EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 02.615.099/0001-61, localizada na Rua das Bromélias, Nº 861, Quadra F, Lote 09, CEP: 77.828-404, Jardim Flores, Araguaína - TO, torna público que REQUEREU junto ao NATURATINS, Renovação da Autorização para Transporte de Cargas Perigosas - ATCP. Empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 237/1997 e COEMA nº 007/2005.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

Wesley de Oliveira, CPF: 973.XXX.XXX-15, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI), e Licença de Operação (LO) para a atividade Agropecuária - Avicultura, com endereço à Fazenda Cantinho do Céu, Zona rural, no município de Paraíso do Tocantins - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97 e Resolução COEMA nº 007/2005, que dispõe sobre o Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

William Ribeiro Leal, CPF: XXX.261.581-XX, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação, para atividade de Pecuária/Bovinocultura na FAZENDA RANCHINHO III - Zona Rural, Município de Aliança do Tocantins/TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97 e COEMA 007/2005, referente ao Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Srª NOEMI RODRIGUES DE OLIVEIRA, inscrito no CPF: 618.XXX.761-XX, torna público que requereu, junto ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, as Licenças Prévia, de Instalação de Operação para as atividades de Agricultura de Sequeiro, na Fazenda Fortaleza I, mun. de Chapada da Natividade - TO. A ativ. se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 237/97 e COEMA-TO nº 007/2005.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Wagner Aguiar Gomes, cadastrada sob o CNPJ: 37.392.614/0001-76 com nome fantasia Coringão Lava Jato, torna público que requereu junto ao Fundação Municipal de Meio Ambiente, a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e a Licença de Operação (LO), para a atividade de LAVA-JATO, no seguinte endereço Q ARSE SE 115, Al 4, Palmas/TO. O empreendimento se enquadra na Resolução COEMA/TO nº 07/2005.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

PEDRO CORREIA RODRIGUES CPF: xxx.084.xxx-87 requer junto ao NATURATINS: As Licenças (Prévia, Instalação e Operação) para atividade de Agricultura na Fazenda Jardineira, constituída pelo Lote 13-B do Loteamento Tabocão, no município de Rio dos Bois - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA 001/86 e 237/97 e COEMA 007/2005, referentes ao Licenciamento Ambiental deste tipo de atividade.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
DO CONGRESSO EXTRAORDINÁRIO CTB-TO

A Central dos Trabalhadores e Trabalhadoras do Brasil - CTB/TO convoca todas as suas entidades associadas e que estiverem em dia com as obrigações estatutárias a participar do Congresso Estadual Extraordinário. As entidades filiadas indicarão delegados para participar do Congresso em quantidade proporcional ao número de trabalhadores sindicalizados. A convocação se da mediante atendimento ao requerimento das Entidades filiadas e nos termos do art. 8, §2º, I do Estatuto, o Congresso será realizado no dia 15/06/2023 das 09 horas às 12 horas em sua sede, sito à Quadra 103 Norte, Rua de Pedestre, NO 9, 13 - Plano Diretor Norte, Palmas - TO, CEP: 77.001-036, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

1) Reforma do Estatuto da CTB/TO;

2) Eleição e recomposição dos cargos vacantes.

Palmas - TO, 10/05/2023.

Haroldo Soares de Almeida
Presidente